PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI DE ORÇAMENTO ANUAL Nº 4.390/2008

EXERCÍCIO DE 2009

Í N D I C E

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO ORÇAMENTO	03
LEI Nº 4.390, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.....	05
Quadro Comparativo da Receita	08
Quadro Comparativo da Despesa	09
Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas	10
Legislação da Receita	11
Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas	14
Anexo 3 – Quadro Geral da Receita	24
Anexo 4 – Consolidação Geral da Despesa por Categorias Econômicas	32
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	34
GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO.....	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	49
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	58
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	74
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA HABITAÇÃO	84
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	97
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	110
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	121
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	128
ANEXO 7 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, por Projetos e Atividades.....	137
ANEXO 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos.....	145
ANEXO 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	152
ANEXO 5 – Despesa Orçamentária por Funções	156
OCA – Orçamento Criança.....	159

Erechim, 29 de outubro de 2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES:

Remetemos-lhe, em anexo, para apreciação da Egrégia Câmara Municipal a Proposta Orçamentária a ser implementada pelo Município em 2009.

A peça orçamentária foi elaborada em duas etapas, sendo que a **Primeira** comportou as despesas de custeio compreendendo: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Transferências à União e ao Estado, Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e para Complementação de AIHs, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Pessoa Física, Obrigações Tributárias e Contributivas, Sentenças Judiciais e Outras Despesas, o que corresponde ao montante de R$ 88.428.000,00.

A **Segunda** etapa foi elaborada conjuntamente com o Governo que assumirá em janeiro de 2009, pois abrange as Despesas de Capital:

Obras e Instalações	10.623.000,00
Equipamentos e Material Permanente	3.772.000,00
Aquisição de Imóveis	780.000,00
Amortização da Dívida	1.310.000,00
Outras Despesas de Capital	487.000,00
Reserva de Contingência	1.100.000,00
TOTAL	**18.072.000,00**

Para 2008 tínhamos uma previsão orçamentária de R$ 88.500.000,00, entretanto, até o final deste Exercício, a receita reestimada deve girar em torno de R$ 97.000.000,00.

Esta reestimativa permitiu que a previsão para 2009 atingisse o valor de R$ 106.500.000,00, orçada de forma realista permitindo que a próxima Administração, sem maiores percalços, cumpra a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Orçamento, o que nos parece importante, é reflexo de uma compreensão madura da vida democrática, através da qual se sobrepõe o interesse do Município ao de partidos de coligações.

Excelentíssimo Senhor
Ver. ANACLETO ZANELLA
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA

A transição administrativa madura e democrática que está sendo implementada, tem como seu primeiro resultado o Orçamento, elaborado, a duas mãos, pelo atual e próximo Governo.

Desta forma, como temos feito em toda nossa trajetória política, procuramos sobrepor o interesse público aos interesses particulares ou de grupos com o que a grande beneficiada é a Comunidade de nosso Município.

Senhor Presidente, na certeza de que Vossa Excelência e nobres pares estão imbuídos do mesmo espírito, que visa a pessoa e sua qualidade de vida, em primeiro lugar, aguardamos, com serenidade, vossa apreciação na peça orçamentária que ora encaminhamos.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
LEI Nº 4.390, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Erechim-RS-, para o EXERCÍCIO DE 2009, discriminado nos Anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R$ 106.500.000,00 (cento e seis milhões e quinhentos mil reais) e **fixa** a DESPESA em R$ 105.400.000,00 (cento e cinco milhões, e quatrocentos mil reais), contando com Reserva de Contingência no valor de R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).

Art. 2º - A Receita será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00 -	Receita Tributária.....	R$	23.275.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	R$	1.080.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00 -	Receita Agropecuária.....	R$	5.000,00
1.5.0.0.00.00.00.00 -	Receita Industrial.....	R$	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	R$	6.025.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	R$	82.128.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	R$	4.547.000,00
	SUBTOTAL.....	R$	117.060.000,00

M E N O S :

9.0.0.0.00.00.00.00 -	Contas Dedutoras.....	R$	12.960.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES.....	R$	104.100.000,00

2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	R$	1.000.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	R$	1.400.000,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL.....	R$	2.400.000,00
	T O T A L G E R A L.....	R$	106.500.000,00
			==========

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00.00.00.00 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	R$ 49.255.500,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	R$ 655.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	R$ 38.517.500,00
	T O T A L	R$ 88.428.000,00
		==========

4.0.0.0.00.00.00.00 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	R$ 15.082.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	R$ 580.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	R$ 1.310.000,00
	T O T A L.....	R$ 16.972.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	R$ 105.400.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$ 1.100.000,00
	T O T A L G E R A L.....	R$ 106.500.000,00
		==========

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 -	LEGISLATIVA.....	R$ 3.600.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	R$ 21.837.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 3.658.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$ 2.420.000,00
10 -	SAÚDE	R$ 20.215.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	R$ 24.330.000,00
13 -	CULTURA	R$ 1.735.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA.....	R$ 667.000,00
15 -	URBANISMO	R$ 9.740.000,00
16 -	HABITAÇÃO	R$ 1.203.000,00
17 -	SANEAMENTO	R$ 1.100.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	R$ 1.910.000,00
20 -	AGRICULTURA	R$ 2.865.000,00
22 -	INDÚSTRIA	R$ 2.430.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 570.000,00
26 -	TRANSPORTE	R$ 4.185.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	R$ 970.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 1.965.000,00
	T O T A L.....	R$ 105.400.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$ 1.100.000,00
	T O T A L G E R A L.....	R$ 106.500.000,00
		==========

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO:

01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	R$ 3.600.000,00

PODER EXECUTIVO:

02 -	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO	R$	3.000.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO..	R$	3.265.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	4.450.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R$	2.410.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$	6.200.000,00
07 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R$	3.200.000,00
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	20.370.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO	R$	7.125.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$	24.240.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.....	R$	14.050.000,00
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	R$	6.130.000,00
13 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	R$	7.360.000,00
	T O T A L.....	R$	105.400.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$	1.100.000,00
	T O T A L G E R A L.....	R$	106.500.000,00

==========

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ Único – A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º - Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 7º - Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 8º - Faz parte integrante desta Lei o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudáveis, acesso a educação de qualidade, promoção de direitos e proteção integral da criança e do adolescente, conforme anexo.

Art. 9º - A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS -, em 26 de novembro de 2008.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320)

FONTES	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2005 R$	2006 R$	2007 R$	2008 R$	2009 R$
RECEITAS CORRENTES	72.077.607,61	77.901.584,21	89.931.958,01	94.543.000,00	117.060.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.647.460,04	17.332.029,77	18.282.620,71	20.475.000,00	23.275.000,00
Impostos	13.587.030,27	16.225.843,10	16.890.882,14	18.230.000,00	21.750.000,00
Taxas	1.037.999,58	975.840,08	1.190.090,43	1.445.000,00	1.225.000,00
Contribuição de Melhoria	22.430,19	130.346,59	201.648,14	800.000,00	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.608.898,61	1.052.357,88	868.064,15	803.000,00	1.080.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	28.324,73	4.613,86	5.081,14	5.000,00	5.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.680.122,88	3.907.967,89	4.592.582,47	5.167.000,00	6.025.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.976.451,09	51.948.553,35	57.762.902,25	64.097.000,00	82.128.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.136.350,26	3.656.061,46	8.420,707,29	3.976.000,00	4.547.000,00
RECEITA DE CAPITAL	769.987,94	1.657.853,32	4.578.493,25	2.780.000,00	2.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	2.925.300,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	262.393,88	128.400,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	551.015,14	510.614,56	659.091,90	1.280.000,00	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	218.972,80	538.817,00	865.701,35	1.500.000,00	1.400.000,00
OUTRAS TRANSF.CAPITAL		346.027,88			
CONTAS DEDUTORAS	(5.114.921,14)	(5.476.356,66)	(6.552.692,55)	(8.823.000,00)	(12.960.000,00)
T O T A I S.....	67.732.674,41 ==========	74.083,080,87 ==========	87.957.758,71 ==========	88.500.000,00 ==========	106.500.000,00 ==========

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2005 R$	2006 R$	2007 R$	2008 R$	2009 R$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.830.903,80	1.933.496,77	2.078.031,44	2.995.000,00	3.600.000,00
GAB. DO PREFEITO E SERV. DE APOIO	1.627.723,62	1.979.430,29	2.054.067,62	2.705.000,00	3.000.000,00
PLANEJ.E SIST.DE CONTROLE INTERNO	-	-	-	-	-
SECR.MUN.DE COORD.E PLANEJAMENTO	339.161,05	451.690,10	2.020.516,14	2.660.000,00	3.265.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.251.645,00	2.501.756,14	2.924.197,83	3.100.000,00	4.450.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.236.632,97	1.470.724,30	1.823.440,97	2.150.000,00	2.410.000,00
SECR.MUN. DE IND., COM. E SERVIÇOS	-	-	-	-	-
SECR.MUN.DE DESENVOLV.ECONÔMICO	4.469.741,40	4.093.365,79	5.254.961,43	4.710.000,00	6.200.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-
SECR.MUN.DE CULTURA,ESP.E TURISMO	1.383.408,65	1.787.277,17	1.940.867.88	2.450.000,00	3.200.000,00
SECR.MUN. DE SAÚDE	14.050.474,09	16.408.887,72	17.025.500,10	16.750.000,00	20.370.000,00
SECR.MUN. DE CIDAD. E PROM. SOCIAL	-	-	-	-	-
SECR.MUN. DE CIDADANIA E HABITAÇÃO	4.664.437,81	4.497.009,56	4.628.539,49	5.700.000,00	7.125.000,00
SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	-	-	-	-
SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO	16.649.291,96	18.003.987,91	18.452.021,75	21.000.000,00	24.240.000,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS	10.536.367,24	10.937.682,88	11.213.918,36	12.260.000,00	14.050.000,00
SECR.MUN. DE HABITAÇÃO	-	-	-	-	-
SECR.MUN. DE MEIO AMBIENTE	3.142.195,37	3.608.268,44	4.039.159,47	5.150.000,00	6.130.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.270.506,01	8.481.044,73	9.327.249,50	5.985.000,00	7.360.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	885.000,00	1.100.000,00
T O T A I S.....	68.452.488,97 ==========	76.154.621,80 ==========	82.782.471,98 ==========	88.500.000,00 ==========	106.500.000,00 ==========

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Data de Emissão : 01/12/08 Anexo - 01

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	23.275.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.255.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.080.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.532.500,00	
RECEITA AGROPECUARIA	5.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	655.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	6.025.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.128.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.547.000,00				
Deduções da Receita Corrente	(12.960.000,00)				
TOTAL		104.100.000,00	Superávit do Orçamento Corrente	15.657.000,00	
Superávit do Orçamento Corrente	15.657.000,00		TOTAL		104.100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	1.000.000,00		INVESTIMENTOS	15.067.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.400.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	580.000,00	
			AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	1.310.000,00	
Sub-Total		2.400.000,00	Sub-Total		16.957.000,00
			Reserva de Contingência		1.100.000,00
TOTAL		18.057.000,00	TOTAL		18.057.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	117.060.000,00	DESPESAS CORRENTES	88.443.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.400.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.957.000,00
			105.400.000,00
Deduções da Receita Corrente	(12.960.000,00)	Reserva de Contingência	1.100.000,00
TOTAL	106.500.000,00	TOTAL	106.500.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES		LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E RENDA	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso I;
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	- Lei Federal nº 5172/66; - Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004
1.1.1.2.04.00.00.00	Imp. sobre a Renda e Prov. de Qualquer Natureza:	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 157, Inciso I e Art. 158, Inciso I e Portaria 212/01- STN
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv. e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	- Constituição Federal, Art. l56, Inciso II; - Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROD. E A CIRCULAÇÃO	
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza-ISS	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV ; - Lei Complementar Federal 116/2003 - Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II; - Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II;
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.2.99.00.04.00	Taxa de Emissão de Certidões	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.2.99.00.06.00	Taxas de Serviços de Bombeiros	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.2.99.00.07.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III; - Decreto Federal, nº 195/67; - Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	- Legislação pertinente.
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.1.0.00.00.00.00	Receita de Produção Vegetal	- Legislação pertinente
1.4.2.0.00.00.00.00	Receita de Produção Animal e Derivados	- Legislação pertinente
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.04.00.00.00	Serviços de Comunicações	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais – SUS – MS	- Lei Orgânica da Previdência nº 8080/90
1.6.0.0.13.00.00.00	Serviços Administrativos	- Legislação pertinente
1.6.0.0.16.00.00.00	Serviços Educacionais	- Lei Municipal nº 2390/91.
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.6.0.0.43.00.00.00	Serv.Col., Transp.,Tratam.Destino Final Res.Sólidos	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.6.0.0.47.00.00.00	Serviços de Iluminação Pública	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.99.00.01.00	Serrviços Máq. Caminhões e Patrulha Agrícola	- Lei Municipal nº 2546/93 e Legislação pertinente.
1.6.0.0.99.00.05.00	Serviços Prestdos p/CAVA -cfe.Convênio	- Legislação pertinente
1.6.0.0.99.00.06.00	Outros Serviços Diversos	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I;
1.7.2.1.01.02.06.00	Cota-Parte do FPM – FUNDEB	- Emenda Constitucional nº 14/96; - Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96. - Medida Provisória n° 339/2006
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR	-Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.2.1.01.05.04.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	- Emenda Consituicional n° 1496; - Leis Federais n°s 9424/96 e 9394/96 ; - Medida Provisória nº 339/2006
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	- Legislação Pertinente

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES		LEGISLAÇÃO
1.7.2.1.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O SUS	
1.7.2.1.33.00.01.00	Piso de Atenção Básica Ampliada–PAB Fixo	- Leis Fed. nºs 8080/90 e 8142/90, NOAS/2002 e Port. 373GM
1.7.2.1.33.00.02.03	Ações Básicas Vigilância Sanitária-PAB Variável	- NOAS/2002 e Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.03	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	- NOAS/2002 Port.176 GM e Port. 956 GM
1.7.2.1.33.00.02.03	Assistência Farmacêutica Estratégica	-NOAS/2002 Port.176 GM e Port. 956 GM
1.7.2.1.33.00.02.03	Medicamentos Doenças Respiratórias	-NOAS/2002 Port.176 GM e Port. 956 GM
1.7.2.1.33.00.02.03	Programa de Saúde Família PSF	- NOAS/2002 e Legislação pertinente
1.7.2.1.33.00.02.03	Progr. de Agentes Comunitários da Saúde-PACS	- NOAS/2002 e Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.07	Vigilânica Epidemiológica e Controle Doenças	-NOAS/2002 e Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.07	Plano de Ações e Metas AIDS/HIV Outras DSTs	- NOAS/2002, Port. 2313GM
1.7.2.1.33.00.99.06	Outras Transferências da União	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.99.07	MAC VISA Taxa Fiscalização	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.00.00.99.08	Vigilância Alta e Média Complexidade-VISA	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSF.REC FUNDO NAC.ASSIST,SOCIAL-FNAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.00	Programa de Atenção à Criança – PAC	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.03.00	Progr.Apoio a Pessoa Portadora Deficiência-PPD	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.04.00	Progr.Apoio a Criança e ao Adolescente-Abrigo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.05.00	Progr. Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.06.00	Progr. Temporários c/Rec. Recebida do FNAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. do Salário Educação	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf. Direta do FNDE p/Progr. Nac. Alim.Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf.Financ. no ICMS Desoneração – Lei 87/96	- Lei Federal nº 87/96
1.7.2.1.36.00.05.00	Transf.Financ,ICMS Deson.Lei 87/96-FUNDEB	- Leis Federais n°s 9424/96 e 9394/96 - Medida Provisória ° 339/2006
1.7.2.1.99 00.20.00	Auxílio Financ.Esforço Exportador - MP 193/04	- Legislação Pertinente
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÂO NA RECEITA DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV
1.7.2.2.01.01.05.00	Cota-Parte do ICMS – FUNDEB	- Emenda Constitucional nº 14/96 - Leis Federais n°s 9424/96 e 9394/96 - Medida Provisória n ° 339/2006
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	- Constituição Estadual, Art. 159, Inciso III.
1.7.2.2.01.02.04.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	- Leis Federais n°s 9424/96 e 9394/96 - Medida Provisória ° 339/2006
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação	- Constituição Federal Art. 159, Inciso II Lei Compl. 61/89 - Leis Federais n°s 9424/96 e 9394/96 - Medida Provisória nº 339/2006
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte CIDE–Contrib.Interv.Domínio Econ.	- Legislação Pertinente.
1.7.2.2.01.99.01.00	Cota-Parte do Antigo ITCD - CF/67	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF.RECURSOS ESTADO P/PROGR.SAÚDE	
1.7.2.2.33.00.03.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.07.00	Município Resolve	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.08.00	Programa Municipalização Solidária	- Portaria n° 37/03.
1.7.2.2.33.00.13.00	Programa Saúde da Família - PSF	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.02	Programa Inverno Gaúcho	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.03	Programa Parceria Resolve	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1.7.2.2.99.00.03.00	Cota-Parte Multa de Trânsito	- Constituição Estadual, Art. 144
1.7.2.2.99.00.04.00	Cota-Parte Salário Educação	- Legislação pertinente.
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências do FUNDEB	- Legislação pertinente
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferência de Pessoas	- Legislação pertinente

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES		LEGISLAÇÃO
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	- Convênios
1.7.6.2.02.00.01.01	Transf.Conv.p/Transporte Escolar-Ensino Médio	- Convênios
1.7.6.2.02.00.01.02	Transporte Escolar-Ensino Fundamental	- Convênios
1.7.6.2.99.00.10.00	Outras Transferências de Convênios	- Convênios
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa dos Tributos	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.5.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dív.Ativa Outras Rec.	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.9.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	- Cód. de Trânsito Brasil, Lei Fed. 9.503/97 e Lei Mun. 3.029/98
1.9.1.9.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.50.00.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.99.00.00.00	Outras Multas	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1.9.2.1.00.00.00.00	Indenizações	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.00.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.02.00	Programa Troca-Troca	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.04.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.08.00	Restituição Vale Transporte	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.09.00	Restit.p/Servidores Infração de Trânsito	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.10.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.11.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	- Legislação pertinente
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.02.00.00.00	Rec. de Onus de Sucumbência de Ações Jud.	- Legislação pertinente
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.00.07.00	Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.08.00	Alienação de Materiais em Desuso	- Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.1.7.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis adquiridos c/Rec. não Vinc.	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	
2.3.0.0.99.00.03.00	Amort. Financiamento Área Industrial	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.04.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.05.00	Amortização Financ.Caixa Econ.Federal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.07.00	Amortização FUNDAGRO/FUNDERRA	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.08.00	Amortização Cooperhabic	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
9.1.7.2.01.01.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - União	- Legislação pertinente
9.1.7.2.02.01.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - Estado	- Legislação pertinente

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 14:47:59
Pag.: 1

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			117.060.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		23.275.000,00	
1.1.1.2.02.00.01.00	IPTU - Próprio	4.740.000,00		
1.1.1.2.02.00.02.00	IPTU - MDE	1.975.000,00		
1.1.1.2.02.00.03.00	IPTU - ASPS	1.185.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	660.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	275.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	165.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	57.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	23.750,00		
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	14.250,00		
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	90.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	37.500,00		
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	22.500,00		
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	3.000,00		
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	1.250,00		
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	750,00		
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	66.000,00		
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	27.500,00		
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	16.500,00		
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	144.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	60.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	36.000,00		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	1.680.000,00		
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	700.000,00		
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	420.000,00		
1.1.1.3.05.00.01.00.00	ISS-Próprio	5.610.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 14:48:00
Pag.: 2

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.1.1.3.05.00.02.00.00	ISS-MDE	2.337.500,00		
1.1.1.3.05.00.03.00.00	ISS-ASPS	1.402.500,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária	150.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	150.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	125.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público	10.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil	370.000,00		
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa de Compra de Indice p/Obras	5.000,00		
1.1.2.1.99.00.02.00.00	Taxa de Ocupação de Passeio Público	1.000,00		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	2.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	27.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	70.000,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	160.000,00		
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	5.000,00		
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	150.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentaçao e Obras Complementares	300.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.080.000,00	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	4.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo CAPS-União	500,00		
1.3.2.5.01.03.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Hanseníase/Tuberculose-União	100,00		
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	2.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 14:48:00
Pag.: 2

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.1.1.3.05.00.02.00.00	ISS-MDE	2.337.500,00		
1.1.1.3.05.00.03.00.00	ISS-ASPS	1.402.500,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária	150.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	150.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	125.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público	10.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil	370.000,00		
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa de Compra de Indice p/Obras	5.000,00		
1.1.2.1.99.00.02.00.00	Taxa de Ocupação de Passeio Público	1.000,00		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	2.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	27.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	70.000,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	160.000,00		
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	5.000,00		
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	150.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentaçao e Obras Complementares	300.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.080.000,00	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	4.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo CAPS-União	500,00		
1.3.2.5.01.03.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Hanseníase/Tuberculose-União	100,00		
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	2.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 14:48:00
Pag.: 4

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-BAJ	200,00		
1.3.2.5.01.10.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV	100,00		
1.3.2.5.01.10.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC	200,00		
1.3.2.5.01.10.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-CPBF	100,00		
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-PEAS	100,00		
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACE	200,00		
1.3.2.5.01.10.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-FBCA 2006	100,00		
1.3.2.5.01.10.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-FBCA 2004	100,00		
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.dep.Bancários-FEAS	400,00		
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	30.000,00		
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	300,00		
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Merenda Escolar-União	4.000,00		
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAEC-Merenda Escolar Creches	100,00		
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	5.800,00		
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	800,00		
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implant.Centro Inclusão Digital	500,00		
1.3.2.5.01.99.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Prevenção/Preparaçãop/Emergências e Desastres	4.000,00		
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.500,00		
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	680.000,00		
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	20.000,00		
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	180.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		5.000,00	
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Vegetal	1.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 14:48:00
Pag.: 5

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	4.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		6.025.000,00	
1.6.0.0.04.00.00.00.00	Serviços de Comunicaçao	5.000,00		
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais	480.000,00		
1.6.0.0.13.02.00.00.00	Servicos de Vendas de Editais	1.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	4.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	120.000,00		
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	5.000,00		
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serviços de Coleta,Transporte,Tratamento e destino final de Resíduos S$	2.800.000,00		
1.6.0.0.47.00.00.00.00	Serviços de Iluminaçao Pública	2.400.000,00		
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Servico de Maq.Caminhões e Patrulha Agrícola	130.000,00		
1.6.0.0.99.00.05.00.00	Serviços Prestados p/ CAVA-cfe. Convênio	5.000,00		
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	75.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		82.128.000,00	
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	13.560.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.130.000,00		
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	3.390.000,00		
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	4.520.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	697.500,00		
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	232.500,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	3.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	250,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	750,00		
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	1.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	10.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	320.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atençao Básica - PAB Fixo	1.665.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas Vigilância Sanitária	40.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.03.01	Assistência Farmacêutica Básica	385.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.03.02	Assistência Farmacêutica Estratégica	15.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.03.03	Medicamentos de Doenças Respiratórias	10.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.05.00	Prog.Saúde da Família-PSF	500.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.06.00	Prog.Agentes Comunitários da Saúde-PACS	330.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.07.01	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	365.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.07.02	Plano de ações e Metas AIDS/HIV e Outras DSTs	70.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.07.03	Campanha Nacional de Vacinação	15.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.03.00	Transferência Saúde Mental-Federal	2.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.07.00	MAC VISA Taxa Fiscalizaçao	2.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.08.00	Vigilânica Alta e Média Complex.VISA	1.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBT-Serv.Especificos Proteçao Social Básica	100.000,00		
1.7.2.1.34.00.03.04.00	PIMC-Serv.Proteçao Soc.Especial	150.000,00		
1.7.2.1.34.00.04.03.00	PACI-Serv.Proteç.Soc.Especial a Família	60.000,00		
1.7.2.1.34.00.05.04.00	ACPETI-Açoes Sóc.Educ.Crianças/Adolesc. em Situaçao Trabalho (Jornada)	55.000,00		
1.7.2.1.34.00.06.04.00	BAJ-Concessao Bolsa p/Jovens Situaçao de Vunerabilidade Social	23.000,00		
1.7.2.1.34.00.06.05.00	PBV-Serv.Especif.Proteçao Social	7.000,00		
1.7.2.1.34.00.06.06.00	PPMC-Proteç.Soc.Criança/Adolesc.Vítimas Violência, Abuso e Exploraçao.	45.000,00		
1.7.2.1.34.00.06.08.00	IGDBF-Indice Gestao Descentralizada do Prog. Bolsa Família	60.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Salário Educaçao-União	715.000,00		
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	210.000,00		
1.7.2.1.35.03.02.00.00	PNAEC-Prog.Nac.Alimentação Esc.Creches	30.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	45.000,00		
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-Próprio	168.000,00		
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-MDE	14.000,00		
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-ASPS	42.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 14:48:00
Pag.: 7

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.LC/87/96-FUNDEB	56.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	18.000.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	1.500.000,00		
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	4.500.000,00		
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte ICMS-FUNDEB	6.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	5.400.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	450.000,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	1.350.000,00		
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	1.800.000,00		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-Próprio	600.000,00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-MDE	50.000,00		
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-ASPS	150.000,00		
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte IPI/Exportação-FUNDEB	200.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervençao Domínio Econômico	220.000,00		
1.7.2.2.01.99.01.00.00	COTA-PARTE DO ANTIGO ITCD (CF/67)	10.000,00		
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	140.000,00		
1.7.2.2.33.00.07.00.00	Município Resolve	55.000,00		
1.7.2.2.33.00.08.00.00	Programa Municipalizacao Solidaria	25.000,00		
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	190.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.02.00	Programa Inverno Gaúcho	5.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Parceria Resolve	25.000,00		
1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte Multa de Trânsito	2.000,00		
1.7.2.2.99.00.04.00.00	Salário Educação do Estado	8.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	12.000.000,00		
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	3.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	150.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	180.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 14:48:00
Pag.: 8

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.7.6.2.99.00.10.00.00	FEAS-Fundo Estadual de Assist.Social	70.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.547.000,00	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	21.000,00		
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	8.750,00		
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	5.250,00		
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	36.000,00		
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	15.000,00		
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	9.000,00		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	5.000,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	20.000,00		
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	330.000,00		
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	137.500,00		
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	82.500,00		
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Proprio	81.000,00		
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Mde	33.750,00		
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Asps	20.250,00		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	45.000,00		
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	150.000,00		
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	15.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	40.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislaçao Trânsito	140.000,00		
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	5.000,00		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	30.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infraçao	50.000,00		
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	5.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	4.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.07.00	Restituição Férias pagas indevidamente	2.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 14:48:00
Pag.: 9

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituiçoes determinadas TCE	20.000,00		
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	35.000,00		
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituiçao pelo pgto indevido	3.000,00		
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	15.000,00		
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	3.000,00		
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	63.000,00		
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	2.000,00		
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	948.000,00		
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	395.000,00		
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	237.000,00		
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	336.000,00		
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	140.000,00		
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	84.000,00		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	90.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	590.000,00		
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Div.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	70.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	25.000,00		
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	180.000,00		
1.9.9.0.99.00.08.00.00	Alienação de Materiais em Desuso	20.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.400.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS		1.000.000,00	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	90.000,00		
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	250.000,00		
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	650.000,00		
2.3.0.0.99.00.07.00.00	Amortização FUNDAGRO/FUNDERRA	5.000,00		
2.3.0.0.99.00.08.00.00	Amortização Cooperhabic	5.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.400.000,00	

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 14:48:00
Pag.: 10

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
2.4.2.1.99.00.01.00.00	Outras Transferências da União	900.000,00		
2.4.2.2.99.00.00.00.01	Outras Transferências do Estado	500.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇOES RECEITA CORRENTE			(12.960.000,00)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		(12.960.000,00)	
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	(161.280,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	(67.200,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	(40.320,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(16.128,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(6.720,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(4.032,00)		
9.1.6.0.00.43.00.01.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Desconto	(87.320,00)		
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	(4.520.000,00)		
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	(1.000,00)		
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB -ICMS Desoneracao-Lei Complemen	(56.000,00)		
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	(6.000.000,00)		
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	(1.800.000,00)		
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	(200.000,00)		
	T O T A L ==>			106.500.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:53:32
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	117.060.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	23.275.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	21.750.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	12.400.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	7.900.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	4.740.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	1.975.000,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	1.185.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.700.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.700.000,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	1.100.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	660.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	275.000,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	165.000,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO-ATIVO/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	95.000,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	57.000,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	23.750,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	14.250,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER EXECUTIVO	150.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	90.000,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	37.500,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	22.500,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	3.000,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	1.250,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	750,00
1.1.1.2.04.31.08.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS-INDIRETA	110.000,00
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	66.000,00
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	27.500,00
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	16.500,00
1.1.1.2.04.31.09.00.00	IRRF S/REND.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-INDIRETA	240.000,00
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	144.000,00
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	60.000,00
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	36.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO S/TRANSM."INTER-VIVOS" BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMOVEIS-ITBI	2.800.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	1.680.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	700.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	420.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇAO E A CIRCULAÇAO	9.350.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	9.350.000,00
1.1.1.3.05.00.01.00.00	ISS-Próprio	5.610.000,00
1.1.1.3.05.00.02.00.00	ISS-MDE	2.337.500,00
1.1.1.3.05.00.03.00.00	ISS-ASPS	1.402.500,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	1.225.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	811.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária	150.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	150.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	125.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público	10.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil	370.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.000,00
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa de Compra de Indice p/Obras	5.000,00
1.1.2.1.99.00.02.00.00	Taxa de Ocupação de Passeio Público	1.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:53:33
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Total
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	414.000,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	2.000,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	27.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	70.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	315.000,00
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	160.000,00
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	5.000,00
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	150.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	300.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentaçao e Obras Complementares	300.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.080.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS	1.000,00
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	899.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	899.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	199.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	20.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00.00	REMUN.DEP.BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDO DE SAÚDE	45.000,00
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	10.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	4.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	2.000,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	3.000,00
1.3.2.5.01.03.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo CAPS-União	500,00
1.3.2.5.01.03.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Hanseníase/Tuberculose-União	100,00
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	2.000,00
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	4.000,00
1.3.2.5.01.03.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assistência Básica Saúde Mental-União	200,00
1.3.2.5.01.03.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Ações em Vigilância Sanitária-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-MAC/VISA-Taxa de Fiscalização	100,00
1.3.2.5.01.03.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assist.à Farmácia Estratégica	2.000,00
1.3.2.5.01.03.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-Medicam.Doenças Respiratórias	3.000,00
1.3.2.5.01.03.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-Municipalização Solidária-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro de Saúde do Trabalhador-Estado	2.000,00
1.3.2.5.01.03.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Município Resolve-Estado	3.500,00
1.3.2.5.01.03.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Sanitária-Estado	100,00
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	2.000,00
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	700,00
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	200,00
1.3.2.5.01.03.30.00.00	Remun.Dep.Bancários-Controle Tuberculose-Estado	100,00
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-Estado	100,00
1.3.2.5.01.03.32.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Inverno Gaúcho-Estado	400,00
1.3.2.5.01.05.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-MDE	35.000,00
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	35.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-ASPS	14.000,00
1.3.2.5.01.06.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-B.Brasil	8.000,00
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	6.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários Vinculados-CIDE	3.000,00
1.3.2.5.01.10.00.00.00	REMUN.DEP.BANCARIOS VINCULADOS FNAS	20.000,00
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBT	15.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:53:33
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2009 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	200,00
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	800,00
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACPE	400,00
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-BPET	100,00
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-BAJ	200,00
1.3.2.5.01.10.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV	100,00
1.3.2.5.01.10.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC	200,00
1.3.2.5.01.10.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-CPBF	100,00
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	1.000,00
1.3.2.5.01.10.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-PEAS	100,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACE	200,00
1.3.2.5.01.10.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-FECA 2006	100,00
1.3.2.5.01.10.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-FECA 2004	100,00
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	1.000,00
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.dep.Bancários-FEAS	400,00
1.3.2.5.01.11.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-FNDE	42.000,00
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	30.000,00
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	300,00
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Merenda Escolar-União	4.000,00
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAEC-Merenda Escolar Creches	100,00
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	5.800,00
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	800,00
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	1.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS-OUTROS RECURSOS VINCULADOS	20.000,00
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00
1.3.2.5.01.99.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implant.Centro Inclusão Digital	500,00
1.3.2.5.01.99.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Prevenção/Preparaçãop/Emergências e Desastres	4.000,00
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.500,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS-RECURSOS NAO VINCULADOS	700.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS DE OUTROS DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	700.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	680.000,00
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	20.000,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	180.000,00
1.3.3.3.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	180.000,00
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	180.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	5.000,00
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Vegetal	1.000,00
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	4.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.025.000,00
1.6.0.0.04.00.00.00.00	Serviços de Comunicaçao	5.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAUDE	480.000,00
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais	480.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
1.6.0.0.13.02.00.00.00	Servicos de Vendas de Editais	1.000,00
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	4.000,00
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	120.000,00
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	5.000,00
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serviços de Coleta,Transporte,Tratamento e destino final de Resíduos Sólidos	2.800.000,00
1.6.0.0.47.00.00.00.00	Serviços de Iluminaçao Pública	2.400.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	210.000,00
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Servico de Maq.Caminhões e Patrulha Agrícola	130.000,00
1.6.0.0.99.00.05.00.00	Serviços Prestados p/ CAVA-cfe. Convênio	5.000,00
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	75.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:53:33
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2009 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Total
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.128.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	81.725.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	29.045.000,00
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇAO NA RECEITA DA UNIAO	23.535.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇAO DOS MUNICIPIOS	23.530.000,00
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	13.560.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.130.000,00
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	3.390.000,00
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	4.520.000,00
1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	930.000,00
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	697.500,00
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	232.500,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.000,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	3.000,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	250,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	750,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	1.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSF.DA COMPENSAÇAO FINANC.PELA EXPLORAÇAO DE REC.NATURAIS	330.000,00
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	10.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	320.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.400.000,00
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atençao Básica - PAB Fixo	1.665.000,00
1.7.2.1.33.00.02.00.00	PISO DE ATENÇAO BASICA - PAB VARIAVEL	1.730.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.00	Açoes Básicas Vigilância Sanitária	40.000,00
1.7.2.1.33.00.02.03.00	PROG.ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	410.000,00
1.7.2.1.33.00.02.03.01	Assistência Farmacêutica Básica	385.000,00
1.7.2.1.33.00.02.03.02	Assistência Farmacêutica Estratégica	15.000,00
1.7.2.1.33.00.02.03.03	Medicamentos de Doenças Respiratórias	10.000,00
1.7.2.1.33.00.02.05.00	Prog.Saúde da Família-PSF	500.000,00
1.7.2.1.33.00.02.06.00	Prog.Agentes Comunitários da Saúde-PACS	330.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.00	PROG.NAC.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	450.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.01	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	365.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.02	Plano de ações e Metas AIDS/HIV e Outras DSTs	70.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.03	Campanha Nacional de Vacinação	15.000,00
1.7.2.1.33.00.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	5.000,00
1.7.2.1.33.00.99.03.00	Transferência Saúde Mental-Federal	2.000,00
1.7.2.1.33.00.99.07.00	MAC VISA Taxa Fiscalizaçao	2.000,00
1.7.2.1.33.00.99.08.00	Vigilânica Alta e Média Complex.VISA	1.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO - FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - FNAS	500.000,00
1.7.2.1.34.00.01.00.00	PAC-Programa de Atençao à Criança	100.000,00
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBT-Serv.Especificos Proteçao Social Básica	100.000,00
1.7.2.1.34.00.03.00.00	PPD-Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência	150.000,00
1.7.2.1.34.00.03.04.00	PTMC-Serv.Proteçao Soc.Especial	150.000,00
1.7.2.1.34.00.04.00.00	ABRIGO-Programa de Apoio à Crianca e ao Adolescente-ABRIN	60.000,00
1.7.2.1.34.00.04.03.00	PACI-Serv.Proteç.Soc.Especial a Família	60.000,00
1.7.2.1.34.00.05.00.00	PETI-Programa de Erradicaçao do Trabalho Infantil	55.000,00
1.7.2.1.34.00.05.04.00	ACPETI-Açoes Sóc.Educ.Crianças/Adolesc. em Situaçao Trabalho (Jornada)	55.000,00
1.7.2.1.34.00.06.00.00	PAJ - Programas Temporários c/Recursos Recebidos do FNAS	135.000,00
1.7.2.1.34.00.06.04.00	BAJ-Concessao Bolsa p/Jovens Situaçao de Vunerabilidade Social	23.000,00
1.7.2.1.34.00.06.05.00	PBV-Serv.Especif.Proteçao Social	7.000,00
1.7.2.1.34.00.06.06.00	PFMC-Proteç.Soc.Criança/Adolesc.Vítimas Violência, Abuso e Exploraçao.	45.000,00
1.7.2.1.34.00.06.08.00	IGDBF-Indice Gestao Descentralizada do Prog. Bolsa Família	60.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO - FNDE	1.000.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:53:33
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2009 — Pag.: 5

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Salário Educaçao-União	715.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	PNAE-Transf.Diretas FNDE-Prog.Nac.Alimentacão Escolar	240.000,00
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	210.000,00
1.7.2.1.35.03.02.00.00	PNAEC-Prog.Nac.Alimentação Esc.Creches	30.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	45.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96	280.000,00
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-Próprio	168.000,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	14.000,00
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	42.000,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.LC/87/96-FUNDEB	56.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	40.680.000,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇAO NA RECEITA DOS ESTADOS	40.230.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	30.000.000,00
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	18.000.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	1.500.000,00
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	4.500.000,00
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte ICMS-FUNDEB	6.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	9.000.000,00
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	5.400.000,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	450.000,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	1.350.000,00
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	1.800.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇAO	1.000.000,00
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-Próprio	600.000,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-MDE	50.000,00
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-ASPS	150.000,00
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte IPI/Exportação-FUNDEB	200.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervençao Domínio Econômico	220.000,00
1.7.2.2.01.99.00.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	10.000,00
1.7.2.2.01.99.01.00.00	COTA-PARTE DO ANTIGO ITCD (CF/67)	10.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE REPASSE FUNDO A FUNDO	440.000,00
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	140.000,00
1.7.2.2.33.00.07.00.00	Município Resolve	55.000,00
1.7.2.2.33.00.08.00.00	Programa Municipalizacao Solidaria	25.000,00
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	190.000,00
1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transferencias de Recursos do EstAdo Para Programas de Saude-repasse Fund	30.000,00
1.7.2.2.33.00.99.02.00	Programa Inverno Gaúcho	5.000,00
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Parceria Resolve	25.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	10.000,00
1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte Multa de Trânsito	2.000,00
1.7.2.2.99.00.04.00.00	Salário Educação do Estado	8.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.000.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	12.000.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	3.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	400.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇAO	330.000,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf.de Convênios p/Transporte Escolar	330.000,00
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	150.000,00
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	180.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	70.000,00
1.7.6.2.99.00.10.00.00	FEAS-Fundo Estadual de Assist.Social	70.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.547.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:53:33
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2009 — Pag.: 6

Classificação	Especificação	Total
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.285.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	120.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	35.000,00
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	21.000,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	8.750,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	5.250,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	60.000,00
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	36.000,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	15.000,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	9.000,00
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	5.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	20.000,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	20.000,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	20.000,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	880.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	550.000,00
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	330.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	137.500,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	82.500,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NAT	135.000,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Proprio	81.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Mde	33.750,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Asps	20.250,00
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	45.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	150.000,00
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	150.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	15.000,00
1.9.1.5.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	15.000,00
1.9.1.5.99.01.00.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVAOUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	15.000,00
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	15.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	40.000,00
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	40.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	230.000,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislaçao Trânsito	140.000,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	5.000,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	30.000,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infraçao	50.000,00
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	5.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	147.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZACOES	4.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	4.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES	143.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇOES	143.000,00
1.9.2.2.99.00.00.07.00	Restituição Férias pagas indevidamente	2.000,00
1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituiçoes determinadas TCE	20.000,00
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	35.000,00
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituiçao pelo pgto indevido	3.000,00
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	15.000,00
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	3.000,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	63.000,00
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	2.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.890.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.820.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:53:33
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2009 — Pag.: 7

Classificação	Especificação	Total
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	1.580.000,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	948.000,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	395.000,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	237.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	560.000,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	336.000,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	140.000,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	84.000,00
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	90.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	590.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	590.000,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	590.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	70.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	70.000,00
1.9.3.2.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	70.000,00
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Div.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	70.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	225.000,00
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	25.000,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	25.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	200.000,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	180.000,00
1.9.9.0.99.00.08.00.00	Alienação de Materiais em Desuso	20.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.400.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	1.000.000,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZAÇOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	1.000.000,00
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	90.000,00
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	250.000,00
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	650.000,00
2.3.0.0.99.00.07.00.00	Amortização FUNDAGRO/FUNDERRA	5.000,00
2.3.0.0.99.00.08.00.00	Amortização Cooperhabic	5.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.400.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.400.000,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	900.000,00
2.4.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	900.000,00
2.4.2.1.99.00.01.00.00	Outras Transferências da União	900.000,00
2.4.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	500.000,00
2.4.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	500.000,00
2.4.2.2.99.00.00.00.01	Outras Transferências do Estado	500.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇOES RECEITA CORRENTE	-12.960.000,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-12.960.000,00
9.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-295.680,00
9.1.1.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-295.680,00
9.1.1.1.02.00.00.00.00	DEDUÇÃO DO IPTU	-268.800,00
9.1.1.1.02.02.00.00.00	DEDUÇÃO DO IPTU	-268.800,00
9.1.1.1.02.02.00.01.00	DEDUÇÃO DO IPTU - PRÓPRIO	-161.280,00
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	-161.280,00
9.1.1.1.02.02.00.02.00	DEDUÇÃO DO IPTU - MDE	-67.200,00
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	-67.200,00
9.1.1.1.02.02.00.03.00	DEDUÇÃO DO IPTU - ASPS	-40.320,00
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	-40.320,00
9.1.1.1.03.00.00.00.00	DEDUÇÃO DO ISSQN	-26.880,00
9.1.1.1.03.05.00.00.00	DEDUÇÃO DO ISSQN	-26.880,00
9.1.1.1.03.05.00.01.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - PRÓPRIOS	-16.128,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:53:33
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2009 — Pag.: 8

Classificação	Especificação	Total
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-16.128,00
9.1.1.1.03.05.00.02.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - MDE	-6.720,00
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-6.720,00
9.1.1.1.03.05.00.03.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - ASPS	-4.032,00
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-4.032,00
9.1.6.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DO SERVIÇO COLETA DE LIXO	-87.320,00
9.1.6.0.00.43.00.00.00	DEDUÇÃO DO SERVIÇO COLETA DE LIXO	-87.320,00
9.1.6.0.00.43.00.01.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Desconto	-87.320,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA CORRENTE	-12.577.000,00
9.1.7.2.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAL	-12.577.000,00
9.1.7.2.01.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DA UNIAO	-4.577.000,00
9.1.7.2.01.01.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-4.521.000,00
9.1.7.2.01.01.02.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	-4.520.000,00
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	-4.520.000,00
9.1.7.2.01.01.05.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-1.000,00
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	-1.000,00
9.1.7.2.01.36.00.00.00	(R)DEDUCAO RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO -LEI COMPLEMENTAR 87/96	-56.000,00
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB -ICMS Desoneracao-Lei Complementar	-56.000,00
9.1.7.2.02.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO	-8.000.000,00
9.1.7.2.02.01.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	-8.000.000,00
9.1.7.2.02.01.01.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS	-6.000.000,00
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	-6.000.000,00
9.1.7.2.02.01.02.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA	-1.800.000,00
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	-1.800.000,00
9.1.7.2.02.01.04.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	-200.000,00
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	-200.000,00
	Total Geral ==>	106.500.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:54:31
A N E X O 4 - Despesa Orçamentária - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Total
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	88.443.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.255.500,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	49.255.500,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.005.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	570.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	723.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.056.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.699.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.310.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	259.500,00
3.1.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
3.1.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	611.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	11.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	655.000,00
3.2.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	655.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	464.000,00
3.2.9.0.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	191.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.532.500,00
3.3.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	20.000,00
3.3.2.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	10.000,00
3.3.2.0.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	10.000,00
3.3.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	420.000,00
3.3.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	410.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	10.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.676.500,00
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.561.500,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	1.115.000,00
3.3.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.800.000,00
3.3.7.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.800.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	32.616.000,00
3.3.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	367.000,00
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	195.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.654.500,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	89.500,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.661.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	165.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	202.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	591.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.036.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.115.500,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.957.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.067.000,00
4.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	2.000,00
4.4.2.0.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	2.000,00
4.4.3.0.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	275.000,00
4.4.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00
4.4.3.0.42.00.00.00	AUXILIOS	250.000,00
4.4.3.0.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	5.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:54:31
A N E X O 4 - Despesa Orçamentária - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Total
4.4.5.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	90.000,00
4.4.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	90.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	14.700.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	10.623.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.757.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	320.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	580.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	580.000,00
4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	460.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	120.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.310.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.310.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.310.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.100.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.100.000,00
9.9.9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.100.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contigência	1.100.000,00
	Total Geral ==>	106.500.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.600.000,00

ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas.....	R$	3.256.000,00
2.002 – Auxílio Financeiro aos Serv. do Legislativo Matriculados na URI	R$	10.000,00
	R$	3.266.000,00

PROJETOS:

1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R$	184.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio do Legislativo.....	R$	100.000,00
1.003 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R$	50.000,00
	R$	334.000,00
	R$	3.600.000,00
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, Programa de Aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de Assessoria e Consultoria, nas áreas de Contabilidade e Jurídica, através de Empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Pagar Sentenças Judiciais (incluindo Principal e Correção Monetária) das diferenças de Subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de Gabinete.

2.002 – AUXÍLIO FINAN. AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MATRICULADOS NA URI

- Desenvolver o Programa de aprimoramento de Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme Lei nº. 3.630/03.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que freqüenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; equipamentos de processamento de dados, máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.

- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.
- Adquirir veículos para viagens interurbanas dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo.

1.002 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.

1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Adquirir equipamentos de Informática (micro computadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) da Câmara Municipal de Vereadores.

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:55:59
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
01.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			3.600.000,00
01.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			3.600.000,00
01.01.01.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	LEGISLATIVA			3.600.000,00
01.01.01.031.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA			3.550.000,00
01.01.01.031.0001.0.000.0000.00.00.00.00	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA			3.440.000,00
01.01.01.031.0001.1.001.0000.00.00.00.00	Aquisiçao de Equipamentos e Materiais Permanentes			184.000,00
01.01.01.031.0001.1.001.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			184.000,00
01.01.01.031.0001.1.001.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			184.000,00
01.01.01.031.0001.1.001.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		184.000,00	
01.01.01.031.0001.1.001.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.0000.00.00.00.00	Manutençao e Funcionam. das Atividades Legislativas			3.256.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.256.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.332.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.332.000,00	
01.01.01.031.0001.2.001.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.924.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	370.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	11.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			924.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		924.000,00	
01.01.01.031.0001.2.001.3390.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	121.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	167.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	21.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	560.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
01.01.01.031.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS			100.000,00
01.01.01.031.0009.1.002.0000.00.00.00.00	Reforma, Ampliaçao e Conservaçao do Prédio do Legislativo			100.000,00
01.01.01.031.0009.1.002.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
01.01.01.031.0009.1.002.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
01.01.01.031.0009.1.002.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		100.000,00	
01.01.01.031.0009.1.002.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	100.000,00		
01.01.01.031.0052.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			10.000,00
01.01.01.031.0052.2.002.0000.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores do Legislativo Matriculados na URI.			10.000,00
01.01.01.031.0052.2.002.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
01.01.01.031.0052.2.002.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
01.01.01.031.0052.2.002.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
01.01.01.031.0052.2.002.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
01.01.01.126.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO			50.000,00
01.01.01.126.0018.0.000.0000.00.00.00.00	INFORMÁTICA			50.000,00
01.01.01.126.0018.1.003.0000.00.00.00.00	Aquisiçao de Equip.de Informática			50.000,00
01.01.01.126.0018.1.003.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
01.01.01.126.0018.1.003.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
01.01.01.126.0018.1.003.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		50.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:56:01
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
01.01.01.126.0018.1.003.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	T O T A L ==>		3.600.000,00	

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 6 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:14:27
Pag.: 1

Orgão ...: 01.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade .: 01.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
01.01.01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0.000	AÇAO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0.000	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.1.001	Aquisiçao de Equipamentos e Materiais Permanentes	184.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001	Manutençao e Funcionam. das Atividades Legislativas		3.256.000,00	
01.01.01.031.0009.0.000	EDIFICAÇOES PUBLICAS			
01.01.01.031.0009.1.002	Reforma, Ampliaçao e Conservaçao do Prédio do Legislativo	100.000,00		
01.01.01.031.0052.0.000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
01.01.01.031.0052.2.002	Auxílio Financeiro aos Servidores do Legislativo Matriculados na URI.		10.000,00	
01.01.01.126.0000.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO			
01.01.01.126.0018.0.000	INFORMÁTICA			
01.01.01.126.0018.1.003	Aquisiçao de Equip.de Informática	50.000,00		
				3.600.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.000.000,00

ATIVIDADES:

2.003 – Administração,Coordenação e Execução da Política Administrativa..	R$	1.620.000,00
2.004 – Procuradoria Jurídica do Município	R$	660.000,00
2.005 – Assessoria de Comunicação Social	R$	480.000,00
2.006 – Controle Interno	R$	170.000,00
2.007 – Ações de Promoção Humana e Social, através do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariado e ONGs	R$	70.000,00
	R$	3.000.000,00

==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.003 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

- Realizar a Política Administrativa do Município, coordenando a elaboração e execução do Plano Geral de Governo.
- Coordenar e supervisionar os serviços, obras e ações da Administração Municipal.
- Atender o público com qualidade, agilidade e eficiência e dar encaminhamento às suas reivindicações e demandas.
- Fazer o relacionamento social e político-administrativo, promovendo intercâmbio com governos e entidades nas áreas Federal, Estadual, Municipal, Privada e Internacional.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Contribuir financeiramente para a realização de reuniões-almoço ou jantares a autoridades, palestrantes e convidados em representação oficial no Município.
- Adquirir e manter mobiliário, veículos e equipamentos necessários à ação da Procuradoria, Assessoria de Comunicação Social, Planejamento e Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.
- Homenagear e recepcionar autoridades, pessoas físicas ou jurídicas de destaque, as que prestarem relevantes serviços, ou com atuação em atividades benemerentes à comunidade, subsidiando despesas de honorários, transporte, hospedagem, alimentação.
- Apoiar Conselhos Municipais.
- Prestar apoio a ações de Entidades Comunitárias e Grupos de Voluntariado.
- Coordenar a realização de convênios com Entidades Comunitárias e a concessão de contribuições, auxílios ou subvenções.
- Coordenar a divulgação institucional do Município.

2.004 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Desenvolver trabalhos de Assessoria Jurídica em defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem Público.

2.005 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Assegurar e implementar canais de divulgação para manter a população informada sobre as ações públicas municipais.
- Manter a comunidade em contato direto com a filosofia administrativa do Município.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população sobre as potencialidades e características do Município.
- Divulgar relatórios e prestações de contas relativas às atividades da Administração Municipal.

- Promover e divulgar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e, com isso, atrair visitantes e investidores nas áreas econômica, turística e cultural.
- Realizar programa institucional de rádio e televisão, visando gerar informações de interesse da comunidade, abordando aspectos que conduzam à preservação de valores sociais e culturais e à conscientização comunitária para a preservação dos bens públicos e do meio ambiente e criar um envolvimento maior da população em prol do desenvolvimento do Município.
- Buscar apoio técnico de assessores especializados, objetivando racionalizar recursos e serviços, e bem informar a população.
- Divulgar junto a órgãos de comunicação social do Município, mensagens alusivas a datas e eventos especiais e representativos no contexto social, econômico e cultural de nosso povo.
- Criar e transmitir campanhas e mensagens institucionais, informativas, promocionais, educativas, culturais, de orientação social, nas diferentes áreas de atuação da Administração Municipal.
- Acompanhar e divulgar as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, visando informar à população sobre as realizações do Poder Público Municipal.

2.006 – CONTROLE INTERNO

- Manter equipe permanente de Controle Interno Municipal, objetivando estarmos sempre alertas no sentido do atendimento à Lei, observância da qualidade e economicidade na realização de obras, ações e serviços públicos.
- Prevenir falhas e corrigir procedimentos, através de controles concomitantes com a execução das ações, obras e serviços públicos.
- Acompanhar a execução de programas de trabalho e da aplicação orçamentária; acompanhar e verificar a execução de contratos e licitações.
- Primar pelo atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.
- Promover a integração dos programas, métodos e/ou formas de controle na Administração Municipal, visando resultados mais ágeis e eficazes na consecução dos objetivos inerentes às metas propostas e no atendimento às necessidades das pessoas.
- Acompanhar e cooperar na elaboração e implantação de Rotinas e Procedimentos Administrativos, objetivando aprimorar os controles em todos os níveis da Administração Municipal.

2.007 – AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA 1ª DAMA, GRUPOS DE VOLUNTARIADO E ONGs

- Realizar ações de promoção humana e social com o apoio do Gabinete da Primeira Dama, Grupos de Voluntariado e ONGs.

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:56:33
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
02.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			3.000.000,00
02.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			3.000.000,00
02.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			2.930.000,00
02.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			2.760.000,00
02.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA			1.620.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.0000.00.00.00.00	Administraçao, Coordenaçao e Execuçao da Política Administrativa			1.620.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.590.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.312.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.312.000,00	
02.01.04.122.0004.2.003.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	27.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	385.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			278.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		278.000,00	
02.01.04.122.0004.2.003.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	13.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		30.000,00	
02.01.04.122.0004.2.003.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
02.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			1.140.000,00
02.01.04.122.0010.2.004.0000.00.00.00.00	Procuradoria Jurídica do Município			660.000,00
02.01.04.122.0010.2.004.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			600.000,00
02.01.04.122.0010.2.004.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.000,00
02.01.04.122.0010.2.004.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		500.000,00	
02.01.04.122.0010.2.004.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
02.01.04.122.0010.2.004.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
02.01.04.122.0010.2.004.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
02.01.04.122.0010.2.004.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
02.01.04.122.0010.2.004.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
02.01.04.122.0010.2.004.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
02.01.04.122.0010.2.004.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
02.01.04.122.0010.2.004.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
02.01.04.122.0010.2.004.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00		
02.01.04.122.0010.2.004.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
02.01.04.122.0010.2.004.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
02.01.04.122.0010.2.004.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		60.000,00	
02.01.04.122.0010.2.004.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
02.01.04.122.0010.2.005.0000.00.00.00.00	Assessoria de Comunicaçao Social			480.000,00
02.01.04.122.0010.2.005.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			440.000,00
02.01.04.122.0010.2.005.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
02.01.04.122.0010.2.005.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		150.000,00	
02.01.04.122.0010.2.005.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
02.01.04.122.0010.2.005.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.000,00
02.01.04.122.0010.2.005.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		290.000,00	
02.01.04.122.0010.2.005.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
02.01.04.122.0010.2.005.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
02.01.04.122.0010.2.005.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
02.01.04.122.0010.2.005.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:56:36
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
02.01.04.122.0010.2.005.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00		
02.01.04.122.0010.2.005.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
02.01.04.122.0010.2.005.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
02.01.04.122.0010.2.005.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		40.000,00	
02.01.04.122.0010.2.005.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
02.01.04.124.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			170.000,00
02.01.04.124.0016.0.000.0000.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC.DO MUNICÍPIO			170.000,00
02.01.04.124.0016.2.006.0000.00.00.00.00	Controle Interno			170.000,00
02.01.04.124.0016.2.006.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			166.000,00
02.01.04.124.0016.2.006.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
02.01.04.124.0016.2.006.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		150.000,00	
02.01.04.124.0016.2.006.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
02.01.04.124.0016.2.006.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
02.01.04.124.0016.2.006.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.000,00	
02.01.04.124.0016.2.006.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.124.0016.2.006.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.124.0016.2.006.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
02.01.04.124.0016.2.006.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
02.01.04.124.0016.2.006.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
02.01.04.124.0016.2.006.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
02.01.04.124.0016.2.006.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.000,00	
02.01.04.124.0016.2.006.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
02.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			70.000,00
02.01.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			70.000,00
02.01.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			70.000,00
02.01.08.244.0031.2.007.0000.00.00.00.00	Acoes de Prom. Humana e Social, através Gab. 1ª Dama, Grupos de Voluntariado ONGs			70.000,00
02.01.08.244.0031.2.007.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
02.01.08.244.0031.2.007.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
02.01.08.244.0031.2.007.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		65.000,00	
02.01.08.244.0031.2.007.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
02.01.08.244.0031.2.007.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	35.000,00		
02.01.08.244.0031.2.007.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.08.244.0031.2.007.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.000,00		
02.01.08.244.0031.2.007.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.08.244.0031.2.007.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.08.244.0031.2.007.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.08.244.0031.2.007.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	T O T A L ==>		3.000.000,00	

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 6 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:14:27
Pag.: 1

Orgão ...: 02.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade .: 02.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
02.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
02.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
02.01.04.122.0004.0.000	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA			
02.01.04.122.0004.2.003	Administraçao, Coordenaçao e Execuçao da Política Administrativa		1.620.000,00	
02.01.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
02.01.04.122.0010.2.004	Procuradoria Jurídica do Município		660.000,00	
02.01.04.122.0010.2.005	Assessoria de Comunicaçao Social		480.000,00	
02.01.04.124.0000.0.000	CONTROLE INTERNO			
02.01.04.124.0016.0.000	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC.DO MUNICÍPIO			
02.01.04.124.0016.2.006	Controle Interno		170.000,00	
02.01.08.000.0000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02.01.08.244.0000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.01.08.244.0031.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
02.01.08.244.0031.2.007	Ações de Prom. Humana e Social, através Gab.1ª Dama, Grupos de Voluntariado ONG		70.000,00	
				3.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.265.000,00

ATIVIDADES:

2.008 – Coordenação e Planejamento da Ação Governamental.....	R$	1.215.000,00
2.009 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito	R$	2.050.000,00
	R$	3.265.000,00
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.008 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Coordenar a execução dos Projetos elencados no Planejamento Estratégico e seus planos de ações.
- Coordenar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas.
- Coordenar e atuar na elaboração de estudos e projetos que objetivem habilitar o Município em convênios e programas com o Estado, a União, Organizações Não-Governamentais e Organismos Internacionais de apoio ao desenvolvimento econômico e social, através da viabilização de recursos e intercâmbios de cooperação.
- Atuar como agente promotor e orientador de políticas do Município para a evolução econômica e social das comunidades urbanas e rurais.
- Criar sistemáticas para a participação da comunidade que possibilitem a identificação de necessidades e potencialidades.
- Coordenar a realização de audiências públicas, especialmente, durante os processos de elaboração do PPA, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual, bem como para a divulgação de atos da administração e Prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Coordenar a realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas, técnica e de opinião pública.
- Dar continuidade ao Programa de Qualidade para o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão no Serviço Público.
- Promover, junto às Secretarias de Governo, ações para os servidores, executando um trabalho de conscientização e divulgação na busca do comprometimento destes quanto à Missão e Princípios adotados pelo Poder Executivo Municipal.

2.009 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radar eletrônico.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Admitir agentes de trânsito para ampliação do efetivo da Divisão da Guarda Municipal.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.

- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Vídeo para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:57:19
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
03.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			3.265.000,00
03.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			1.215.000,00
03.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			1.215.000,00
03.01.04.121.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.215.000,00
03.01.04.121.0002.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.215.000,00
03.01.04.121.0002.2.008.0000.00.00.00.00	Coordenaçao e Planejamento da Açao Governamental			1.215.000,00
03.01.04.121.0002.2.008.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.140.000,00
03.01.04.121.0002.2.008.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			910.000,00
03.01.04.121.0002.2.008.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		910.000,00	
03.01.04.121.0002.2.008.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
03.01.04.121.0002.2.008.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00		
03.01.04.121.0002.2.008.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	330.000,00		
03.01.04.121.0002.2.008.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			230.000,00
03.01.04.121.0002.2.008.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		230.000,00	
03.01.04.121.0002.2.008.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
03.01.04.121.0002.2.008.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
03.01.04.121.0002.2.008.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00		
03.01.04.121.0002.2.008.3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
03.01.04.121.0002.2.008.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00		
03.01.04.121.0002.2.008.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
03.01.04.121.0002.2.008.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			75.000,00
03.01.04.121.0002.2.008.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		75.000,00	
03.01.04.121.0002.2.008.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00		
03.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE TRANSITO			2.050.000,00
03.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO			2.050.000,00
03.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			2.050.000,00
03.02.15.452.0008.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSITO			2.050.000,00
03.02.15.452.0008.2.009.0000.00.00.00.00	Sinalizaçao, Humanizaçao e Controle do Transito			2.050.000,00
03.02.15.452.0008.2.009.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.590.000,00
03.02.15.452.0008.2.009.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.024.000,00
03.02.15.452.0008.2.009.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.024.000,00	
03.02.15.452.0008.2.009.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
03.02.15.452.0008.2.009.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	24.000,00		
03.02.15.452.0008.2.009.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			566.000,00
03.02.15.452.0008.2.009.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		566.000,00	
03.02.15.452.0008.2.009.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
03.02.15.452.0008.2.009.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00		
03.02.15.452.0008.2.009.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	365.000,00		
03.02.15.452.0008.2.009.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
03.02.15.452.0008.2.009.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	190.000,00		
03.02.15.452.0008.2.009.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			460.000,00
03.02.15.452.0008.2.009.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			460.000,00
03.02.15.452.0008.2.009.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		460.000,00	
03.02.15.452.0008.2.009.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
03.02.15.452.0008.2.009.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.000,00		

T O T A L ==> 3.265.000,00

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 6 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:14:27
Pag.: 1

Orgão ...: 03.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade .: 03.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
03.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
03.01.04.121.0000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0002.0.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
03.01.04.121.0002.2.008	Coordenaçao e Planejamento da Açao Governamental		1.215.000,00	
				1.215.000,00

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 6 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:14:27
Pag.: 1

Orgão ...: 03.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade .: 03.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE TRANSITO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
03.02.15.000.0000.0.000	URBANISMO			
03.02.15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS			
03.02.15.452.0008.0.000	SERVIÇOS DE TRANSITO			
03.02.15.452.0008.2.009	Sinalizaçao, Humanizaçao e Controle do Transito		2.050.000,00	
				2.050.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 4.450.000,00

ATIVIDADES:

2.010 – Administração, Organ., Execução e Controle Geral de Serviços	R$	3.610.000,00
2.011 – Funcionamento do Depto. de Materiais, Compras e Patrimônio.....	R$	840.000,00
	R$	4.450.000,00
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.010 - ADMINISTRAÇÃO, ORGAN., EXECUÇÃO E CONTROLE GERAL DE SERVIÇOS

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, à redação, registro e expedição de correspondências.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, à distribuição, ao controle do andamento, à triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, Registrar, Publicar e Expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os Recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Diagnosticar e apoiar psicologicamente os Servidores.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura; executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de freqüência.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando a incentivar os Servidores, promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover a implementação do serviço de medicina e segurança no trabalho.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.

- Administrar, gerenciar e completar o Plano Diretor de Informática, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, dentro do que estabelecer o Plano Diretor de Informática.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte; controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial.
- Promover a reforma do prédio da Prefeitura Municipal.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes à Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes à Administração.
- Construir, adequar e reformar próprios Municipais.
- Iniciar a construção do Centro Administrativo Municipal.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.

2.011 – FUNCIONAMENTO DO DEPTO. DE MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMÔNIO

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques, realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Aprimorar o layout do espaço físico do Almoxarifado Central.

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:58:01
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
04.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			4.450.000,00
04.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			3.610.000,00
04.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			3.610.000,00
04.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			3.610.000,00
04.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			3.610.000,00
04.01.04.122.0010.2.010.0000.00.00.00.00	Administraçao, Organizaçao Execuçao e Controle Geral de Serviços			3.610.000,00
04.01.04.122.0010.2.010.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.403.000,00
04.01.04.122.0010.2.010.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.918.000,00
04.01.04.122.0010.2.010.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.918.000,00	
04.01.04.122.0010.2.010.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	55.000,00		
04.01.04.122.0010.2.010.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.415.000,00		
04.01.04.122.0010.2.010.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	445.000,00		
04.01.04.122.0010.2.010.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
04.01.04.122.0010.2.010.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.485.000,00
04.01.04.122.0010.2.010.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.485.000,00	
04.01.04.122.0010.2.010.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
04.01.04.122.0010.2.010.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00		
04.01.04.122.0010.2.010.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	403.000,00		
04.01.04.122.0010.2.010.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.000,00		
04.01.04.122.0010.2.010.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
04.01.04.122.0010.2.010.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
04.01.04.122.0010.2.010.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	987.000,00		
04.01.04.122.0010.2.010.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			207.000,00
04.01.04.122.0010.2.010.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			207.000,00
04.01.04.122.0010.2.010.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		207.000,00	
04.01.04.122.0010.2.010.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207.000,00		
04.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			840.000,00
04.02.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			840.000,00
04.02.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			840.000,00
04.02.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			840.000,00
04.02.04.122.0010.2.011.0000.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio			840.000,00
04.02.04.122.0010.2.011.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			756.000,00
04.02.04.122.0010.2.011.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			606.000,00
04.02.04.122.0010.2.011.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		606.000,00	
04.02.04.122.0010.2.011.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	605.000,00		
04.02.04.122.0010.2.011.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
04.02.04.122.0010.2.011.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
04.02.04.122.0010.2.011.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		150.000,00	
04.02.04.122.0010.2.011.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
04.02.04.122.0010.2.011.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
04.02.04.122.0010.2.011.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
04.02.04.122.0010.2.011.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	122.000,00		
04.02.04.122.0010.2.011.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			84.000,00
04.02.04.122.0010.2.011.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			84.000,00
04.02.04.122.0010.2.011.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		84.000,00	
04.02.04.122.0010.2.011.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.000,00		

T O T A L ==> 4.450.000,00

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 6 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:14:27
Pag.: 1

Orgão ...: 04.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade .: 04.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
04.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
04.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
04.01.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			
04.01.04.122.0010.2.010	Administraçao, Organizaçao Execuçao e Controle Geral de Serviços		3.610.000,00	
				3.610.000,00

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 6 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:14:27
Pag.: 1

Orgão ...: 04.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade .: 04.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
04.02.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
04.02.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
04.02.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			
04.02.04.122.0010.2.011	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio		840.000,00	
				840.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 2.410.000,00

ATIVIDADES:

2.012 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R$	1.130.000,00
2.013 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R$	1.280.000,00
	R$	2.410.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.012 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei de Orçamento Anual.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequar e remodelar o espaço físico, grupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os serviços de informática, buscando melhores informações administrativas e gerenciais.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

2.013 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente, o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.

- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.
- Dar início a implantação do georeferenciamento e geoprocessamento, objetivando a atualização do cadastro, justiça tributária e maior arrecadação.
- Efetuar o pagamento de assessoria, especialmente para a realização **do Censo do ICMS**, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança eficiente e eficaz da Dívida Ativa, visando a redução do seu estoque.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social e concomitantemente, obter um crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Instituir incentivo fiscal ao 1º negócio para profissionais liberais e micro-empresas.

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 14:59:32
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
05.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			2.410.000,00
05.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			2.410.000,00
05.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.410.000,00
05.01.04.123.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.130.000,00
05.01.04.123.0012.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			1.130.000,00
05.01.04.123.0012.2.012.0000.00.00.00.00	Administraçao Financeira, Contábil e Orçamentária			1.130.000,00
05.01.04.123.0012.2.012.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.080.000,00
05.01.04.123.0012.2.012.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			891.500,00
05.01.04.123.0012.2.012.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		891.500,00	
05.01.04.123.0012.2.012.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
05.01.04.123.0012.2.012.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560.000,00		
05.01.04.123.0012.2.012.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00		
05.01.04.123.0012.2.012.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.500,00		
05.01.04.123.0012.2.012.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			188.500,00
05.01.04.123.0012.2.012.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		188.500,00	
05.01.04.123.0012.2.012.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
05.01.04.123.0012.2.012.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00		
05.01.04.123.0012.2.012.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
05.01.04.123.0012.2.012.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
05.01.04.123.0012.2.012.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00		
05.01.04.123.0012.2.012.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00		
05.01.04.123.0012.2.012.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00		
05.01.04.123.0012.2.012.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
05.01.04.123.0012.2.012.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
05.01.04.123.0012.2.012.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
05.01.04.123.0012.2.012.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
05.01.04.129.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			1.280.000,00
05.01.04.129.0013.0.000.0000.00.00.00.00	ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS			1.280.000,00
05.01.04.129.0013.2.013.0000.00.00.00.00	Arrecadaçao, Cadastro e Fiscalizaçao			1.280.000,00
05.01.04.129.0013.2.013.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.260.000,00
05.01.04.129.0013.2.013.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			815.000,00
05.01.04.129.0013.2.013.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		815.000,00	
05.01.04.129.0013.2.013.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00		
05.01.04.129.0013.2.013.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	785.000,00		
05.01.04.129.0013.2.013.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	7.000,00		
05.01.04.129.0013.2.013.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.000,00
05.01.04.129.0013.2.013.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		445.000,00	
05.01.04.129.0013.2.013.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
05.01.04.129.0013.2.013.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
05.01.04.129.0013.2.013.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
05.01.04.129.0013.2.013.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
05.01.04.129.0013.2.013.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
05.01.04.129.0013.2.013.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
05.01.04.129.0013.2.013.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
05.01.04.129.0013.2.013.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
05.01.04.129.0013.2.013.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
05.01.04.129.0013.2.013.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

T O T A L ==> 2.410.000,00

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 6 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:14:27
Pag.: 1

Orgão ...: 05.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade .: 05.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
05.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
05.01.04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0012.0.000	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
05.01.04.123.0012.2.012	Administraçao Financeira, Contábil e Orçamentária		1.130.000,00	
05.01.04.129.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS			
05.01.04.129.0013.0.000	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS			
05.01.04.129.0013.2.013	Arrecadaçao, Cadastro e Fiscalizaçao		1.280.000,00	
				2.410.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 6.200.000,00

ATIVIDADES:

2.014 – Fomento à Indústria, Comércio e Serviços	R$	1.930.000,00
2.015 – Apoio a Realização de Feiras e Outros Eventos de Incremento da Economia Local	R$	200.000,00
2.016 – Apoio e Incentivo à Indústria.....	R$	1.130.000,00
2.017 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal	R$	40.000,00
2.018 – Apoio e Incentivo à Agropecuária	R$	845.000,00
2.019 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais.....	R$	1.980.000,00
	R$	6.125.000,00

PROJETOS:

1.004 – Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai – AD.....	R$	75.000,00
	R$	6.200.000,00
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.014 – FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores Primário, Secundário e Terciário.
- Fortalecer a autonomia do Município, cooperando para a consolidação dos aspectos predominantes de nossa economia.
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.
- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições.
- Promover a participação das empresas locais em feiras e eventos regionais, estaduais, nacionais e no âmbito do MERCOSUL, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, relacionamentos comerciais e a integração dos mercados.
- Promover a capacitação, principalmente de proprietários de micro e pequenas empresas, visando o desenvolvimento social destes setores.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico-gerencial e administrativo do pessoal da Secretaria.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI - Câmpus de Erechim e outros.
- Disponibilizar informações que orientem os empresários sobre acontecimentos, feiras e eventos de seu Interesse e do interesse do Município, nos âmbitos Regional, Estadual, Nacional e do MERCOSUL, para um desenvolvimento harmônico e progressivo dos diversos setores de nossa economia.
- Elaborar e distribuir material de divulgação do Município, orientando à exportação, especialmente no MERCOSUL.
- Incentivar o comércio local, visando sua ampliação e diversificação.
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o empresariado, com estabelecimentos no Centro Comercial de Erechim, sobre a revitalização e humanização do Centro.
- Promover segmentos econômicos da sociedade, através de contribuição para realização de feiras, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de feiras e do parque de exposições.

- Orientar e esclarecer os consumidores quanto aos seus direitos e deveres legais, referente as relações de consumo.
- Fiscalizar e coibir ações que atentem contra as normas de proteção e defesa do consumidor.
- Realizar projetos de desenvolvimento e ampliação de programas de atendimento a Empresas em módulos da Indústria, Comércio e Serviços.
- Oportunizar cursos de formação e capacitação profissional, atendendo vocação local e necessidade/demanda das Empresas Erechinenses.
- Oportunizar cursos visando desenvolver a capacidade empreendedora, bem como a capacitação e aproveitamento das aptidões das pessoas no mercado do trabalho.
- Desenvolver projeto e disponibilizar incentivos para micro-crédito visando atender a micro e pequenos empreendedores.
- Adquirir equipamentos de informática.
- Ampliar quadro de fiscalização do PROCON.
- Ampliar e melhorar as instalações do Berçário Industrial.
- Participar do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores para a Indústria Metal-Mecânica, promovendo a capacitação de pequenas empresas, fornecedoras de matéria prima com o objetivo de implementar a produção e o desenvolvimento destas empresas.

2.015 – APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E OUTROS EVENTOS DE INCREMENTO DA ECONOMIA LOCAL

- Consolidar o Município como Pólo de Desenvolvimento, demonstrando a sua capacidade empreendedora e de liderança na economia regional.
- Desenvolver o potencial econômico do Município nos setores primário, secundário e terciário.
- Oportunizar aos empresários locais a expansão dos seus mercados através de novos contatos e negócios.
- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção e melhorar a qualidade de seus produtos.
- Oportunizar à população do Município e Região, momentos de lazer e entretenimento, bem como conhecer as potencialidades produtoras dos mesmos.

2.016 - APOIO E INCENTIVO À INDÚSTRIA

- Proporcionar condições para relocação, ampliação, construção e implantação de indústrias no Município.
- Continuar a realização de obras e infra-estrutura na Área Industrial.
- Desenvolver estudos para projetar e implantar módulos comerciais e industriais em bairros do Município.
- Promover o aperfeiçoamento e a ampliação dos programas de Condomínios Industriais - Berçários.
- Dar continuidade às obras da IV Etapa do Distrito Industrial.

2.017 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA INTRAMUNICIPAL

- Manter e ampliar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.

2.018 – APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA

- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviços do Inspeção Municipal – SIM, Patrulha Agrícola e criação de uma Marca através de um selo de controle de qualidade dos produtos.
- Orientar ações de manejo ambiental.
- Subsidiar, financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes, e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.

- Subsidiar, técnica e financeiramente, micro-agricultores e floricultores na realização de cursos, encontros, bem como visitas a estabelecimentos e feiras, com o intuito de troca de experiências e busca de tecnologia.
- Adquirir sementes, e mudas para o sistema troca-troca.
- Incentivar a diversificação das propriedades, dentro de uma visão técnica, social e economicamente viável da pequena agricultura familiar.
- Incentivar as formas associativas de produção.
- Participar do Programa Manejo Ecológico da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, com apoio à Agropecuária.
- Formar parcerias com o Governo do Estado, através do Programa RS Rural.
- Manter parcerias com Universidades e outras entidades que direcionem ações e serviços para a agricultura.
- Organizar e apoiar a realização de Olimpíadas Rurais.
- Feira do produtor – realização de feiras específicas (mel, uva, vinho, artesanato e outros).
- Casa para o campo: melhorias e embelezamento.
- Criar novas alternativas aos produtores através de projetos de caprinocultura, vitivinicultura, apicultura, piscicultura, galinha caipira, floricultura, ervas medicinais, horticultura e bovino de leite.
- Adquirir equipamentos de informática.
- Manter convênio com a ASCAR – EMATER para assistência técnica a produtores.
- Atender operações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental de Erechim – FUNDERRA, criado pela Lei Municipal 2.906,de 06.05.97, com a finalidade de financiamento a estabelecimentos rurais individuais, ou condominiais, com vistas à elevação dos índices de produção e produtividade e à melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais.
- Os financiamentos deverão atingir especialmente: Programa Troca-Troca de Sementes e Mudas, aquisição de equipamentos para distribuição de adubo orgânico e para irrigação, estufas plásticas, fomento à criação de animais, à olericultura, à fruticultura, instalações para criação de pequenos animais, aquisição de equipamentos agrícolas e para agroindústrias.

2.019 – PATRULHAS AGRÍCOLAS E ESTRADAS VICINAIS

- Abrir novas estradas vicinais e conservar as existentes.
- Manter os serviços do Programa “Patrulha Agrícola”, executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abrir e conservar estradas dentro das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Comprar equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando as necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades do produtores rurais, tendo em vista a demanda ser superior à nossa capacidade de atendimento, através da Patrulha Agrícola.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais.
- Asfaltar parte da estrada que liga o Distrito de Jaguaretê até a localidade de Km 10 – Dourado.

1.004 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO URUGUAI – AD

- Apoiar o funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai, objetivando interagir de forma harmônica na promoção do desenvolvimento da região.

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:03:49
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
06.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			6.200.000,00
06.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.335.000,00
06.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			2.130.000,00
06.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.130.000,00
06.01.04.122.0020.0.000.0000.00.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS			1.930.000,00
06.01.04.122.0020.2.014.0000.00.00.00.00	Fomento à Indústria,Comércio e Serviços			1.930.000,00
06.01.04.122.0020.2.014.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.292.000,00
06.01.04.122.0020.2.014.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			791.000,00
06.01.04.122.0020.2.014.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		791.000,00	
06.01.04.122.0020.2.014.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	39.000,00		
06.01.04.122.0020.2.014.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	440.000,00		
06.01.04.122.0020.2.014.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	310.000,00		
06.01.04.122.0020.2.014.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
06.01.04.122.0020.2.014.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			501.000,00
06.01.04.122.0020.2.014.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		501.000,00	
06.01.04.122.0020.2.014.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.122.0020.2.014.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00		
06.01.04.122.0020.2.014.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
06.01.04.122.0020.2.014.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
06.01.04.122.0020.2.014.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	440.000,00		
06.01.04.122.0020.2.014.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			638.000,00
06.01.04.122.0020.2.014.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			608.000,00
06.01.04.122.0020.2.014.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		608.000,00	
06.01.04.122.0020.2.014.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	600.000,00		
06.01.04.122.0020.2.014.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
06.01.04.122.0020.2.014.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			30.000,00
06.01.04.122.0020.2.014.4590.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		30.000,00	
06.01.04.122.0020.2.014.4590.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	30.000,00		
06.01.04.122.0021.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00
06.01.04.122.0021.2.015.0000.00.00.00.00	Apoio a Realizaçao de Feiras e outros			
	Eventos de Incremento da Economia Local			200.000,00
06.01.04.122.0021.2.015.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
06.01.04.122.0021.2.015.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
06.01.04.122.0021.2.015.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
06.01.04.122.0021.2.015.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00		
06.01.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA			1.130.000,00
06.01.22.661.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			1.130.000,00
06.01.22.661.0092.0.000.0000.00.00.00.00	COMPLEXOS INDUSTRIAIS			1.130.000,00
06.01.22.661.0092.2.016.0000.00.00.00.00	Apoio e Incentivo à Indústria			1.130.000,00
06.01.22.661.0092.2.016.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			560.000,00
06.01.22.661.0092.2.016.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.000,00
06.01.22.661.0092.2.016.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		143.000,00	
06.01.22.661.0092.2.016.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
06.01.22.661.0092.2.016.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
06.01.22.661.0092.2.016.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			417.000,00
06.01.22.661.0092.2.016.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
06.01.22.661.0092.2.016.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
06.01.22.661.0092.2.016.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		317.000,00	
06.01.22.661.0092.2.016.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	167.000,00		
06.01.22.661.0092.2.016.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
06.01.22.661.0092.2.016.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			570.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:03:51
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
06.01.22.661.0092.2.016.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			570.000,00
06.01.22.661.0092.2.016.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		570.000,00	
06.01.22.661.0092.2.016.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	550.000,00		
06.01.22.661.0092.2.016.4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00		
06.01.23.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			75.000,00
06.01.23.691.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL			75.000,00
06.01.23.691.0095.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO			75.000,00
06.01.23.691.0095.1.004.0000.00.00.00.00	Apoio ao Func.da Agência de Desenv.do Alto Uruguai-AD			75.000,00
06.01.23.691.0095.1.004.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
06.01.23.691.0095.1.004.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
06.01.23.691.0095.1.004.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		75.000,00	
06.01.23.691.0095.1.004.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	75.000,00		
06.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			2.865.000,00
06.02.20.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AGRICULTURA			2.865.000,00
06.02.20.606.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EXTENSAO RURAL			2.865.000,00
06.02.20.606.0058.0.000.0000.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL			40.000,00
06.02.20.606.0058.2.017.0000.00.00.00.00	Ampliaçao e Manutençao da Telefonia Intramunicipal			40.000,00
06.02.20.606.0058.2.017.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.000,00
06.02.20.606.0058.2.017.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.000,00
06.02.20.606.0058.2.017.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		27.000,00	
06.02.20.606.0058.2.017.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00		
06.02.20.606.0058.2.017.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
06.02.20.606.0058.2.017.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
06.02.20.606.0058.2.017.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
06.02.20.606.0058.2.017.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
06.02.20.606.0058.2.017.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
06.02.20.606.0058.2.017.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
06.02.20.606.0058.2.017.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
06.02.20.606.0058.2.017.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		7.000,00	
06.02.20.606.0058.2.017.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	3.000,00		
06.02.20.606.0058.2.017.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
06.02.20.606.0073.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			2.825.000,00
06.02.20.606.0073.2.018.0000.00.00.00.00	Apoio e Incentivo à Agropecuária			845.000,00
06.02.20.606.0073.2.018.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			820.000,00
06.02.20.606.0073.2.018.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			201.000,00
06.02.20.606.0073.2.018.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		201.000,00	
06.02.20.606.0073.2.018.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			619.000,00
06.02.20.606.0073.2.018.3330.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
06.02.20.606.0073.2.018.3330.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	30.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		589.000,00	
06.02.20.606.0073.2.018.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.3390.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	20.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:03:51
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
06.02.20.606.0073.2.018.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
06.02.20.606.0073.2.018.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
06.02.20.606.0073.2.018.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.000,00	
06.02.20.606.0073.2.018.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			20.000,00
06.02.20.606.0073.2.018.4590.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		20.000,00	
06.02.20.606.0073.2.018.4590.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	20.000,00		
06.02.20.606.0073.2.019.0000.00.00.00.00	Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais			1.980.000,00
06.02.20.606.0073.2.019.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.130.000,00
06.02.20.606.0073.2.019.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			545.000,00
06.02.20.606.0073.2.019.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		545.000,00	
06.02.20.606.0073.2.019.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	536.000,00		
06.02.20.606.0073.2.019.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	9.000,00		
06.02.20.606.0073.2.019.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			585.000,00
06.02.20.606.0073.2.019.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		585.000,00	
06.02.20.606.0073.2.019.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00		
06.02.20.606.0073.2.019.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
06.02.20.606.0073.2.019.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00		
06.02.20.606.0073.2.019.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			850.000,00
06.02.20.606.0073.2.019.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			850.000,00
06.02.20.606.0073.2.019.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		850.000,00	
06.02.20.606.0073.2.019.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	800.000,00		
06.02.20.606.0073.2.019.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	T O T A L ==>		6.200.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:27
A N E X O 6 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Orgão ...: 06.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade .: 06.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
06.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
06.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
06.01.04.122.0020.0.000	PROGRAMAS INTEGRADOS			
06.01.04.122.0020.2.014	Fomento à Indústria,Comércio e Serviços		1.930.000,00	
06.01.04.122.0021.0.000	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.01.04.122.0021.2.015	Apoio a Realizaçao de Feiras e outros Eventos de Incremento da Economia Local		200.000,00	
06.01.22.000.0000.0.000	INDUSTRIA			
06.01.22.661.0000.0.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
06.01.22.661.0092.0.000	COMPLEXOS INDUSTRIAIS			
06.01.22.661.0092.2.016	Apoio e Incentivo à Indústria		1.130.000,00	
06.01.23.000.0000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.23.691.0000.0.000	PROMOÇÃO COMERCIAL			
06.01.23.691.0095.0.000	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO			
06.01.23.691.0095.1.004	Apoio ao Func.da Agência de Desenv.do Alto Uruguai-AD	75.000,00		
				3.335.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:27
A N E X O 6 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Orgão ...: 06.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade .: 06.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
06.02.20.000.0000.0.000	AGRICULTURA			
06.02.20.606.0000.0.000	EXTENSAO RURAL			
06.02.20.606.0058.0.000	TELEFONIA RURAL			
06.02.20.606.0058.2.017	Ampliaçao e Manutençao da Telefonia Intramunicipal		40.000,00	
06.02.20.606.0073.0.000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
06.02.20.606.0073.2.018	Apoio e Incentivo à Agropecuária		845.000,00	
06.02.20.606.0073.2.019	Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais		1.980.000,00	
				2.865.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.200.000,00

ATIVIDADES:

2.020 – Atividades Artísticas, de Promoção do Mun.e Cívico-Culturais	R$	1.350.000,00
2.021 – Auxílio a Instituições Culturais do Município	R$	50.000,00
2.022 – Fomento ao Turismo	R$	495.000,00
2.023 – Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD	R$	430.000,00
2.024 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.....	R$	540.000,00
2.025 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município	R$	335.000,00
	R$	3.200.000,00
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.020 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO E CÍVICO-CULTURAIS

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente despesas com: jurados, transporte, cachês, hospedagem, alimentação, divulgação, impressão gráfica, sonorização, iluminação e infra-estrutura para os eventos e outros complementares.
- Contratar maestros para os Corais mantidos pelo Município e para a Orquestra de Concertos.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows, retretas e outras afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Festivais, Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, ampliar o quadro.
- Aquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessor técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoio técnico e financeiro.
- Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento do Centro Cultural 25 de Julho.
- Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som do Centro Cultural 25 de Julho.
- Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos do Centro Cultural 25 de Julho.
- Manter e recuperar o prédio do Centro Cultural 25 de Julho, com continuidade da adequação do prédio a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Instalar sistema de proteção e segurança no Centro Cultural 25 de Julho e outros equipamentos.
- Instalar maquinaria de palco do Centro Cultural 25 de Julho.
- Informar e restaurar o Prédio do Castelinho.

2.021 - AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e cultura, propiciando a difusão cultural a promoção humana e alternativas de lazer.

2.022 – FOMENTO AO TURISMO

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma indústria Regional de Turismo.
- Desenvolver a indústria do Turismo no Município.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Elaborar projeto para o desenvolvimento de turismo ecológico e contemplativo.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos,palestras,encontros,com a SETUR-Secretaria de Estado do Turismo do RS, SEAE - Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim, Conselho Municipal de Turismo e outras Entidades afins.
- Elaborar e divulgar Calendário de Eventos do Município.
- Firmar parcerias para a realização de material de divulgação de eventos e feiras no Município.
- Estimular a realização de eventos.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo.

2.023 – EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E FUNCIONAMENTO DO CMD

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte.
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD – condições para seu funcionamento.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, ajuda de custo aos Conselheiros e outras que se fizerem necessárias, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Apoiar com materiais e serviços a Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e de lazer comunitário, para representar o Município em atividades desportivas e jogos, no seu território e fora dele.
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, em Erechim e outros locais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições.
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo, técnica e financeiramente.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, aquisição de prêmios, medalhas, troféus e outros.
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Realizar através de parcerias, Campeonatos Municipais nas modalidades de: Futebol de Campo, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete e Tênis de Quadra e outros egressos da prática esportiva da comunidade;
  - De Rústicas; de Torneios de Natação; e de Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, Motocross, Rally.
- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades.
- Assessorar tecnicamente, as competições interescolares em que participam alunos da rede municipal: JIRGS, JERGS, Guri Bom de Bola e outros.
- Executar projeto e preparar infra-estrutura para construção de Complexo Poliesportivo Municipal.

2.024 – APOIO A ENTIDADES E EVENTOS RELEVANTES VOLTADOS AO ESPORTE

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte amador, como a Copa Sul de Futsal e o Projeto de Esportes sobre cadeiras de rodas para deficientes físicos.
- Participar, com a Comunidade, na realização do esporte amador nas mais diversas modalidades.

2.025 – BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO

- Manter o funcionamento e implementar a Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-Rooms, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo à participação em Cursos, Seminários, Palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 17:05:00
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
07.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			3.200.000,00
07.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			2.865.000,00
07.01.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA			1.400.000,00
07.01.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			1.400.000,00
07.01.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			1.400.000,00
07.01.13.392.0056.2.020.0000.00.00.00.00	Atividades Artísticas, de Promoçao do			
	Município e Cívico-Culturais			1.350.000,00
07.01.13.392.0056.2.020.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.040.000,00
07.01.13.392.0056.2.020.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			637.000,00
07.01.13.392.0056.2.020.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		637.000,00	
07.01.13.392.0056.2.020.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	12.000,00		
07.01.13.392.0056.2.020.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00		
07.01.13.392.0056.2.020.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	185.000,00		
07.01.13.392.0056.2.020.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			403.000,00
07.01.13.392.0056.2.020.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		403.000,00	
07.01.13.392.0056.2.020.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
07.01.13.392.0056.2.020.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
07.01.13.392.0056.2.020.3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,			
	CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
07.01.13.392.0056.2.020.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
07.01.13.392.0056.2.020.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
07.01.13.392.0056.2.020.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	340.000,00		
07.01.13.392.0056.2.020.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			310.000,00
07.01.13.392.0056.2.020.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			310.000,00
07.01.13.392.0056.2.020.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		310.000,00	
07.01.13.392.0056.2.020.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00		
07.01.13.392.0056.2.020.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
07.01.13.392.0056.2.021.0000.00.00.00.00	Auxílio a Instit.Culturais do Município			50.000,00
07.01.13.392.0056.2.021.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
07.01.13.392.0056.2.021.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
07.01.13.392.0056.2.021.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS			
	S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
07.01.13.392.0056.2.021.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
07.01.23.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			495.000,00
07.01.23.695.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TURISMO			495.000,00
07.01.23.695.0093.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE TURISMO			495.000,00
07.01.23.695.0093.2.022.0000.00.00.00.00	Fomento ao Turismo			495.000,00
07.01.23.695.0093.2.022.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			340.000,00
07.01.23.695.0093.2.022.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			125.000,00
07.01.23.695.0093.2.022.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		125.000,00	
07.01.23.695.0093.2.022.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00		
07.01.23.695.0093.2.022.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00
07.01.23.695.0093.2.022.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS			
	S/FINS LUCRATIVOS		1.500,00	
07.01.23.695.0093.2.022.3350.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	1.500,00		
07.01.23.695.0093.2.022.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		213.500,00	
07.01.23.695.0093.2.022.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.23.695.0093.2.022.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.500,00		
07.01.23.695.0093.2.022.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
07.01.23.695.0093.2.022.3390.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS,			
	CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00		
07.01.23.695.0093.2.022.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
07.01.23.695.0093.2.022.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 17:05:01
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
07.01.23.695.0093.2.022.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00		
07.01.23.695.0093.2.022.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			155.000,00
07.01.23.695.0093.2.022.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			155.000,00
07.01.23.695.0093.2.022.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		155.000,00	
07.01.23.695.0093.2.022.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		
07.01.23.695.0093.2.022.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.27.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			970.000,00
07.01.27.812.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			970.000,00
07.01.27.812.0101.0.000.0000.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO			
	COMUNITÁRIO			970.000,00
07.01.27.812.0101.2.023.0000.00.00.00.00	Educaçao Física, Esportes e Func.do CMD			430.000,00
07.01.27.812.0101.2.023.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			390.000,00
07.01.27.812.0101.2.023.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.000,00
07.01.27.812.0101.2.023.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		54.000,00	
07.01.27.812.0101.2.023.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00		
07.01.27.812.0101.2.023.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			336.000,00
07.01.27.812.0101.2.023.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		336.000,00	
07.01.27.812.0101.2.023.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
07.01.27.812.0101.2.023.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
07.01.27.812.0101.2.023.3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,			
	CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	70.000,00		
07.01.27.812.0101.2.023.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	11.000,00		
07.01.27.812.0101.2.023.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	47.000,00		
07.01.27.812.0101.2.023.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	190.000,00		
07.01.27.812.0101.2.023.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
07.01.27.812.0101.2.023.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
07.01.27.812.0101.2.023.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
07.01.27.812.0101.2.023.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00		
07.01.27.812.0101.2.023.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.27.812.0101.2.024.0000.00.00.00.00	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes			
	Voltados ao Esporte			540.000,00
07.01.27.812.0101.2.024.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			530.000,00
07.01.27.812.0101.2.024.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.000,00
07.01.27.812.0101.2.024.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS			
	S/FINS LUCRATIVOS		530.000,00	
07.01.27.812.0101.2.024.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	530.000,00		
07.01.27.812.0101.2.024.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
07.01.27.812.0101.2.024.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
07.01.27.812.0101.2.024.4450.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS			
	S/FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
07.01.27.812.0101.2.024.4450.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	10.000,00		
07.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTO-NE			
	OSORIO MARSICO			335.000,00
07.02.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA			335.000,00
07.02.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			335.000,00
07.02.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			335.000,00
07.02.13.392.0056.2.025.0000.00.00.00.00	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do			
	Município			335.000,00
07.02.13.392.0056.2.025.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
07.02.13.392.0056.2.025.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			185.000,00
07.02.13.392.0056.2.025.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		185.000,00	
07.02.13.392.0056.2.025.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.000,00		
07.02.13.392.0056.2.025.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 17:05:01

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
07.02.13.392.0056.2.025.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		135.000,00	
07.02.13.392.0056.2.025.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
07.02.13.392.0056.2.025.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
07.02.13.392.0056.2.025.3390.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
07.02.13.392.0056.2.025.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
07.02.13.392.0056.2.025.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
07.02.13.392.0056.2.025.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
07.02.13.392.0056.2.025.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
07.02.13.392.0056.2.025.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
07.02.13.392.0056.2.025.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
07.02.13.392.0056.2.025.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	T O T A L ==>		3.200.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:27
A N E X O 6 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Orgão ...: 07.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade .: 07.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
07.01.13.000.0000.0.000	CULTURA			
07.01.13.392.0000.0.000	DIFUSAO CULTURAL			
07.01.13.392.0056.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
07.01.13.392.0056.2.020	Atividades Artísticas, de Promoçao do Município e Cívico-Culturais		1.350.000,00	
07.01.13.392.0056.2.021	Auxílio a Instit.Culturais do Município		50.000,00	
07.01.23.000.0000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
07.01.23.695.0000.0.000	TURISMO			
07.01.23.695.0093.0.000	PROMOÇAO DE TURISMO			
07.01.23.695.0093.2.022	Fomento ao Turismo		495.000,00	
07.01.27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER			
07.01.27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITARIO			
07.01.27.812.0101.0.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO			
07.01.27.812.0101.2.023	Educaçao Física, Esportes e Func.do CMD		430.000,00	
07.01.27.812.0101.2.024	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte		540.000,00	
				2.865.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:27
A N E X O 6 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Orgão ...: 07.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade .: 07.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTO-NE OSORIO MARSICO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
07.02.12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO			
07.02.13.000.0000.0.000	CULTURA			
07.02.13.392.0000.0.000	DIFUSAO CULTURAL			
07.02.13.392.0056.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
07.02.13.392.0056.2.025	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município		335.000,00	
				335.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 20.370.000,00

ATIVIDADES:

2.026 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde	R$	12.885.000,00
2.027 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde	R$	145.000,00
2.028 – Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes-COMEN .	R$	5.000,00
2.029 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	R$	10.000,00
2.030 – Contrib.para Complem. de Custos Médico-Hospitalares e Diagnósticos.	R$	3.000.000,00
2.031 – Tratamento de Saúde ou Internações fora do Município	R$	20.000,00
2.032 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores	R$	210.000,00
2.033 – Amortização Dívida da Fundação Hosp. Santa Terezinha -FHSTE ..	R$	155.000,00
2.034 – Ações e Serv. Públ.de Saúde com Apoio do Estado – FMS	R$	200.000,00
2.035 – Ações e Serv. Públ.de Saúde – PACS União e Estado – FMS	R$	445.000,00
2.036– Ações e Serv. Públ.de Saúde – PSF União e Estado – FMS	R$	715.000,00
2.037 – Ações e Serv. Públ.de Saúde com Apoio da União – FMS.....	R$	2.415.000,00
2.038 – Ações e Serv. Públ.de Vigilância em Saúde – FMS	R$	165.000,00
	R$	20.370.000,00
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.026 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE

- Promover Assistência à Saúde da População nas UBSs – Unidades Básicas de Saúde e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clinicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como *PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Nana Nenen, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, e, alimentar os Sistemas SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SISPRENATAL, Bolsa alimentação, SIS-ÁGUA.*
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Proporcionar atendimento de serviços hiperbárico especializado à população, sob a forma de convênios, contratos ou credenciamentos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações na Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, eqüidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidade.

- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar seqüência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Continuar a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento, com agendamento, e deslocamento de pacientes a serviços de saúde não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementação e instalação de UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

2.027 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

2.028 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN

- Prestar o apoio necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes.

2.029 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

2.030 – CONTRIBUIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS

- Contribuir com o custo hospitalar de internações através da complementação de Autorizações para Internação Hospitalar – AIHs.
- Complementar exames de diagnóstico e honorário médicos em cirurgias eletivas credenciadas junto ao SUS.

2.031 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO

- Atender despesas de saúde com tratamento ou internações cuja resolubilidade exija que o atendimento seja fora do Município, em instituições vinculadas ou não ao SUS.

2.032 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.

2.033 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA FUND. HOSPITALAR SANTA TEREZINHA – FHSTE

- Atender compromissos da Dívida Fundada Interna da FHSTE, com a Rio Grande Energia-RGE.

2.034 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema SUS, adquiridos de terceiros.

2.035 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – PACS UNIÃO E ESTADO – FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.036 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PSF UNIÃO E ESTADO - FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo pertinentes ao mesmo.

2.037 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua, e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.038 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

- Manter e implementar as ações de vigilância epidemiológica no Município, visando o desenvolvimento de ações de impacto sobre a saúde da população.
- Manter monitoramento constante sobre as doenças de notificação compulsória, realizando investigações e tratamentos, quando da suspeita de um episódio.
- Implementar ações, no sentido de manter as coberturas vacinais dentro dos padrões do Ministério da Saúde.
- Realizar ações educativas junto à Comunidade para desenvolver uma consciência comunitária, quanto a importância da prevenção de doenças imuno-previníveis.
- Capacitar permanentemente os servidores da área, para desenvolver Vigilância Epidemiológica. Otimizar as ações, visando a cobertura total das ações de epidemiologia e cobertura vacinal.
- Manter e fortalecer as ações de Vigilância Sanitária, dentro do controle de Zoonoses e Vetores (combate ao mosquito da dengue), prevenir doenças transmitidas por alimentos, através da fiscalização de estabelecimentos relacionados a alimentos, veículos de transporte de alimentos.

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:09:46
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
08.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			20.370.000,00
08.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE ATENÇAO PLENA A SAUDE			16.430.000,00
08.01.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAUDE			16.275.000,00
08.01.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA			13.045.000,00
08.01.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			13.045.000,00
08.01.10.301.0032.2.026.0000.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Assistencia			
	Geral à Saúde			12.885.000,00
08.01.10.301.0032.2.026.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.900.000,00
08.01.10.301.0032.2.026.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.045.000,00
08.01.10.301.0032.2.026.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		9.045.000,00	
08.01.10.301.0032.2.026.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.625.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	2.000.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	70.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.855.000,00
08.01.10.301.0032.2.026.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.855.000,00	
08.01.10.301.0032.2.026.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇAO GRATUITA	480.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.900.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			985.000,00
08.01.10.301.0032.2.026.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			985.000,00
08.01.10.301.0032.2.026.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		985.000,00	
08.01.10.301.0032.2.026.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.000,00		
08.01.10.301.0032.2.027.0000.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde			145.000,00
08.01.10.301.0032.2.027.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
08.01.10.301.0032.2.027.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.000,00
08.01.10.301.0032.2.027.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		145.000,00	
08.01.10.301.0032.2.027.3350.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	145.000,00		
08.01.10.301.0032.2.028.0000.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de			
	Entorpecentes - COMEN			5.000,00
08.01.10.301.0032.2.028.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
08.01.10.301.0032.2.028.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
08.01.10.301.0032.2.028.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.000,00	
08.01.10.301.0032.2.028.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
08.01.10.301.0032.2.028.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
08.01.10.301.0032.2.028.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		
08.01.10.301.0032.2.028.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
08.01.10.301.0032.2.028.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
08.01.10.301.0032.2.028.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
08.01.10.301.0032.2.028.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
08.01.10.301.0032.2.028.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
08.01.10.301.0032.2.029.0000.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			10.000,00
08.01.10.301.0032.2.029.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
08.01.10.301.0032.2.029.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
08.01.10.301.0032.2.029.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
08.01.10.301.0032.2.029.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:09:50
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
08.01.10.301.0032.2.029.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
08.01.10.301.0032.2.029.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
08.01.10.301.0032.2.029.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00		
08.01.10.301.0032.2.029.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
08.01.10.301.0032.2.029.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
08.01.10.301.0032.2.029.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
08.01.10.301.0032.2.029.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
08.01.10.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.230.000,00
08.01.10.302.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			3.020.000,00
08.01.10.302.0032.2.030.0000.00.00.00.00	Contrib. para Complementaçao de Custos Médico-Hospitalares e Diagnósticos			3.000.000,00
08.01.10.302.0032.2.030.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000.000,00
08.01.10.302.0032.2.030.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000.000,00
08.01.10.302.0032.2.030.3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		2.800.000,00	
08.01.10.302.0032.2.030.3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.800.000,00		
08.01.10.302.0032.2.030.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
08.01.10.302.0032.2.030.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
08.01.10.302.0032.2.031.0000.00.00.00.00	Tratamentos de Saúde ou Internaçoes fora do Município			20.000,00
08.01.10.302.0032.2.031.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
08.01.10.302.0032.2.031.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
08.01.10.302.0032.2.031.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
08.01.10.302.0032.2.031.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
08.01.10.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			210.000,00
08.01.10.302.0035.2.032.0000.00.00.00.00	Contr.Plano de Saúde dos Servidores			210.000,00
08.01.10.302.0035.2.032.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			210.000,00
08.01.10.302.0035.2.032.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			210.000,00
08.01.10.302.0035.2.032.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		210.000,00	
08.01.10.302.0035.2.032.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	210.000,00		
08.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			155.000,00
08.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			155.000,00
08.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			155.000,00
08.01.28.843.0103.2.033.0000.00.00.00.00	Amortizaçao Divida da Fundaçao Hospitalar Santa Terezinha-FHSTE			155.000,00
08.01.28.843.0103.2.033.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.000,00
08.01.28.843.0103.2.033.3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			55.000,00
08.01.28.843.0103.2.033.3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	
08.01.28.843.0103.2.033.3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	55.000,00		
08.01.28.843.0103.2.033.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
08.01.28.843.0103.2.033.4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			100.000,00
08.01.28.843.0103.2.033.4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
08.01.28.843.0103.2.033.4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
08.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			3.940.000,00
08.02.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAUDE			3.940.000,00
08.02.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA			3.775.000,00
08.02.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE			3.775.000,00
08.02.10.301.0032.2.034.0000.00.00.00.00	Açoes e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado - FMS			200.000,00
08.02.10.301.0032.2.034.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			197.000,00
08.02.10.301.0032.2.034.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00
08.02.10.301.0032.2.034.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:09:50
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
08.02.10.301.0032.2.034.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.02.10.301.0032.2.034.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			194.000,00
08.02.10.301.0032.2.034.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		194.000,00	
08.02.10.301.0032.2.034.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
08.02.10.301.0032.2.034.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	141.000,00		
08.02.10.301.0032.2.034.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
08.02.10.301.0032.2.034.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
08.02.10.301.0032.2.034.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
08.02.10.301.0032.2.034.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
08.02.10.301.0032.2.034.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
08.02.10.301.0032.2.034.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
08.02.10.301.0032.2.035.0000.00.00.00.00	Acoes e Serv.Públ.de Saúde - PACS-Uniao e Estado - FMS			445.000,00
08.02.10.301.0032.2.035.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			445.000,00
08.02.10.301.0032.2.035.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			445.000,00
08.02.10.301.0032.2.035.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		445.000,00	
08.02.10.301.0032.2.035.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00		
08.02.10.301.0032.2.035.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.000,00		
08.02.10.301.0032.2.036.0000.00.00.00.00	Acoes e Serv.Públ.de Saúde - PSF - Uniao e Estado - FMS			715.000,00
08.02.10.301.0032.2.036.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			715.000,00
08.02.10.301.0032.2.036.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			715.000,00
08.02.10.301.0032.2.036.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		715.000,00	
08.02.10.301.0032.2.036.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00		
08.02.10.301.0032.2.036.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00		
08.02.10.301.0032.2.037.0000.00.00.00.00	Acoes e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da Uniao - FMS			2.415.000,00
08.02.10.301.0032.2.037.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.140.000,00
08.02.10.301.0032.2.037.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.140.000,00
08.02.10.301.0032.2.037.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.140.000,00	
08.02.10.301.0032.2.037.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.02.10.301.0032.2.037.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00		
08.02.10.301.0032.2.037.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	855.000,00		
08.02.10.301.0032.2.037.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
08.02.10.301.0032.2.037.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00		
08.02.10.301.0032.2.037.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	925.000,00		
08.02.10.301.0032.2.037.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			275.000,00
08.02.10.301.0032.2.037.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			275.000,00
08.02.10.301.0032.2.037.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		275.000,00	
08.02.10.301.0032.2.037.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.000,00		
08.02.10.305.0000.0.000.0000.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			165.000,00
08.02.10.305.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE			165.000,00
08.02.10.305.0032.2.038.0000.00.00.00.00	Acoes e Serv.Públ.de Vigilância em Saúde-FMS			165.000,00
08.02.10.305.0032.2.038.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			131.000,00
08.02.10.305.0032.2.038.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.000,00
08.02.10.305.0032.2.038.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
08.02.10.305.0032.2.038.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
08.02.10.305.0032.2.038.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.000,00
08.02.10.305.0032.2.038.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		41.000,00	
08.02.10.305.0032.2.038.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.02.10.305.0032.2.038.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
08.02.10.305.0032.2.038.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
08.02.10.305.0032.2.038.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:09:50

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
08.02.10.305.0032.2.038.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.000,00
08.02.10.305.0032.2.038.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		34.000,00	
08.02.10.305.0032.2.038.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00		
	T O T A L ==>		20.370.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:27
A N E X O 6 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Orgão ...: 08.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade .: 08.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE ATENÇAO PLENA A SAUDE

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08.01.10.000.0000.0.000	SAUDE			
08.01.10.301.0000.0.000	ATENÇAO BASICA			
08.01.10.301.0032.0.000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
08.01.10.301.0032.2.026	Ações e Serviços Públicos de Assistencia Geral à Saúde		12.885.000,00	
08.01.10.301.0032.2.027	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde		145.000,00	
08.01.10.301.0032.2.028	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN		5.000,00	
08.01.10.301.0032.2.029	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		10.000,00	
08.01.10.302.0000.0.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
08.01.10.302.0032.0.000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
08.01.10.302.0032.2.030	Contrib. para Complementaçao de Custos Médico-Hospitalares e Diagnósticos		3.000.000,00	
08.01.10.302.0032.2.031	Tratamentos de Saúde ou Internaçoes fora do Município		20.000,00	
08.01.10.302.0035.0.000	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			
08.01.10.302.0035.2.032	Contr.Plano de Saúde dos Servidores		210.000,00	
08.01.28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
08.01.28.843.0000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
08.01.28.843.0103.0.000	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
08.01.28.843.0103.2.033	Amortizaçao Divida da Fundaçao Hospitalar Santa Terezinha-FHSTE		155.000,00	
				16.430.000,00

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 6 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:14:27
Pag.: 1

Orgão ...: 08.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade .: 08.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
08.02.10.000.0000.0.000	SAUDE			
08.02.10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BASICA			
08.02.10.301.0032.0.000	ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE			
08.02.10.301.0032.2.034	Acoes e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado - FMS		200.000,00	
08.02.10.301.0032.2.035	Acoes e Serv.Públ.de Saúde - PACS-Uniao e Estado - FMS		445.000,00	
08.02.10.301.0032.2.036	Acoes e Serv.Públ.de Saúde - PSF - Uniao e Estado - FMS		715.000,00	
08.02.10.301.0032.2.037	Acoes e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da Uniao - FMS		2.415.000,00	
08.02.10.305.0000.0.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
08.02.10.305.0032.0.000	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE			
08.02.10.305.0032.2.038	Acoes e Serv.Públ.de Vigilância em Saúde-FMS		165.000,00	
				3.940.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 7.125.000,00

ATIVIDADES:

2.039 – Gestão e Administração da Política de Assistência Social	R$	1.237.000,00
2.040 – Contribuição para o plano de saúde dos Servidores	R$	45.000,00
2.041 – Funcionamento do Conselho Tutelar.....	R$	287.000,00
2.042 – Transferência de recursos para a execução de serviços da rede de proteção social básica e especial.....	R$	860.000,00
2.043 – Cofinanciamento do FNAS para Manutenção do SUAS.....	R$	560.000,00
2.044 – Cofinanciamento do FEAS para Manutenção do SUAS.....	R$	50.000,00
2.045 – Implantação, Implem. e Ampliação do Programa, Projeto e Serv. de Proteção Social Especialidade Média e Alta Esp.....	R$	634.000,00
2.046 – Implantação, Implem. e Ampliação do Programa, Projeto, Benef. e Serv. de Proteção Social Básica.....	R$	1.439.000,00
2.047 – Transf. de Recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R$	330.000,00
2.048 – Programas Projetos Habitacionais p/ Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social.....	R$	120.000,00
2.049 – Ações e Investimentos Voltados à Moradia Popular.....	R$	553.000,00
2.050 – Amortização de Dívida de Financ.p/ Programas Habitacionais	R$	480.000,00
	R$	6.595.000,00

PROJETO:

1.005 – Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB	R$	530.000,00
	R$	7.125.000,00

==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.039 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do SUAS – Sistema Único da Assistência Social.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social;
- Promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades dos Conselhos Municipais de Direitos, capacitando e aperfeiçoando os trabalhadores sociais da Rede de Proteção Social Básica e Especial (Rede Sócio-assistencial) e os Conselheiros Municipais dos diversos órgãos deliberativos e consultivos sob sua responsabilidade.
- Promover a informação das ações e direitos sócio-assistenciais.
- Efetivar contratação para a elaboração do diagnóstico social e econômico do Município que servirá de suporte para a implantação e implementação das Políticas Públicas intersetoriais, conforme indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social verificados.
- Construir um Sistema de Informação para dar suporte à gestão da Política Municipal de Assistência Social
- Organizar o Monitoramento, Avaliação e Sistema de Resultados da Política Municipal de Assistência Social

2.040 – CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

- Contribuição da Entidade para Planos de Saúde de Servidores Municipais

2.041 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.

2.042 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

- Repassar recursos finaceiros através de conveniamento, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, promovendo as proteções afiançadas pelas Legislações vigentes, possibilitando o fortalecimento das ações públicas do Governo e de forma indireta, através das Instituições executoras, mantendo padrão de qualidade, com a deliberação da instância de Controle Social Municipal.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção à crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a matricidade familiar.
- Efetivar o caráter público de co-responsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Proporcionar atenções sócio-assistenciais, através da proteção social especial de alta complexidade à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária.

2.043 – COFINANCIAMENTO DO FNAS PARA MANUTENÇÃO DO SUAS

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica- NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

2.044 – COFINANCIAMENTO DO FEAS PARA MANUTENÇÃO DO SUAS

- Promover o pacto federativo em parceria com o Estado, garantindo ações de enfrentamento à pobreza e dos benefícios eventuais, conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS.

2.045 – IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO E SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIDADE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

- Efetivar a implantação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), com estrutura técnico operacional que atenderá e ampliará o acompanhamento de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, população de rua, oferecendo apoio e orientação às pessoas com seus direitos violados.
- Reestruturar as ações voltadas à população de rua, migrantes, por meio de abrigamento temporária, com atendimento personalizado que garanta o restabelecimento de vínculos afetivos familiares e de pertencimento.
- Implementar ações direcionadas aos adolescentes em conflito com a Lei, incentivando o cumprimento efetivo da Liberdade Assistida, Prestação de Serviço Comunitário e acompanhamento familiar da medida de Internação, criando alternativas de autogestão e autovalorização .

- Manter e ampliar a estrutura técnico operacional das ações vinculadas às crianças e adolescentes vítimas do trabalho infantil, possibilitando o acesso a atividades sócio-educativas e de convivência familiar e comunitária.
- Investir em ações que interrompam a violência, abuso e exploração sexual infanto-juvenil, possibilitando a superação da condição de vitimizado para a de detentor de direitos.
- Construir o Plano Municipal de Enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil e o Plano Municipal de Medidas Sócio-Educativas.

2.046 – IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO E BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Implementar e ampliar os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), com estrutura técnico operacional condizente com a NOB/SUAS e NOB/RH, possibilitando a execução de programas, projetos, serviços e benefícios vinculados à Proteção Social Básica.
- Estruturar o Setor de Benefícios Eventuais que garanta atendimento personalizado aos beneficiários da Política de Assistência Social, provendo suplementar e provisoriamente em decorrência de nascimento ou falecimento de membro familiar, conforme Decreto Federal nº 6.307/2007.

2.047 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recurso financeiro para a Rede de ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMDICAE
- Manter o repasse de recurso financeiro arrecadado através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.048 – PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Criar infra-estrutura, pelo sistema mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infra-estrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do PSH – Programa de Subsidio a Habitação.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.

2.049 – AÇÕES E INVESTIMENTOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Possibilitar financiamento a trabalhadores de pequena renda para a execução de reformas e melhorias necessárias em suas habitações.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infra-estrutura básica.
- Executar projetos para criação de agro-vilas dotadas de infra-estrutura básica, com moradias condizentes para fixação do homem no campo.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos da Secretaria.
- Contratar serviços de transporte e distribuição de materiais dos Programas Habitacionais.

2.050 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS

- Atender a amortização de Empréstimos, principal e encargos, destinados a suprir déficit habitacional no Município.

1.005 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FUMHAB

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infra-estrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e ou Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:10:27
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇAO			7.125.000,00
09.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.569.000,00
09.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.237.000,00
09.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.237.000,00
09.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			1.237.000,00
09.01.04.122.0004.2.039.0000.00.00.00.00	Gestão e Administração da Política de Assistência social.			1.237.000,00
09.01.04.122.0004.2.039.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.165.000,00
09.01.04.122.0004.2.039.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			750.000,00
09.01.04.122.0004.2.039.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		750.000,00	
09.01.04.122.0004.2.039.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000,00		
09.01.04.122.0004.2.039.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00		
09.01.04.122.0004.2.039.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			415.000,00
09.01.04.122.0004.2.039.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		415.000,00	
09.01.04.122.0004.2.039.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
09.01.04.122.0004.2.039.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
09.01.04.122.0004.2.039.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
09.01.04.122.0004.2.039.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
09.01.04.122.0004.2.039.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00		
09.01.04.122.0004.2.039.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
09.01.04.122.0004.2.039.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			72.000,00
09.01.04.122.0004.2.039.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		72.000,00	
09.01.04.122.0004.2.039.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
09.01.04.122.0004.2.039.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00		
09.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			45.000,00
09.01.08.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			45.000,00
09.01.08.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPIT. AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO			45.000,00
09.01.08.302.0035.2.040.0000.00.00.00.00	Contribuição para o Plano de Saúde dos Servidores			45.000,00
09.01.08.302.0035.2.040.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.000,00
09.01.08.302.0035.2.040.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.000,00
09.01.08.302.0035.2.040.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		45.000,00	
09.01.08.302.0035.2.040.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	45.000,00		
09.01.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			287.000,00
09.01.14.422.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS			287.000,00
09.01.14.422.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			287.000,00
09.01.14.422.0030.2.041.0000.00.00.00.00	Funcionamento do conselho Tutelar			287.000,00
09.01.14.422.0030.2.041.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			282.000,00
09.01.14.422.0030.2.041.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			220.000,00
09.01.14.422.0030.2.041.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		220.000,00	
09.01.14.422.0030.2.041.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
09.01.14.422.0030.2.041.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
09.01.14.422.0030.2.041.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.000,00
09.01.14.422.0030.2.041.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		62.000,00	
09.01.14.422.0030.2.041.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
09.01.14.422.0030.2.041.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
09.01.14.422.0030.2.041.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
09.01.14.422.0030.2.041.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
09.01.14.422.0030.2.041.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
09.01.14.422.0030.2.041.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
09.01.14.422.0030.2.041.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:10:27
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
09.01.14.422.0030.2.041.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
09.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.543.000,00
09.02.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			3.543.000,00
09.02.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			3.543.000,00
09.02.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			2.104.000,00
09.02.08.244.0031.2.042.0000.00.00.00.00	Transf.de Rec.para a Execução de Serv.daRede			
	de Proteção Social Básica e Especia			860.000,00
09.02.08.244.0031.2.042.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			860.000,00
09.02.08.244.0031.2.042.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			860.000,00
09.02.08.244.0031.2.042.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		400.000,00	
09.02.08.244.0031.2.042.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00		
09.02.08.244.0031.2.042.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		460.000,00	
09.02.08.244.0031.2.042.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	460.000,00		
09.02.08.244.0031.2.043.0000.00.00.00.00	Cofinanciamento do FNAS para Manutenção do			
	SUAS.			560.000,00
09.02.08.244.0031.2.043.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			525.000,00
09.02.08.244.0031.2.043.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.000,00
09.02.08.244.0031.2.043.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		350.000,00	
09.02.08.244.0031.2.043.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	350.000,00		
09.02.08.244.0031.2.043.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		175.000,00	
09.02.08.244.0031.2.043.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
09.02.08.244.0031.2.043.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		
09.02.08.244.0031.2.043.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.000,00		
09.02.08.244.0031.2.043.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
09.02.08.244.0031.2.043.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
09.02.08.244.0031.2.043.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
09.02.08.244.0031.2.043.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
09.02.08.244.0031.2.044.0000.00.00.00.00	Cofinanciamento do FEAS para Manutenção do			
	SUAS.			50.000,00
09.02.08.244.0031.2.044.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
09.02.08.244.0031.2.044.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
09.02.08.244.0031.2.044.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
09.02.08.244.0031.2.044.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
09.02.08.244.0031.2.045.0000.00.00.00.00	Implant.Implement.e Ampliação Prog.Proj.e			
	Serv.Prot.Social Espec.Média e Alta Co			634.000,00
09.02.08.244.0031.2.045.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			577.000,00
09.02.08.244.0031.2.045.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			447.000,00
09.02.08.244.0031.2.045.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		447.000,00	
09.02.08.244.0031.2.045.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.000,00		
09.02.08.244.0031.2.045.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	82.000,00		
09.02.08.244.0031.2.045.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00
09.02.08.244.0031.2.045.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		130.000,00	
09.02.08.244.0031.2.045.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.02.08.244.0031.2.045.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
09.02.08.244.0031.2.045.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
09.02.08.244.0031.2.045.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.02.08.244.0031.2.045.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	94.000,00		
09.02.08.244.0031.2.045.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			57.000,00
09.02.08.244.0031.2.045.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			57.000,00
09.02.08.244.0031.2.045.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		57.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:10:27
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
09.02.08.244.0031.2.045.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
09.02.08.244.0031.2.045.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00		
09.02.08.244.0041.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			1.439.000,00
09.02.08.244.0041.2.046.0000.00.00.00.00	Implantação,Implement.e Ampliação Prog. Proj.			
	Benef.e Serv.Prot.Social Básica			1.439.000,00
09.02.08.244.0041.2.046.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.349.000,00
09.02.08.244.0041.2.046.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			610.000,00
09.02.08.244.0041.2.046.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		610.000,00	
09.02.08.244.0041.2.046.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
09.02.08.244.0041.2.046.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00		
09.02.08.244.0041.2.046.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			739.000,00
09.02.08.244.0041.2.046.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		739.000,00	
09.02.08.244.0041.2.046.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
09.02.08.244.0041.2.046.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00		
09.02.08.244.0041.2.046.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	177.000,00		
09.02.08.244.0041.2.046.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	130.000,00		
09.02.08.244.0041.2.046.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
09.02.08.244.0041.2.046.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
09.02.08.244.0041.2.046.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	402.000,00		
09.02.08.244.0041.2.046.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
09.02.08.244.0041.2.046.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
09.02.08.244.0041.2.046.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
09.02.08.244.0041.2.046.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
09.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO			
	ADOLESCENTE.			330.000,00
09.03.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			330.000,00
09.03.14.243.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			330.000,00
09.03.14.243.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			330.000,00
09.03.14.243.0030.2.047.0000.00.00.00.00	Transf.de Rec.ao Fundo Munic.da Criança e do			
	Adolescente.			330.000,00
09.03.14.243.0030.2.047.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			330.000,00
09.03.14.243.0030.2.047.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.000,00
09.03.14.243.0030.2.047.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		320.000,00	
09.03.14.243.0030.2.047.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	320.000,00		
09.03.14.243.0030.2.047.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
09.03.14.243.0030.2.047.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
09.04.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇAO			1.683.000,00
09.04.16.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO			1.203.000,00
09.04.16.482.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			1.203.000,00
09.04.16.482.0062.0.000.0000.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL			1.203.000,00
09.04.16.482.0062.1.005.0000.00.00.00.00	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB			530.000,00
09.04.16.482.0062.1.005.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			530.000,00
09.04.16.482.0062.1.005.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
09.04.16.482.0062.1.005.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
09.04.16.482.0062.1.005.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00		
09.04.16.482.0062.1.005.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			230.000,00
09.04.16.482.0062.1.005.4590.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		230.000,00	
09.04.16.482.0062.1.005.4590.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	160.000,00		
09.04.16.482.0062.1.005.4590.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	70.000,00		
09.04.16.482.0062.2.048.0000.00.00.00.00	Programase Projetos Habitac. p/Famílias em			
	Vulnerabilidade e Risco Social.			120.000,00
09.04.16.482.0062.2.048.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:10:27
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
09.04.16.482.0062.2.048.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
09.04.16.482.0062.2.048.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
09.04.16.482.0062.2.048.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
09.04.16.482.0062.2.048.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
09.04.16.482.0062.2.048.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
09.04.16.482.0062.2.048.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
09.04.16.482.0062.2.048.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00		
09.04.16.482.0062.2.049.0000.00.00.00.00	Ações e Investimentos Voltados à MoradiaPopular.			553.000,00
09.04.16.482.0062.2.049.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			453.000,00
09.04.16.482.0062.2.049.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			366.000,00
09.04.16.482.0062.2.049.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		366.000,00	
09.04.16.482.0062.2.049.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
09.04.16.482.0062.2.049.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	66.000,00		
09.04.16.482.0062.2.049.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.000,00
09.04.16.482.0062.2.049.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		87.000,00	
09.04.16.482.0062.2.049.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.04.16.482.0062.2.049.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
09.04.16.482.0062.2.049.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
09.04.16.482.0062.2.049.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.04.16.482.0062.2.049.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00		
09.04.16.482.0062.2.049.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
09.04.16.482.0062.2.049.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
09.04.16.482.0062.2.049.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
09.04.16.482.0062.2.049.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
09.04.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			480.000,00
09.04.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			480.000,00
09.04.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			480.000,00
09.04.28.843.0103.2.050.0000.00.00.00.00	Amortizaçao da Dívida de Financiamentos para Programas Habitacionais			480.000,00
09.04.28.843.0103.2.050.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
09.04.28.843.0103.2.050.3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			170.000,00
09.04.28.843.0103.2.050.3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		170.000,00	
09.04.28.843.0103.2.050.3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	139.000,00		
09.04.28.843.0103.2.050.3290.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	31.000,00		
09.04.28.843.0103.2.050.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			310.000,00
09.04.28.843.0103.2.050.4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			310.000,00
09.04.28.843.0103.2.050.4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		310.000,00	
09.04.28.843.0103.2.050.4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	310.000,00		
	T O T A L ==>			7.125.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:27
A N E X O 6 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Orgão ...: 09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇAO

Unidade .: 09.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
09.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO			
09.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
09.01.04.122.0004.0.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
09.01.04.122.0004.2.039	Gestão e Administração da Política de Assistência social.		1.237.000,00	
09.01.08.000.0000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
09.01.08.302.0000.0.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
09.01.08.302.0035.0.000	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPIT. AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO			
09.01.08.302.0035.2.040	Contribuição para o Plano de Saúde dos Servidores		45.000,00	
09.01.14.000.0000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA			
09.01.14.422.0000.0.000	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS			
09.01.14.422.0030.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
09.01.14.422.0030.2.041	Funcionamento do conselho Tutelar		287.000,00	
				1.569.000,00

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 6 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:14:27
Pag.: 1

Orgão ...: 09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇAO

Unidade .: 09.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
09.02.08.000.0000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
09.02.08.244.0000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
09.02.08.244.0031.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
09.02.08.244.0031.2.042	Transf.de Rec.para a Execução de Serv.daRede de Proteção Social Básica e Especiá		860.000,00	
09.02.08.244.0031.2.043	Cofinanciamento do FNAS para Manutenção do SUAS.		560.000,00	
09.02.08.244.0031.2.044	Cofinanciamento do FEAS para Manutenção do SUAS.		50.000,00	
09.02.08.244.0031.2.045	Implant.Implement.e Ampliação Prog.Proj.e Serv.Prot.Social Espec.Média e Alta Cp		634.000,00	
09.02.08.244.0041.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
09.02.08.244.0041.2.046	Implantação,Implement.e Ampliação Prog. Proj.Benef.e Serv.Prot.Social Básica		1.439.000,00	
				3.543.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:27
A N E X O 6 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Orgão ...: 09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇAO

Unidade .: 09.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
09.03.14.000.0000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA			
09.03.14.243.0000.0.000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
09.03.14.243.0030.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
09.03.14.243.0030.2.047	Transf.de Rec.ao Fundo Munic.da Criança e do Adolescente.		330.000,00	
				330.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:27
A N E X O 6 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Orgão ...: 09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇAO

Unidade .: 09.04.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇAO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
09.04.16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO			
09.04.16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA			
09.04.16.482.0062.0.000	POLÍTICA HABITACIONAL			
09.04.16.482.0062.1.005	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB	530.000,00		
09.04.16.482.0062.2.048	Programase Projetos Habitac. p/Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social.		120.000,00	
09.04.16.482.0062.2.049	Ações e Investimentos Voltados à MoradiaPopular.		553.000,00	
09.04.28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
09.04.28.843.0000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
09.04.28.843.0103.0.000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
09.04.28.843.0103.2.050	Amortizaçao da Dívida de Financiamentos para Programas Habitacionais		480.000,00	
				1.683.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 24.240.000,00

ATIVIDADES:

2.051 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores	R$	340.000,00
2.052 – Alimentação Escolar	R$	375.000,00
2.053 – Atendimento ao Ensino Fundamental – FUNDEB	R$	7.225.000,00
2.054 – Atendimento ao Ensino Fundamental – Extra-FUNDEB	R$	5.830.000,00
2.055 – Atendimento à Educação no Mun., c/Apoio da União e do Estado ..	R$	880.000,00
2.056 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	R$	2.335.000,00
2.057 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R$	135.000,00
2.058 – Benefícios a Inativos e Pensionistas.....	R$	955.000,00
2.059 – Transporte Escolar – Recursos de Transferências	R$	185.000,00
2.060 – Ensino Médio: Transporte Escolar, para Alunos não atendidos pelo Estado.....	R$	150.000,00
2.061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB	R$	2.800.000,00
2.062 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – MDE	R$	2.050.000,00
2.063 – Atendimento à Educação Especial – FUNDEB	R$	300.000,00
2.064 – Atendimento à Educação Especial – MDE	R$	80.000,00
2.065 – Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural	R$	600.000,00
	R$	24.240.000,00
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.051 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.

2.052 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Escolas Públicas Municipais, e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
  - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
  - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Dar condições de funcionamento ao COMALES (Conselho Municipal de Alimentação Escolar) e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.
- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.

2.053 – ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na

2.054 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL – EXTRA-FUNDEB

- Atender despesas com o Ensino Fundamental nas suas modalidades e programas tais como despesas com pessoal, e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Realizar Concurso para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro da Rede Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de Professores e Servidores (em caráter emergencial).
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver o Programa de Educação em Tempo Integral - PROETI, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos alunos atividades diversificadas, complementares ao currículo e de iniciação a formação para o mundo do trabalho.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPI para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças e outras, associadas às atividades artístico-curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Estudantil do Município, JERGS, Programa Bom de Bola e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos alunos e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras (quando necessário).
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Criar, credenciar e autorizar o funcionamento de Escolas, com oferta de Ensino Fundamental, nas suas diversas modalidades, núcleo de Jovens e Adultos – EJA, proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados da Rede de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Viabilizar o transporte escolar para alunos da rede municipal e se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e de serviços próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de alunos, da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos alunos, conforme diretrizes legais.

- Efetivar serviços de Seguro de Vida e/ou de Acidentes Pessoais ou Coletivos, a alunos transportados em função do Programa de Educação em Tempo Integral – PROETI.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir viaturas para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Adquirir e fornecer vales transporte a alunos impedidos de usufruírem do sistema regular de transporte oferecido pelo Município e servidores da Educação, conforme legislação vigente.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação – SME e das Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Manter a equipe multidisciplinar nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia (Educação Especial), oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Regularizar o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Dar condições de funcionamento ao Sistema Municipal de Ensino e aos Conselhos Municipais ligados à Educação – através de apoio técnico, financeiro, Recursos Humanos, materiais, equipamentos e serviços.
- Integrar e fortalecer ações com os Conselhos afins.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal.
- Manter o funcionamento do órgão central – SME, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades Educacionais do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Locar, manter, adequar e equipar espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental e Educação em Tempo Integral – PROETI, para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
- Promover jogos abertos, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme Legislação Vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Viabilizar ações para para a execução do Programas de Educação para o Trânsito.
- Locar espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação.
- Adequar a situação funcional do Magistério Público Municipal com vistas a Lei Federal nº. 11.738/2008.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Ensino Fundamental, visando sua adequação e a implementação e/ou implantação da Educação do Ensino Fundamental em 8 e 9 anos e outras que se fizerem necessárias.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Realizar estudos e projetos e obras do Complexo Educacional Esportivo.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais da Rede.
- Prover condições de acessibilidade dos prédios escolares.
- Articular ações para atingir os objetivos do Milênio na área da educação previstas na Agenda Erechim 2018.

2.055 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando ações e metas descritas na atividade – Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Próprios.

2.056 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
  - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
  - aquisição de material didático-escolar;
  - utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas descritas na Atividade: "Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Extra-FUNDEB".
- Contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos alunos.

2.057 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições de Educação Complementar para que possam oferecer aos educandos, com necessidades especiais, um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.058 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPÊ.

2.059 – TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS TRANSFERIDOS

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos alunos da Rede Municipal e Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.

2.060 – ENSINO MÉDIO: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS NÃO ATENDIDOS PELO ESTADO

- Conceder vale transporte a alunos do Ensino Médio, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola.

2.061 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
2.062 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE

- Atender ao Processo da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e material permanente, material de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infra-estrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde, segurança e educação.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato com entidades credenciadas na área.

- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Encaminhar criação, credenciamento e autorização de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas de Educação Infantil São Cristóvão, Othelo Rosa e Copas Verdes, com aquisição de equipamentos e outros que se fizerem necessários.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal (técnico administrativo e pedagógico), com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do plano municipal de educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Gabinete da 1ª Dama – Projeto Nana Nenen, e Grupos de Voluntariados, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessárias.
- Concluir o prédio para Educação Infantil anexo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa.
- Construir escola de educação infantil nos Bairros Copas Verdes e Polígono 21.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais da Rede.

2.063 – ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
  - Assegurar ao Educando em Escola Especial, o direito ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, oportunizando a sua formação básica.
  - Aprimorar as práticas pedagógicas através da cedência de pessoal qualificado para as diversas modalidades da Educação Especial.

2.064 – ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – MDE

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos alunos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.065 – ATENDIMENTO AO ENSINO ARTÍSTICO-CULTURAL

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.

- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação.
- Participação do Pessoal da Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:11:06
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
10.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			24.240.000,00
10.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO			23.640.000,00
10.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO			23.640.000,00
10.01.12.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			340.000,00
10.01.12.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			340.000,00
10.01.12.302.0035.2.051.0000.00.00.00.00	Contr. Plano de Saúde dos Servidores			340.000,00
10.01.12.302.0035.2.051.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			340.000,00
10.01.12.302.0035.2.051.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			340.000,00
10.01.12.302.0035.2.051.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		340.000,00	
10.01.12.302.0035.2.051.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	340.000,00		
10.01.12.306.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			375.000,00
10.01.12.306.0052.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO EDUCANDO			375.000,00
10.01.12.306.0052.2.052.0000.00.00.00.00	Alimentaçao Escolar			375.000,00
10.01.12.306.0052.2.052.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			370.000,00
10.01.12.306.0052.2.052.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			370.000,00
10.01.12.306.0052.2.052.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
10.01.12.306.0052.2.052.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.000,00		
10.01.12.306.0052.2.052.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		355.000,00	
10.01.12.306.0052.2.052.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	355.000,00		
10.01.12.306.0052.2.052.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
10.01.12.306.0052.2.052.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
10.01.12.306.0052.2.052.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10.01.12.306.0052.2.052.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
10.01.12.361.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			17.545.000,00
10.01.12.361.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			17.545.000,00
10.01.12.361.0048.2.053.0000.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB			7.225.000,00
10.01.12.361.0048.2.053.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.835.000,00
10.01.12.361.0048.2.053.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.780.000,00
10.01.12.361.0048.2.053.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.780.000,00	
10.01.12.361.0048.2.053.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
10.01.12.361.0048.2.053.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.727.000,00		
10.01.12.361.0048.2.053.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.045.000,00		
10.01.12.361.0048.2.053.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.055.000,00
10.01.12.361.0048.2.053.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.055.000,00	
10.01.12.361.0048.2.053.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00		
10.01.12.361.0048.2.053.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
10.01.12.361.0048.2.053.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00		
10.01.12.361.0048.2.053.3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	155.000,00		
10.01.12.361.0048.2.053.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			390.000,00
10.01.12.361.0048.2.053.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			390.000,00
10.01.12.361.0048.2.053.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		390.000,00	
10.01.12.361.0048.2.053.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00		
10.01.12.361.0048.2.053.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00		
10.01.12.361.0048.2.054.0000.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB			5.830.000,00
10.01.12.361.0048.2.054.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.200.000,00
10.01.12.361.0048.2.054.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.345.000,00
10.01.12.361.0048.2.054.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.345.000,00	
10.01.12.361.0048.2.054.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
10.01.12.361.0048.2.054.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	245.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:11:07
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
10.01.12.361.0048.2.054.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.855.000,00
10.01.12.361.0048.2.054.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.855.000,00	
10.01.12.361.0048.2.054.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
10.01.12.361.0048.2.054.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	60.000,00		
10.01.12.361.0048.2.054.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
10.01.12.361.0048.2.054.3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,			
	CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
10.01.12.361.0048.2.054.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.000,00		
10.01.12.361.0048.2.054.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00		
10.01.12.361.0048.2.054.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.216.000,00		
10.01.12.361.0048.2.054.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			630.000,00
10.01.12.361.0048.2.054.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			630.000,00
10.01.12.361.0048.2.054.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		630.000,00	
10.01.12.361.0048.2.054.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00		
10.01.12.361.0048.2.054.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
10.01.12.361.0048.2.054.4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.0000.00.00.00.00	Atendimento a Educaçao no Município com			
	Apoio da Uniao e do Estado			880.000,00
10.01.12.361.0048.2.055.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
10.01.12.361.0048.2.055.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
10.01.12.361.0048.2.055.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
10.01.12.361.0048.2.055.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			770.000,00
10.01.12.361.0048.2.055.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			770.000,00
10.01.12.361.0048.2.055.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		770.000,00	
10.01.12.361.0048.2.055.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
10.01.12.361.0048.2.056.0000.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino- MDE			2.335.000,00
10.01.12.361.0048.2.056.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.335.000,00
10.01.12.361.0048.2.056.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.162.000,00
10.01.12.361.0048.2.056.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.162.000,00	
10.01.12.361.0048.2.056.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	62.000,00		
10.01.12.361.0048.2.056.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.628.000,00		
10.01.12.361.0048.2.056.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	472.000,00		
10.01.12.361.0048.2.056.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			173.000,00
10.01.12.361.0048.2.056.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		173.000,00	
10.01.12.361.0048.2.056.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
10.01.12.361.0048.2.056.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
10.01.12.361.0048.2.056.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.01.12.361.0048.2.056.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
10.01.12.361.0048.2.056.3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	159.000,00		
10.01.12.361.0048.2.057.0000.00.00.00.00	Auxílio à Instituiçoes de Educaçao			
	Complementar			135.000,00
10.01.12.361.0048.2.057.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.000,00
10.01.12.361.0048.2.057.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
10.01.12.361.0048.2.057.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		135.000,00	
10.01.12.361.0048.2.057.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	135.000,00		
10.01.12.361.0048.2.058.0000.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			955.000,00
10.01.12.361.0048.2.058.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			955.000,00
10.01.12.361.0048.2.058.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			955.000,00
10.01.12.361.0048.2.058.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		955.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:11:07
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
10.01.12.361.0048.2.058.3190.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	955.000,00		
10.01.12.361.0048.2.059.0000.00.00.00.00	Transporte Escolar-Recursos Transferidos			185.000,00
10.01.12.361.0048.2.059.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			185.000,00
10.01.12.361.0048.2.059.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			185.000,00
10.01.12.361.0048.2.059.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		185.000,00	
10.01.12.361.0048.2.059.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	185.000,00		
10.01.12.362.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO MEDIO			150.000,00
10.01.12.362.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			150.000,00
10.01.12.362.0048.2.060.0000.00.00.00.00	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao atendidos pelo Estado			150.000,00
10.01.12.362.0048.2.060.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
10.01.12.362.0048.2.060.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
10.01.12.362.0048.2.060.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
10.01.12.362.0048.2.060.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
10.01.12.365.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL			4.850.000,00
10.01.12.365.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			2.800.000,00
10.01.12.365.0048.2.061.0000.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil-FUNDEB			2.800.000,00
10.01.12.365.0048.2.061.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.046.000,00
10.01.12.365.0048.2.061.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.840.000,00
10.01.12.365.0048.2.061.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.840.000,00	
10.01.12.365.0048.2.061.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.520.000,00		
10.01.12.365.0048.2.061.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	320.000,00		
10.01.12.365.0048.2.061.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			206.000,00
10.01.12.365.0048.2.061.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		206.000,00	
10.01.12.365.0048.2.061.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
10.01.12.365.0048.2.061.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
10.01.12.365.0048.2.061.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.000,00		
10.01.12.365.0048.2.061.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			754.000,00
10.01.12.365.0048.2.061.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			754.000,00
10.01.12.365.0048.2.061.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		754.000,00	
10.01.12.365.0048.2.061.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700.000,00		
10.01.12.365.0048.2.061.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00		
10.01.12.365.0049.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS			2.050.000,00
10.01.12.365.0049.2.062.0000.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil-MDE			2.050.000,00
10.01.12.365.0049.2.062.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.480.000,00
10.01.12.365.0049.2.062.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			870.000,00
10.01.12.365.0049.2.062.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		870.000,00	
10.01.12.365.0049.2.062.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
10.01.12.365.0049.2.062.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00		
10.01.12.365.0049.2.062.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	185.000,00		
10.01.12.365.0049.2.062.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			610.000,00
10.01.12.365.0049.2.062.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00	
10.01.12.365.0049.2.062.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	35.000,00		
10.01.12.365.0049.2.062.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		575.000,00	
10.01.12.365.0049.2.062.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
10.01.12.365.0049.2.062.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
10.01.12.365.0049.2.062.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.01.12.365.0049.2.062.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:11:07
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
10.01.12.365.0049.2.062.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	470.000,00		
10.01.12.365.0049.2.062.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			570.000,00
10.01.12.365.0049.2.062.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			570.000,00
10.01.12.365.0049.2.062.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		570.000,00	
10.01.12.365.0049.2.062.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
10.01.12.365.0049.2.062.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
10.01.12.367.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL			380.000,00
10.01.12.367.0054.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL			380.000,00
10.01.12.367.0054.2.063.0000.00.00.00.00	Atendimento a Educaçao Especial-FUNDEB			300.000,00
10.01.12.367.0054.2.063.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
10.01.12.367.0054.2.063.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.000,00
10.01.12.367.0054.2.063.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
10.01.12.367.0054.2.063.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.000,00		
10.01.12.367.0054.2.063.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	52.000,00		
10.01.12.367.0054.2.064.0000.00.00.00.00	Atendimento a Educaçao Especial-MDE			80.000,00
10.01.12.367.0054.2.064.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
10.01.12.367.0054.2.064.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
10.01.12.367.0054.2.064.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
10.01.12.367.0054.2.064.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	80.000,00		
10.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			600.000,00
10.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			600.000,00
10.02.12.363.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			600.000,00
10.02.12.363.0045.0.000.0000.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇAO			600.000,00
10.02.12.363.0045.2.065.0000.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural			600.000,00
10.02.12.363.0045.2.065.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			595.000,00
10.02.12.363.0045.2.065.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			557.000,00
10.02.12.363.0045.2.065.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		557.000,00	
10.02.12.363.0045.2.065.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	23.000,00		
10.02.12.363.0045.2.065.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	436.000,00		
10.02.12.363.0045.2.065.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	98.000,00		
10.02.12.363.0045.2.065.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.000,00
10.02.12.363.0045.2.065.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		38.000,00	
10.02.12.363.0045.2.065.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.02.12.363.0045.2.065.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
10.02.12.363.0045.2.065.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.02.12.363.0045.2.065.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
10.02.12.363.0045.2.065.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.000,00		
10.02.12.363.0045.2.065.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
10.02.12.363.0045.2.065.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
10.02.12.363.0045.2.065.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10.02.12.363.0045.2.065.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

T O T A L ==> 24.240.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:27
A N E X O 6 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Orgão ...: 10.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade .: 10.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
10.01.12.000.0000.0.000	EDUCAÇAO			
10.01.12.302.0000.0.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.01.12.302.0035.0.000	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			
10.01.12.302.0035.2.051	Contr. Plano de Saúde dos Servidores		340.000,00	
10.01.12.306.0000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
10.01.12.306.0052.0.000	ASSISTENCIA AO EDUCANDO			
10.01.12.306.0052.2.052	Alimentaçao Escolar		375.000,00	
10.01.12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL			
10.01.12.361.0048.0.000	ENSINO REGULAR			
10.01.12.361.0048.2.053	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB		7.225.000,00	
10.01.12.361.0048.2.054	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB		5.830.000,00	
10.01.12.361.0048.2.055	Atendimento a Educaçao no Município com Apoio da Uniao e do Estado		880.000,00	
10.01.12.361.0048.2.056	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino- MDE		2.335.000,00	
10.01.12.361.0048.2.057	Auxílio à Instituiçoes de Educaçao Complementar		135.000,00	
10.01.12.361.0048.2.058	Benefícios a Inativos e Pensionistas		955.000,00	
10.01.12.361.0048.2.059	Transporte Escolar-Recursos Transferidos		185.000,00	
10.01.12.362.0000.0.000	ENSINO MEDIO			
10.01.12.362.0048.0.000	ENSINO REGULAR			
10.01.12.362.0048.2.060	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao atendidos pelo Estado		150.000,00	
10.01.12.365.0000.0.000	EDUCAÇAO INFANTIL			
10.01.12.365.0048.0.000	ENSINO REGULAR			
10.01.12.365.0048.2.061	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil-FUNDEB		2.800.000,00	
10.01.12.365.0049.0.000	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS			
10.01.12.365.0049.2.062	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil-MDE		2.050.000,00	
10.01.12.367.0000.0.000	EDUCAÇAO ESPECIAL			
10.01.12.367.0054.0.000	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL			
10.01.12.367.0054.2.063	Atendimento a Educaçao Especial-FUNDEB		300.000,00	
10.01.12.367.0054.2.064	Atendimento a Educaçao Especial-MDE		80.000,00	
				23.640.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:27
A N E X O 6 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Orgão ...: 10.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade .: 10.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10.02.12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO			
10.02.12.363.0000.0.000	ENSINO PROFISSIONAL			
10.02.12.363.0045.0.000	CURSOS DE QUALIFICAÇAO			
10.02.12.363.0045.2.065	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural		600.000,00	
				600.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 14.050.000,00

ATIVIDADES:

2.066 – Administração, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral	R$	2.600.000,00
2.067 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários	R$	670.000,00
2.068 – Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública	R$	2.800.000,00
2.069 – Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos	R$	1.100.000,00
2.070 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano	R$	1.885.000,00
2.071 – Construções, Reformas e Reparos	R$	350.000,00
2.072 – Oficinas e Transportes	R$	1.045.000,00
2.073 – Central de Britagem e Usina de Asfalto	R$	1.300.000,00
	R$	11.750.000,00

PROJETO:

1.006 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos.....	R$	2.300.000,00
	R$	14.050.000,00
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.066 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infra-estrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislação pertinente à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano PDDU - e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Coordenar através de atuação com órgãos competentes da Administração Municipal, as atividades das concessionárias de Serviços Públicos, que atuam no Município, com a finalidade de maximizar os investimentos públicos e de bem atender a Comunidade.
- Regulamentar e controlar os Serviços de Transporte Coletivo, concedidos e permitidos.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Propor diretrizes gerais, normas e projetos, referentes à estrutura viária urbana e sistemas de trânsito e tráfego.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.

- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, Projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geo-processamento.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

2.067 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Fazer a conservação, reformas e ampliação dos Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.

2.068 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender as necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Fazer a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Fazer a readequação do sistema de iluminação públicas, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

2.069 – DRENAGENS, REDES DE ESGOTO E CANALIZAÇÃO DE RIACHOS

- Elaborar Projeto Básico de Saneamento.
- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas-de-lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

2.070 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão, no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.

2.071 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, conservação, reformas e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.

- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

2.072 – OFICINAS E TRANSPORTES

- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível, etc), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar garagens no Parque de Máquinas.

2.073 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

- Administrar as unidades de fabricação de materiais de construção empregados em Obras Públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Conservar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Adquirir equipamentos de informática para administração e controles na Central de Britagem.

1.006 – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, PASSARELAS, ESCADARIAS, CANTEIROS, PASSEIOS E ABRIGOS

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos Percursos.
- Dar continuidade nas obras de travessia na BR 153, nas proximidades do Loteamento Social 10, a fim de proporcionar passagem segura à população em geral e usuários do Distrito Industrial.
- Dar continuidade aos trabalhos de construção de vias paralelas à BR 153.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:44:38
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			14.050.000,00
11.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			2.600.000,00
11.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			2.600.000,00
11.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			2.600.000,00
11.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			2.600.000,00
11.01.04.122.0010.2.066.0000.00.00.00.00	Administraçao, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral			2.600.000,00
11.01.04.122.0010.2.066.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.514.000,00
11.01.04.122.0010.2.066.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.230.000,00
11.01.04.122.0010.2.066.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.230.000,00	
11.01.04.122.0010.2.066.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
11.01.04.122.0010.2.066.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.230.000,00		
11.01.04.122.0010.2.066.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	880.000,00		
11.01.04.122.0010.2.066.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
11.01.04.122.0010.2.066.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			284.000,00
11.01.04.122.0010.2.066.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		284.000,00	
11.01.04.122.0010.2.066.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
11.01.04.122.0010.2.066.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00		
11.01.04.122.0010.2.066.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00		
11.01.04.122.0010.2.066.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00		
11.01.04.122.0010.2.066.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
11.01.04.122.0010.2.066.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00		
11.01.04.122.0010.2.066.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			86.000,00
11.01.04.122.0010.2.066.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			86.000,00
11.01.04.122.0010.2.066.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		86.000,00	
11.01.04.122.0010.2.066.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.000,00		
11.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			8.755.000,00
11.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO			3.470.000,00
11.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			3.470.000,00
11.02.15.452.0067.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS			670.000,00
11.02.15.452.0067.2.067.0000.00.00.00.00	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria dos Serviços Funerários			670.000,00
11.02.15.452.0067.2.067.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			446.000,00
11.02.15.452.0067.2.067.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			210.000,00
11.02.15.452.0067.2.067.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		210.000,00	
11.02.15.452.0067.2.067.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
11.02.15.452.0067.2.067.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
11.02.15.452.0067.2.067.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			236.000,00
11.02.15.452.0067.2.067.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		236.000,00	
11.02.15.452.0067.2.067.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00		
11.02.15.452.0067.2.067.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	210.000,00		
11.02.15.452.0067.2.067.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			224.000,00
11.02.15.452.0067.2.067.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			224.000,00
11.02.15.452.0067.2.067.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		224.000,00	
11.02.15.452.0067.2.067.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	220.000,00		
11.02.15.452.0067.2.067.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
11.02.15.452.0068.0.000.0000.00.00.00.00	ILUMINAÇAO PUBLICA			2.800.000,00
11.02.15.452.0068.2.068.0000.00.00.00.00	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria da Iluminaçao Pública			2.800.000,00
11.02.15.452.0068.2.068.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.650.000,00
11.02.15.452.0068.2.068.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.000,00
11.02.15.452.0068.2.068.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		295.000,00	
11.02.15.452.0068.2.068.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:44:38
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
11.02.15.452.0068.2.068.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
11.02.15.452.0068.2.068.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.355.000,00
11.02.15.452.0068.2.068.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.355.000,00	
11.02.15.452.0068.2.068.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00		
11.02.15.452.0068.2.068.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.080.000,00		
11.02.15.452.0068.2.068.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
11.02.15.452.0068.2.068.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
11.02.15.452.0068.2.068.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		150.000,00	
11.02.15.452.0068.2.068.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	50.000,00		
11.02.15.452.0068.2.068.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.02.17.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO			1.100.000,00
11.02.17.512.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			1.100.000,00
11.02.17.512.0065.0.000.0000.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO			1.100.000,00
11.02.17.512.0065.2.069.0000.00.00.00.00	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalizaçao de Riachos			1.100.000,00
11.02.17.512.0065.2.069.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			495.000,00
11.02.17.512.0065.2.069.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			398.000,00
11.02.17.512.0065.2.069.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		398.000,00	
11.02.17.512.0065.2.069.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00		
11.02.17.512.0065.2.069.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	8.000,00		
11.02.17.512.0065.2.069.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.000,00
11.02.17.512.0065.2.069.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		97.000,00	
11.02.17.512.0065.2.069.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00		
11.02.17.512.0065.2.069.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
11.02.17.512.0065.2.069.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			605.000,00
11.02.17.512.0065.2.069.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			605.000,00
11.02.17.512.0065.2.069.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		605.000,00	
11.02.17.512.0065.2.069.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	600.000,00		
11.02.17.512.0065.2.069.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
11.02.26.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE			4.185.000,00
11.02.26.451.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.885.000,00
11.02.26.451.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS			1.885.000,00
11.02.26.451.0071.2.070.0000.00.00.00.00	Conservaçao e Melhoria do Sistema Viário Urbano			1.885.000,00
11.02.26.451.0071.2.070.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.585.000,00
11.02.26.451.0071.2.070.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			725.000,00
11.02.26.451.0071.2.070.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		725.000,00	
11.02.26.451.0071.2.070.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	705.000,00		
11.02.26.451.0071.2.070.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
11.02.26.451.0071.2.070.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			860.000,00
11.02.26.451.0071.2.070.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		860.000,00	
11.02.26.451.0071.2.070.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
11.02.26.451.0071.2.070.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00		
11.02.26.451.0071.2.070.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	0,00		
11.02.26.451.0071.2.070.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
11.02.26.451.0071.2.070.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00		
11.02.26.451.0071.2.070.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
11.02.26.451.0071.2.070.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
11.02.26.451.0071.2.070.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		300.000,00	
11.02.26.451.0071.2.070.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
11.02.26.782.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO			2.300.000,00
11.02.26.782.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS			2.300.000,00
11.02.26.782.0071.1.006.0000.00.00.00.00	Pavimentaçao,Constr.de Ruas,Passarelas,			

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:44:38
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
	Escadarias,Canteiros,Passeios e Abrigos			2.300.000,00
11.02.26.782.0071.1.006.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.300.000,00
11.02.26.782.0071.1.006.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.300.000,00
11.02.26.782.0071.1.006.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.300.000,00	
11.02.26.782.0071.1.006.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	2.300.000,00		
11.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			1.395.000,00
11.03.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			1.395.000,00
11.03.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			1.395.000,00
11.03.04.122.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS			350.000,00
11.03.04.122.0009.2.071.0000.00.00.00.00	Construçoes, Reformas e Reparos			350.000,00
11.03.04.122.0009.2.071.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			328.000,00
11.03.04.122.0009.2.071.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			255.000,00
11.03.04.122.0009.2.071.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		255.000,00	
11.03.04.122.0009.2.071.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
11.03.04.122.0009.2.071.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
11.03.04.122.0009.2.071.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			73.000,00
11.03.04.122.0009.2.071.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		73.000,00	
11.03.04.122.0009.2.071.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
11.03.04.122.0009.2.071.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.000,00		
11.03.04.122.0009.2.071.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
11.03.04.122.0009.2.071.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
11.03.04.122.0009.2.071.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		22.000,00	
11.03.04.122.0009.2.071.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		
11.03.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			1.045.000,00
11.03.04.122.0010.2.072.0000.00.00.00.00	Oficinas e Transportes			1.045.000,00
11.03.04.122.0010.2.072.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			885.000,00
11.03.04.122.0010.2.072.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			610.000,00
11.03.04.122.0010.2.072.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		610.000,00	
11.03.04.122.0010.2.072.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	605.000,00		
11.03.04.122.0010.2.072.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
11.03.04.122.0010.2.072.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.000,00
11.03.04.122.0010.2.072.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		275.000,00	
11.03.04.122.0010.2.072.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.03.04.122.0010.2.072.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
11.03.04.122.0010.2.072.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
11.03.04.122.0010.2.072.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		
11.03.04.122.0010.2.072.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
11.03.04.122.0010.2.072.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
11.03.04.122.0010.2.072.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			160.000,00
11.03.04.122.0010.2.072.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		160.000,00	
11.03.04.122.0010.2.072.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	140.000,00		
11.03.04.122.0010.2.072.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
11.04.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			1.300.000,00
11.04.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA			1.300.000,00
11.04.22.662.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL			1.300.000,00
11.04.22.662.0091.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-			
	ESTRUTURA URBANA			1.300.000,00
11.04.22.662.0091.2.073.0000.00.00.00.00	Central de Britagem e Usina de Asfalto			1.300.000,00
11.04.22.662.0091.2.073.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.266.000,00
11.04.22.662.0091.2.073.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			366.000,00
11.04.22.662.0091.2.073.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		366.000,00	
11.04.22.662.0091.2.073.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00		
11.04.22.662.0091.2.073.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	6.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 16:44:38

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
11.04.22.662.0091.2.073.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.000,00
11.04.22.662.0091.2.073.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		900.000,00	
11.04.22.662.0091.2.073.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
11.04.22.662.0091.2.073.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550.000,00		
11.04.22.662.0091.2.073.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.000,00
11.04.22.662.0091.2.073.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.000,00
11.04.22.662.0091.2.073.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		34.000,00	
11.04.22.662.0091.2.073.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	10.000,00		
11.04.22.662.0091.2.073.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
	T O T A L ==>		14.050.000,00	

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 6 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:14:27
Pag.: 1

Orgão ...: 11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Unidade .: 11.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
11.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
11.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
11.01.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			
11.01.04.122.0010.2.066	Administraçao, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral		2.600.000,00	
				2.600.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:27
A N E X O 6 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Orgão ...: 11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Unidade .: 11.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.02.15.000.0000.0.000	URBANISMO			
11.02.15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS			
11.02.15.452.0067.0.000	SERVIÇOS FUNERARIOS			
11.02.15.452.0067.2.067	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria dos Serviços Funerários		670.000,00	
11.02.15.452.0068.0.000	ILUMINAÇÃO PUBLICA			
11.02.15.452.0068.2.068	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria da Iluminaçao Pública		2.800.000,00	
11.02.17.000.0000.0.000	SANEAMENTO			
11.02.17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
11.02.17.512.0065.0.000	SISTEMAS DE ESGOTO			
11.02.17.512.0065.2.069	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalizaçao de Riachos		1.100.000,00	
11.02.26.000.0000.0.000	TRANSPORTE			
11.02.26.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
11.02.26.451.0071.0.000	VIAS URBANAS			
11.02.26.451.0071.2.070	Conservaçao e Melhoria do Sistema Viário Urbano		1.885.000,00	
11.02.26.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS			
11.02.26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIARIO			
11.02.26.782.0071.0.000	VIAS URBANAS			
11.02.26.782.0071.1.006	Pavimentaçao,Constr.de Ruas,Passarelas, Escadarias,Canteiros,Passeios e Abrigos	2.300.000,00		
				8.755.000,00

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 6 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:14:27
Pag.: 1

Orgão ...: 11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Unidade .: 11.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
11.03.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
11.03.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
11.03.04.122.0009.0.000	EDIFICAÇOES PUBLICAS			
11.03.04.122.0009.2.071	Construçoes, Reformas e Reparos		350.000,00	
11.03.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			
11.03.04.122.0010.2.072	Oficinas e Transportes		1.045.000,00	
				1.395.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:28
A N E X O 6 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Orgão ...: 11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Unidade .: 11.04.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
11.04.22.000.0000.0.000	INDUSTRIA			
11.04.22.662.0000.0.000	PRODUÇAO INDUSTRIAL			
11.04.22.662.0091.0.000	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA- ESTRUTURA URBANA			
11.04.22.662.0091.2.073	Central de Britagem e Usina de Asfalto		1.300.000,00	
				1.300.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 6.130.000,00

ATIVIDADES:

2.074 – Atendimento à Limpeza Pública	R$	2.810.000,00
2.075 – Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal e Áreas Verdes.....	R$	1.265.000,00
2.076 – Parque Longines Malinowski	R$	145.000,00
2.077 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R$	1.260.000,00
2.078 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R$	20.000,00
2.079 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	R$	25.000,00
2.080 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água.....	R$	505.000,00
	R$	6.030.000,00

PROJETOS:

1.007 – Aquisição de Áreas Verdes para a formação de Pulmões Verdes.....	R$	100.000,00
	R$	6.130.000,00

==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.074 – ATENDIMENTO À LIMPEZA PÚBLICA

- Atender todas as ações e atividades voltadas ao **PROGRAMA ERECHIM CIDADE LIMPA**.
- Atender os serviços gerais de Coleta de Lixo e **Limpeza Pública Urbana**.
- Manter e ampliar os serviços na Área de Limpeza Pública.
- Atender a execução e o pagamento dos serviços de coleta de lixo, varrição e manutenção do aterro sanitário.
- Elaborar estudos técnicos, realizar projetos e obras referente à limpeza pública, aterro sanitário e reciclagem de lixo.
- Adquirir carrinhos de coleta, containers e outros materiais permanentes, destinados à reposição, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços.
- Instalar lixeiras fixas, para reposição e ampliação do espaço atendido por estes equipamentos.
- Instalar Central de Triagem, Reciclagem e Compostagem de Lixo, estruturá-la, buscando parcerias e tendo como objetivo o reaproveitamento do lixo e redução dos danos causados ao meio ambiente.
- Fazer serviços de capina, limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo, realizados pelo quadro próprio ou contratados com terceiros.
- Instalar e executar obras no novo aterro sanitário visando o atendimento de exigências da FEPAM.
- Colaborar na limpeza, manutenção e zelo de praças públicas.

2.075 – PAISAGISMO, PRAÇAS, PARQUES, HORTO FLORESTAL E ÁREAS VERDES

- Manter e adquirir equipamentos e ferramentas para o Horto Florestal.
- Atender os projetos e serviços do Horto Florestal.
- Produzir mudas de árvores e flores para repor, conservar e ampliar a vegetação de áreas públicas.
- Cercar áreas verdes do Município.
- Fazer a manutenção, melhoria, construção, restauração e equipamento de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Projetar e executar praças e parques na área urbana do Município.
- Cercar áreas verdes e/ou destinadas a interesses públicos voltados à comunidade.

- Adquirir sementes, mudas de flores e gramas para arborizar vias e logradouros públicos.
- Fazer ajardinamento de canteiros e logradouros públicos.
- Adquirir equipamentos, máquinas e ferramentas, a fim de equipar e melhorar as condições dos serviços prestados.
- Produzir e/ou adquirir mudas de árvores, arbustos e flores, para repor, conservar e ampliar a vegetação de áreas públicas no Município.
- Conservar e manter praças e canteiros em vias e logradouros públicos.
- Arborizar e ajardinar os principais acessos à cidade.

2.076 – PARQUE LONGINES MALINOWSKI

- Garantir a continuidade do Parque na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Atender o público em geral, realizando atividades de educação ambiental.
- Manter, preservar e melhorar a infra-estrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.

2.077 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Adquirir equipamentos de informática e audiovisual para uso na Educação Ambiental.

2.078 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.079 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

2.080 – POÇOS ARTESIANOS, QUALIDADE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Perfurar poços com redes de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas guaritas nas estações de tratamento.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferrramentas para atender as exigências dos trabalhos.

- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas, em loteamentos sociais e outras áreas urbanas e rurais.
- Efetuar controles e zelar pela qualidade e freqüência no abastecimento de água à população.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter e ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesianos do Município.
- Perfurar poços com redes de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Realizar a outorga de cerca de 40 poços artesianos.

1.007 – AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA A FORMAÇÃO DE PULMÕES VERDES

- Adquirir áreas para a formação de pulmões verdes no perímetro urbano e áreas contíguas.

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:12:27
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
12.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			6.130.000,00
12.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			6.130.000,00
12.01.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO			4.220.000,00
12.01.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			4.220.000,00
12.01.15.452.0066.0.000.0000.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA			2.810.000,00
12.01.15.452.0066.2.074.0000.00.00.00.00	Atendimento à Limpeza Pública			2.810.000,00
12.01.15.452.0066.2.074.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.620.000,00
12.01.15.452.0066.2.074.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			170.000,00
12.01.15.452.0066.2.074.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		170.000,00	
12.01.15.452.0066.2.074.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
12.01.15.452.0066.2.074.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.01.15.452.0066.2.074.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.450.000,00
12.01.15.452.0066.2.074.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.450.000,00	
12.01.15.452.0066.2.074.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
12.01.15.452.0066.2.074.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.400.000,00		
12.01.15.452.0066.2.074.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			190.000,00
12.01.15.452.0066.2.074.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			190.000,00
12.01.15.452.0066.2.074.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		190.000,00	
12.01.15.452.0066.2.074.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	180.000,00		
12.01.15.452.0066.2.074.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.01.15.452.0069.0.000.0000.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS			1.410.000,00
12.01.15.452.0069.2.075.0000.00.00.00.00	Paisagismo,Praças, Parques, Horto Florestal			
	e Áreas Verdes			1.265.000,00
12.01.15.452.0069.2.075.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			745.000,00
12.01.15.452.0069.2.075.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.000,00
12.01.15.452.0069.2.075.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		300.000,00	
12.01.15.452.0069.2.075.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.000,00		
12.01.15.452.0069.2.075.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.01.15.452.0069.2.075.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.000,00
12.01.15.452.0069.2.075.3330.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		170.000,00	
12.01.15.452.0069.2.075.3330.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	170.000,00		
12.01.15.452.0069.2.075.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		275.000,00	
12.01.15.452.0069.2.075.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
12.01.15.452.0069.2.075.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00		
12.01.15.452.0069.2.075.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
12.01.15.452.0069.2.075.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.01.15.452.0069.2.075.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	85.000,00		
12.01.15.452.0069.2.075.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			520.000,00
12.01.15.452.0069.2.075.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			520.000,00
12.01.15.452.0069.2.075.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		520.000,00	
12.01.15.452.0069.2.075.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	200.000,00		
12.01.15.452.0069.2.075.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00		
12.01.15.452.0069.2.076.0000.00.00.00.00	Parque Longines Malinowski			145.000,00
12.01.15.452.0069.2.076.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
12.01.15.452.0069.2.076.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
12.01.15.452.0069.2.076.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
12.01.15.452.0069.2.076.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
12.01.15.452.0069.2.076.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00		
12.01.15.452.0069.2.076.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			95.000,00
12.01.15.452.0069.2.076.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			95.000,00
12.01.15.452.0069.2.076.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		95.000,00	
12.01.15.452.0069.2.076.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	90.000,00		
12.01.15.452.0069.2.076.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:12:29
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
12.01.18.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			1.910.000,00
12.01.18.541.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL			1.910.000,00
12.01.18.541.0059.0.000.0000.00.00.00.00	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE			1.910.000,00
12.01.18.541.0059.1.007.0000.00.00.00.00	Aquisição de Áreas Para a Formação de Pulmões Verdes			100.000,00
12.01.18.541.0059.1.007.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
12.01.18.541.0059.1.007.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
12.01.18.541.0059.1.007.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
12.01.18.541.0059.1.007.4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077.0000.00.00.00.00	Defesa, Preservaçao e Proteçao do Meio Ambiente			1.260.000,00
12.01.18.541.0059.2.077.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.230.000,00
12.01.18.541.0059.2.077.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			965.000,00
12.01.18.541.0059.2.077.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		965.000,00	
12.01.18.541.0059.2.077.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	35.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	675.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			265.000,00
12.01.18.541.0059.2.077.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		265.000,00	
12.01.18.541.0059.2.077.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077.3390.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
12.01.18.541.0059.2.077.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
12.01.18.541.0059.2.077.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		30.000,00	
12.01.18.541.0059.2.077.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
12.01.18.541.0059.2.078.0000.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservaçao e Proteçao do Meio Ambiente			20.000,00
12.01.18.541.0059.2.078.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
12.01.18.541.0059.2.078.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
12.01.18.541.0059.2.078.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
12.01.18.541.0059.2.078.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
12.01.18.541.0059.2.079.0000.00.00.00.00	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente			25.000,00
12.01.18.541.0059.2.079.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
12.01.18.541.0059.2.079.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
12.01.18.541.0059.2.079.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		12.000,00	
12.01.18.541.0059.2.079.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
12.01.18.541.0059.2.079.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
12.01.18.541.0059.2.079.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
12.01.18.541.0059.2.079.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
12.01.18.541.0059.2.079.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
12.01.18.541.0059.2.079.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
12.01.18.541.0059.2.079.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.000,00
12.01.18.541.0059.2.079.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		13.000,00	
12.01.18.541.0059.2.079.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.0000.00.00.00.00	Poços Artesianos, Qualidade e Abasteci-			

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:12:29
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
	mento de Agua			505.000,00
12.01.18.541.0059.2.080.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
12.01.18.541.0059.2.080.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
12.01.18.541.0059.2.080.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		110.000,00	
12.01.18.541.0059.2.080.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			395.000,00
12.01.18.541.0059.2.080.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			395.000,00
12.01.18.541.0059.2.080.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		395.000,00	
12.01.18.541.0059.2.080.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	320.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00		
	T O T A L ==>		6.130.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:28
A N E X O 6 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Orgão ...: 12.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade .: 12.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
12.01.15.000.0000.0.000	URBANISMO			
12.01.15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS			
12.01.15.452.0066.0.000	LIMPEZA PUBLICA			
12.01.15.452.0066.2.074	Atendimento à Limpeza Pública		2.810.000,00	
12.01.15.452.0069.0.000	PARQUES E JARDINS			
12.01.15.452.0069.2.075	Paisagismo,Praças, Parques, Horto Florestal e Áreas Verdes		1.265.000,00	
12.01.15.452.0069.2.076	Parque Longines Malinowski		145.000,00	
12.01.18.000.0000.0.000	GESTAO AMBIENTAL			
12.01.18.541.0000.0.000	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL			
12.01.18.541.0059.0.000	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE			
12.01.18.541.0059.1.007	Aquisição de Áreas Para a Formação de Pulmões Verdes	100.000,00		
12.01.18.541.0059.2.077	Defesa, Preservaçao e Proteçao do Meio Ambiente		1.260.000,00	
12.01.18.541.0059.2.078	Auxílio a Entidades que atuam na Preser-vaçao e Proteçao do Meio Ambiente		20.000,00	
12.01.18.541.0059.2.079	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente		25.000,00	
12.01.18.541.0059.2.080	Poços Artesianos, Qualidade e Abasteci- mento de Agua		505.000,00	
				6.130.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2009

ÓRGÃO: 13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 8.460.000,00

ATIVIDADES:

2.081 – Precatórios Judiciais – Pessoal	R$	600.000,00
2.082 – Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores	R$	520.000,00
2.083 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis	R$	300.000,00
2.084 – Manutenção de Serviços de Retransmissão de TV	R$	23.000,00
2.085 – Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado	R$	80.000,00
2.086 – Contribuição para Segurança Local em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil	R$	60.000,00
2.087 – Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil	R$	20.000,00
2.088 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R$	35.000,00
2.089 – Restituições de Convênios	R$	27.000,00
2.090 – Contribuição Financeira a Entidades do Município	R$	160.000,00
2.091 – Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios	R$	950.000,00
2.092 – Apoio ao Funcionamento da Procuradoria da Fazenda Nacional em Erechim	R$	75.000,00
2.093 – Contribuição ao CONSEPRO	R$	20.000,00
2.094 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros	R$	400.000,00
2.095 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros	R$	150.000,00
2.096 – Contribuição ao PASEP	R$	550.000,00
2.097 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R$	1.720.000,00
2.098 – Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – UPF	R$	40.000,00
2.099 – Apoio para Manutenção do Ensino Superior Público em Erechim	R$	50.000,00
2.100 – Amortização da Dívida Pública do Município	R$	1.330.000,00
	R$	7.110.000,00

PROJETOS:

1.008 – Construção do Centro Administrativo Municipal	R$	200.000,00
1.009 – Apoio ao Funcionamento e Manutenção a Conselhos	R$	50.000,00
	R$	250.000,00
2.101 – Reserva de Contingência	R$	1.100.000,00
	R$	8.460.000,00

==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.081 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS - PESSOAL

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal.

2.082 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS NÃO TRABALHISTAS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

2.083 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

2.084 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV

- Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de Retransmissão de Televisão dos canais que atendem Erechim, propiciando à Comunidade alternativas de cultura, informação e lazer.

2.085 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO

- Propiciar à Comunidade maior segurança e tranqüilidade, apoiando a realização, no Município, de serviços essenciais de competência da União e do Estado, desde que obedecida a legislação pertinente.

2.086 – CONTRIBUIÇÃO PARA SEGURANÇA LOCAL EM PARCERIA COM A BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública, a maior segurança e tranqüilidade das pessoas.

2.087 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Prestar suporte e o apoio necessário ao funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil.

2.088 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.

2.089 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios.

2.090 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando, com o Município, na solução de problemas sociais, e cooperando para com a solidariedade de classes.

2.091 – ÁGUA, LUZ, COMUNICAÇÕES, SEGUROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Segurar, conservar, melhorar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica e comunicações.
- Reformar e conservar prédios utilizados pela Administração Municipal.

2.092 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM ERECHIM

- Contribuir com a manutenção de Subseção Judiciária em Erechim, a fim de facilitar o acesso à Procuradoria da Fazenda Nacional, aos habitantes de nosso Município e Região.

2.093 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSEPRO

- Contribuir com a manutenção do CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.094 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

- Zelar pela tranqüilidade dos Munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, a Receita do FUNREBOM.

2.095 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.096 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.097 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas.

2.098 – ATENDIMENTO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ERECHINENSES DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

- Garantir acesso e permanência, do estudante, no Ensino Superior.
- Conveniar repasse de recursos financeiros – "Subvenções Sociais" – Lei 3.454 de 20.03.2002, para auxiliar a Associação dos Universitários da UPF no Transporte de estudantes até a Universidade de Passo Fundo.

2.099 – ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO EM ERECHIM

- Garantir acesso e permanência, do estudante, no Ensino Superior.
- Conveniar repasse de recursos financeiros, através de subvenções Sociais, para manutenção do Ensino Superior Público do Município.

2.100 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- Atender compromissos do Município relacionados à Dívida Fundada Interna:
  a) de parcelamento de débitos de exercícios anteriores, para com a RGE – Rio Grande Energia;
  b) outras obrigações afins que possam ser autorizadas e realizadas pelo Município.
- Promover a construção do Centro Administrativo Municipal.

1.008 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

- Proceder estudos, elaboração de projeto e início da Construção de Centro Administrativo Municipal, visando grupar serviços públicos, conter despesas com aluguéis, melhorar as condições para prestação dos serviços à população e permitir que os setores se instalem de forma adequada e funcional.

1.009 – APOIO AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO A CONSELHOS

- Proporcionar condições materiais, financeiras e o apoio necessário para o funcionamento das atividades de conselhos, para que possam cumprir suas finalidades.

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:12:59
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
13.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			8.460.000,00
13.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			8.460.000,00
13.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			3.470.000,00
13.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			3.470.000,00
13.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			3.070.000,00
13.01.04.122.0010.1.008.0000.00.00.00.00	Construçao de Centro Administrativo Municipal			200.000,00
13.01.04.122.0010.1.008.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
13.01.04.122.0010.1.008.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
13.01.04.122.0010.1.008.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
13.01.04.122.0010.1.008.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
13.01.04.122.0010.2.081.0000.00.00.00.00	Precatórios Judiciais - Pessoal			600.000,00
13.01.04.122.0010.2.081.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			600.000,00
13.01.04.122.0010.2.081.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600.000,00
13.01.04.122.0010.2.081.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		600.000,00	
13.01.04.122.0010.2.081.3190.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00		
13.01.04.122.0010.2.082.0000.00.00.00.00	Precatórios Judiciais nao Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores			520.000,00
13.01.04.122.0010.2.082.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			520.000,00
13.01.04.122.0010.2.082.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.000,00
13.01.04.122.0010.2.082.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		520.000,00	
13.01.04.122.0010.2.082.3390.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00		
13.01.04.122.0010.2.082.3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
13.01.04.122.0010.2.083.0000.00.00.00.00	Aquisiçao e Desapropriaçao de Imóveis			300.000,00
13.01.04.122.0010.2.083.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
13.01.04.122.0010.2.083.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			300.000,00
13.01.04.122.0010.2.083.4590.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		300.000,00	
13.01.04.122.0010.2.083.4590.61.00.00.00	AQUISIÇAO DE IMOVEIS	300.000,00		
13.01.04.122.0010.2.084.0000.00.00.00.00	Manutençao de Serv.de Retransmissao TV			23.000,00
13.01.04.122.0010.2.084.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.000,00
13.01.04.122.0010.2.084.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.000,00
13.01.04.122.0010.2.084.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		23.000,00	
13.01.04.122.0010.2.084.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
13.01.04.122.0010.2.084.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
13.01.04.122.0010.2.084.3390.47.00.00.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00		
13.01.04.122.0010.2.085.0000.00.00.00.00	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.da Uniao e do Estado			80.000,00
13.01.04.122.0010.2.085.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
13.01.04.122.0010.2.085.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
13.01.04.122.0010.2.085.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		80.000,00	
13.01.04.122.0010.2.085.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
13.01.04.122.0010.2.085.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
13.01.04.122.0010.2.085.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.000,00		
13.01.04.122.0010.2.086.0000.00.00.00.00	Contrib.p/Segurança Local em Parceria c/a Brigada Militar e Polícia Civil			60.000,00
13.01.04.122.0010.2.086.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
13.01.04.122.0010.2.086.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
13.01.04.122.0010.2.086.3330.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		60.000,00	
13.01.04.122.0010.2.086.3330.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	60.000,00		
13.01.04.122.0010.2.087.0000.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Comissao Municipal de Defesa Civil			20.000,00
13.01.04.122.0010.2.087.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.04.122.0010.2.087.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:12:59
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
13.01.04.122.0010.2.087.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		20.000,00	
13.01.04.122.0010.2.087.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇAO GRATUITA	20.000,00		
13.01.04.122.0010.2.088.0000.00.00.00.00	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos			35.000,00
13.01.04.122.0010.2.088.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.000,00
13.01.04.122.0010.2.088.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
13.01.04.122.0010.2.088.3320.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		10.000,00	
13.01.04.122.0010.2.088.3320.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	10.000,00		
13.01.04.122.0010.2.088.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		25.000,00	
13.01.04.122.0010.2.088.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	10.000,00		
13.01.04.122.0010.2.088.3390.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	15.000,00		
13.01.04.122.0010.2.089.0000.00.00.00.00	Restituiçoes de Convênios			27.000,00
13.01.04.122.0010.2.089.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.04.122.0010.2.089.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.04.122.0010.2.089.3320.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		10.000,00	
13.01.04.122.0010.2.089.3320.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	10.000,00		
13.01.04.122.0010.2.089.3330.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
13.01.04.122.0010.2.089.3330.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	10.000,00		
13.01.04.122.0010.2.089.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
13.01.04.122.0010.2.089.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
13.01.04.122.0010.2.089.4420.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		2.000,00	
13.01.04.122.0010.2.089.4420.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	2.000,00		
13.01.04.122.0010.2.089.4430.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		5.000,00	
13.01.04.122.0010.2.089.4430.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	5.000,00		
13.01.04.122.0010.2.090.0000.00.00.00.00	Contribuiçao Financeira a Entidades do			
	Município			160.000,00
13.01.04.122.0010.2.090.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
13.01.04.122.0010.2.090.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
13.01.04.122.0010.2.090.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
13.01.04.122.0010.2.090.3350.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	80.000,00		
13.01.04.122.0010.2.090.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
13.01.04.122.0010.2.090.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
13.01.04.122.0010.2.090.4450.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
13.01.04.122.0010.2.090.4450.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	80.000,00		
13.01.04.122.0010.2.091.0000.00.00.00.00	Agua, Luz, Comunicaçoes, Seguros e			
	Conservaçao de Próprios			950.000,00
13.01.04.122.0010.2.091.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			800.000,00
13.01.04.122.0010.2.091.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			800.000,00
13.01.04.122.0010.2.091.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		800.000,00	
13.01.04.122.0010.2.091.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
13.01.04.122.0010.2.091.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00		
13.01.04.122.0010.2.091.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
13.01.04.122.0010.2.091.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
13.01.04.122.0010.2.091.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		150.000,00	
13.01.04.122.0010.2.091.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	150.000,00		
13.01.04.122.0010.2.092.0000.00.00.00.00	Apoio ao Funcionam. da Procuradoria da			
	Fazenda Nacional em Erechim			75.000,00
13.01.04.122.0010.2.092.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
13.01.04.122.0010.2.092.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
13.01.04.122.0010.2.092.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		75.000,00	
13.01.04.122.0010.2.092.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	75.000,00		
13.01.04.122.0010.2.093.0000.00.00.00.00	Contribuiçao ao CONSEPRO			20.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:13:00
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
13.01.04.122.0010.2.093.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
13.01.04.122.0010.2.093.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
13.01.04.122.0010.2.093.4430.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
13.01.04.122.0010.2.093.4430.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
13.01.04.122.0024.0.000.0000.00.00.00.00	DEFESA CONTRA SINISTROS			400.000,00
13.01.04.122.0024.2.094.0000.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estaçao de Bombeiros			400.000,00
13.01.04.122.0024.2.094.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
13.01.04.122.0024.2.094.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
13.01.04.122.0024.2.094.3330.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		150.000,00	
13.01.04.122.0024.2.094.3330.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	150.000,00		
13.01.04.122.0024.2.094.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
13.01.04.122.0024.2.094.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
13.01.04.122.0024.2.094.4430.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		250.000,00	
13.01.04.122.0024.2.094.4430.42.00.00.00	AUXILIOS	250.000,00		
13.01.09.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			2.420.000,00
13.01.09.271.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA BASICA			700.000,00
13.01.09.271.0033.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNI CIPIO PELO REGIME GERAL			150.000,00
13.01.09.271.0033.2.095.0000.00.00.00.00	Contribuiçoes Previdenciárias de Serviços de Terceiros			150.000,00
13.01.09.271.0033.2.095.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
13.01.09.271.0033.2.095.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
13.01.09.271.0033.2.095.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		150.000,00	
13.01.09.271.0033.2.095.3390.47.00.00.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00		
13.01.09.271.0037.0.000.0000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇAO AO PASEP			550.000,00
13.01.09.271.0037.2.096.0000.00.00.00.00	Contribuiçao ao Pasep			550.000,00
13.01.09.271.0037.2.096.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			550.000,00
13.01.09.271.0037.2.096.3300.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			550.000,00
13.01.09.271.0037.2.096.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		550.000,00	
13.01.09.271.0037.2.096.3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	550.000,00		
13.01.09.272.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			1.720.000,00
13.01.09.272.0034.0.000.0000.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS. VINC. AO REG.ESTATUTARIO DO MUNICIPIO			1.720.000,00
13.01.09.272.0034.2.097.0000.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			1.720.000,00
13.01.09.272.0034.2.097.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.720.000,00
13.01.09.272.0034.2.097.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.720.000,00
13.01.09.272.0034.2.097.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.720.000,00	
13.01.09.272.0034.2.097.3190.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.050.000,00		
13.01.09.272.0034.2.097.3190.03.00.00.00	PENSOES	570.000,00		
13.01.09.272.0034.2.097.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
13.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO			90.000,00
13.01.12.364.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO SUPERIOR			90.000,00
13.01.12.364.0053.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			90.000,00
13.01.12.364.0053.2.098.0000.00.00.00.00	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários Erechinenses da UPF			40.000,00
13.01.12.364.0053.2.098.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
13.01.12.364.0053.2.098.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
13.01.12.364.0053.2.098.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
13.01.12.364.0053.2.098.3350.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	40.000,00		
13.01.12.364.0053.2.099.0000.00.00.00.00	Apoio para Manutençao do Ensino Superior			

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:13:00
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2009 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
	Público em Erechim			50.000,00
13.01.12.364.0053.2.099.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
13.01.12.364.0053.2.099.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
13.01.12.364.0053.2.099.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
13.01.12.364.0053.2.099.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
13.01.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			50.000,00
13.01.14.422.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			50.000,00
13.01.14.422.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			50.000,00
13.01.14.422.0031.1.009.0000.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento e Manutenção a			
	Conselhos			50.000,00
13.01.14.422.0031.1.009.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.000,00
13.01.14.422.0031.1.009.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00
13.01.14.422.0031.1.009.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		45.000,00	
13.01.14.422.0031.1.009.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.01.14.422.0031.1.009.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
13.01.14.422.0031.1.009.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00		
13.01.14.422.0031.1.009.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
13.01.14.422.0031.1.009.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
13.01.14.422.0031.1.009.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
13.01.14.422.0031.1.009.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
13.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			1.330.000,00
13.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			1.330.000,00
13.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			1.330.000,00
13.01.28.843.0103.2.100.0000.00.00.00.00	Amortiz.da Dívida Pública do Município			1.330.000,00
13.01.28.843.0103.2.100.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			430.000,00
13.01.28.843.0103.2.100.3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			430.000,00
13.01.28.843.0103.2.100.3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		430.000,00	
13.01.28.843.0103.2.100.3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	270.000,00		
13.01.28.843.0103.2.100.3290.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	160.000,00		
13.01.28.843.0103.2.100.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			900.000,00
13.01.28.843.0103.2.100.4600.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA			900.000,00
13.01.28.843.0103.2.100.4690.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		900.000,00	
13.01.28.843.0103.2.100.4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	900.000,00		
13.01.99.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
13.01.99.999.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
13.01.99.999.9999.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
13.01.99.999.9999.2.101.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
13.01.99.999.9999.2.101.9000.00.00.00.00	Reserva de Contingência			1.100.000,00
13.01.99.999.9999.2.101.9900.00.00.00.00	Reserva de Contingência			1.100.000,00
13.01.99.999.9999.2.101.9999.00.00.00.00	Reserva de Contingência		1.100.000,00	
13.01.99.999.9999.2.101.9999.99.00.00.00	Reserva de Contigência	1.100.000,00		
	T O T A L ==>		8.460.000,00	

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 6 - Exercício de 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:14:28
Pag.: 1

Orgão ...: 13.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade .: 13.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
13.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
13.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
13.01.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			
13.01.04.122.0010.1.008	Construçao de Centro Administrativo Municipal	200.000,00		
13.01.04.122.0010.2.081	Precatórios Judiciais - Pessoal		600.000,00	
13.01.04.122.0010.2.082	Precatórios Judiciais nao Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores		520.000,00	
13.01.04.122.0010.2.083	Aquisiçao e Desapropriaçao de Imóveis		300.000,00	
13.01.04.122.0010.2.084	Manutençao de Serv.de Retransmissao TV		23.000,00	
13.01.04.122.0010.2.085	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.da Uniao e do Estado		80.000,00	
13.01.04.122.0010.2.086	Contrib.p/Segurança Local em Parceria c/a Brigada Militar e Polícia Civil		60.000,00	
13.01.04.122.0010.2.087	Apoio ao Funcionamento da Comissao Municipal de Defesa Civil		20.000,00	
13.01.04.122.0010.2.088	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos		35.000,00	
13.01.04.122.0010.2.089	Restituiçoes de Convênios		27.000,00	
13.01.04.122.0010.2.090	Contribuiçao Financeira a Entidades do Município		160.000,00	
13.01.04.122.0010.2.091	Agua, Luz, Comunicaçoes, Seguros e Conservaçao de Próprios		950.000,00	
13.01.04.122.0010.2.092	Apoio ao Funcionam. da Procuradoria da Fazenda Nacional em Erechim		75.000,00	
13.01.04.122.0010.2.093	Contribuiçao ao CONSEPRO		20.000,00	
13.01.04.122.0024.0.000	DEFESA CONTRA SINISTROS			
13.01.04.122.0024.2.094	Apoio ao Funcionamento da Estaçao de Bombeiros		400.000,00	
13.01.09.000.0000.0.000	PREVIDENCIA SOCIAL			
13.01.09.271.0000.0.000	PREVIDENCIA BASICA			
13.01.09.271.0033.0.000	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNI CIPIO PELO REGIME GERAL			
13.01.09.271.0033.2.095	Contribuiçoes Previdenciárias de Serviços de Terceiros		150.000,00	
13.01.09.271.0037.0.000	CONTRIBUIÇAO AO PASEP			
13.01.09.271.0037.2.096	Contribuiçao ao Pasep		550.000,00	
13.01.09.272.0000.0.000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
13.01.09.272.0034.0.000	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS. VINC.AO REG.ESTATUTARIO DO MUNICIPIO			
13.01.09.272.0034.2.097	Benefícios a Inativos e Pensionistas		1.720.000,00	
13.01.12.000.0000.0.000	EDUCAÇAO			
13.01.12.364.0000.0.000	ENSINO SUPERIOR			
13.01.12.364.0053.0.000	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			
13.01.12.364.0053.2.098	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários Erechinenses da UPF		40.000,00	
13.01.12.364.0053.2.099	Apoio para Manutençao do Ensino Superior Público em Erechim		50.000,00	
13.01.14.000.0000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA			
13.01.14.422.0000.0.000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
13.01.14.422.0031.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
13.01.14.422.0031.1.009	Apoio ao Funcionamento e Manutenção a Conselhos	50.000,00		
13.01.28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
13.01.28.843.0000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
13.01.28.843.0103.0.000	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
13.01.28.843.0103.2.100	Amortiz.da Dívida Pública do Município		1.330.000,00	
13.01.99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
13.01.99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
13.01.99.999.9999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
13.01.99.999.9999.2.101	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.100.000,00	
				8.460.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:48
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
01.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	LEGISLATIVA	334.000,00	3.266.000,00	3.600.000,00
01.01.01.031.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA	284.000,00	3.266.000,00	3.550.000,00
01.01.01.031.0001.0.000.0000.00.00.00.00	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA	184.000,00	3.256.000,00	3.440.000,00
01.01.01.031.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS	100.000,00		100.000,00
01.01.01.031.0052.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		10.000,00	10.000,00
01.01.01.126.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO	50.000,00		50.000,00
01.01.01.126.0018.0.000.0000.00.00.00.00	INFORMÁTICA	50.000,00		50.000,00
02.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			
02.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		2.930.000,00	2.930.000,00
02.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		2.760.000,00	2.760.000,00
02.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA		1.620.000,00	1.620.000,00
02.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		1.140.000,00	1.140.000,00
02.01.04.124.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		170.000,00	170.000,00
02.01.04.124.0016.0.000.0000.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC.DO MUNICÍPIO		170.000,00	170.000,00
02.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		70.000,00	70.000,00
02.01.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		70.000,00	70.000,00
02.01.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		70.000,00	70.000,00
03.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			
03.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			
03.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		1.215.000,00	1.215.000,00
03.01.04.121.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.215.000,00	1.215.000,00
03.01.04.121.0002.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.215.000,00	1.215.000,00
03.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE TRANSITO			
03.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO		2.050.000,00	2.050.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:48
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
03.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		2.050.000,00	2.050.000,00
03.02.15.452.0008.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSITO		2.050.000,00	2.050.000,00
04.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			
04.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
04.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		3.610.000,00	3.610.000,00
04.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		3.610.000,00	3.610.000,00
04.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL		3.610.000,00	3.610.000,00
04.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		840.000,00	840.000,00
04.02.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		840.000,00	840.000,00
04.02.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL		840.000,00	840.000,00
05.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		2.410.000,00	2.410.000,00
05.01.04.123.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA		1.130.000,00	1.130.000,00
05.01.04.123.0012.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIROS		1.130.000,00	1.130.000,00
05.01.04.129.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS		1.280.000,00	1.280.000,00
05.01.04.129.0013.0.000.0000.00.00.00.00	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS		1.280.000,00	1.280.000,00
06.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
06.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		2.130.000,00	2.130.000,00
06.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.130.000,00	2.130.000,00
06.01.04.122.0020.0.000.0000.00.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS		1.930.000,00	1.930.000,00
06.01.04.122.0021.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		200.000,00	200.000,00
06.01.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA		1.130.000,00	1.130.000,00
06.01.22.661.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		1.130.000,00	1.130.000,00
06.01.22.661.0092.0.000.0000.00.00.00.00	COMPLEXOS INDUSTRIAIS		1.130.000,00	1.130.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:48
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2009 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
06.01.23.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00		75.000,00
06.01.23.691.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL	75.000,00		75.000,00
06.01.23.691.0095.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO	75.000,00		75.000,00
06.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
06.02.20.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AGRICULTURA		2.865.000,00	2.865.000,00
06.02.20.606.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EXTENSAO RURAL		2.865.000,00	2.865.000,00
06.02.20.606.0058.0.000.0000.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL		40.000,00	40.000,00
06.02.20.606.0073.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		2.825.000,00	2.825.000,00
07.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
07.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			
07.01.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA		1.400.000,00	1.400.000,00
07.01.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		1.400.000,00	1.400.000,00
07.01.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		1.400.000,00	1.400.000,00
07.01.23.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		495.000,00	495.000,00
07.01.23.695.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TURISMO		495.000,00	495.000,00
07.01.23.695.0093.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇAO DE TURISMO		495.000,00	495.000,00
07.01.27.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER		970.000,00	970.000,00
07.01.27.812.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		970.000,00	970.000,00
07.01.27.812.0101.0.000.0000.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO		970.000,00	970.000,00
07.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO			
07.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			
07.02.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA		335.000,00	335.000,00
07.02.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		335.000,00	335.000,00
07.02.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		335.000,00	335.000,00
08.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE ATENÇAO PLENA A SAUDE			
08.01.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAUDE		16.275.000,00	16.275.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:48
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2009 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
08.01.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA		13.045.000,00	13.045.000,00
08.01.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		13.045.000,00	13.045.000,00
08.01.10.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.230.000,00	3.230.000,00
08.01.10.302.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		3.020.000,00	3.020.000,00
08.01.10.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDO R DO MUNICIPIO		210.000,00	210.000,00
08.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		155.000,00	155.000,00
08.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		155.000,00	155.000,00
08.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		155.000,00	155.000,00
08.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
08.02.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAUDE		3.940.000,00	3.940.000,00
08.02.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA		3.775.000,00	3.775.000,00
08.02.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE		3.775.000,00	3.775.000,00
08.02.10.305.0000.0.000.0000.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		165.000,00	165.000,00
08.02.10.305.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE		165.000,00	165.000,00
09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇAO			
09.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.237.000,00	1.237.000,00
09.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.237.000,00	1.237.000,00
09.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.237.000,00	1.237.000,00
09.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		45.000,00	45.000,00
09.01.08.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		45.000,00	45.000,00
09.01.08.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPIT. AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO		45.000,00	45.000,00
09.01.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		287.000,00	287.000,00
09.01.14.422.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS		287.000,00	287.000,00
09.01.14.422.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		287.000,00	287.000,00
09.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		3.543.000,00	3.543.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:48
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2009 — Pag.: 5

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
09.02.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		3.543.000,00	3.543.000,00
09.02.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		2.104.000,00	2.104.000,00
09.02.08.244.0041.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		1.439.000,00	1.439.000,00
09.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
09.03.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		330.000,00	330.000,00
09.03.14.243.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		330.000,00	330.000,00
09.03.14.243.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		330.000,00	330.000,00
09.04.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇAO			
09.04.16.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO	530.000,00	673.000,00	1.203.000,00
09.04.16.482.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	530.000,00	673.000,00	1.203.000,00
09.04.16.482.0062.0.000.0000.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL	530.000,00	673.000,00	1.203.000,00
09.04.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		480.000,00	480.000,00
09.04.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		480.000,00	480.000,00
09.04.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		480.000,00	480.000,00
10.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
10.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO			
10.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO		23.640.000,00	23.640.000,00
10.01.12.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		340.000,00	340.000,00
10.01.12.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO		340.000,00	340.000,00
10.01.12.306.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		375.000,00	375.000,00
10.01.12.306.0052.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO EDUCANDO		375.000,00	375.000,00
10.01.12.361.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		17.545.000,00	17.545.000,00
10.01.12.361.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		17.545.000,00	17.545.000,00
10.01.12.362.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO MEDIO		150.000,00	150.000,00
10.01.12.362.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		150.000,00	150.000,00
10.01.12.365.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL		4.850.000,00	4.850.000,00
10.01.12.365.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		2.800.000,00	2.800.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:49
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2009 — Pag.: 6

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
10.01.12.365.0049.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS		2.050.000,00	2.050.000,00
10.01.12.367.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL		380.000,00	380.000,00
10.01.12.367.0054.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL		380.000,00	380.000,00
10.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			
10.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		600.000,00	600.000,00
10.02.12.363.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		600.000,00	600.000,00
10.02.12.363.0045.0.000.0000.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇAO		600.000,00	600.000,00
11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
11.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			
11.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		2.600.000,00	2.600.000,00
11.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		2.600.000,00	2.600.000,00
11.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL		2.600.000,00	2.600.000,00
11.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
11.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO		3.470.000,00	3.470.000,00
11.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		3.470.000,00	3.470.000,00
11.02.15.452.0067.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS		670.000,00	670.000,00
11.02.15.452.0068.0.000.0000.00.00.00.00	ILUMINAÇAO PUBLICA		2.800.000,00	2.800.000,00
11.02.17.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO		1.100.000,00	1.100.000,00
11.02.17.512.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.100.000,00	1.100.000,00
11.02.17.512.0065.0.000.0000.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO		1.100.000,00	1.100.000,00
11.02.26.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE	2.300.000,00	1.885.000,00	4.185.000,00
11.02.26.451.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.885.000,00	1.885.000,00
11.02.26.451.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS		1.885.000,00	1.885.000,00
11.02.26.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			
11.02.26.782.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.300.000,00		2.300.000,00
11.02.26.782.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS	2.300.000,00		2.300.000,00
11.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:49
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2009 — Pag.: 7

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
11.03.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		1.395.000,00	1.395.000,00
11.03.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		1.395.000,00	1.395.000,00
11.03.04.122.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS		350.000,00	350.000,00
11.03.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL		1.045.000,00	1.045.000,00
11.04.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
11.04.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA		1.300.000,00	1.300.000,00
11.04.22.662.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL		1.300.000,00	1.300.000,00
11.04.22.662.0091.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.300.000,00	1.300.000,00
12.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.01.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO		4.220.000,00	4.220.000,00
12.01.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		4.220.000,00	4.220.000,00
12.01.15.452.0066.0.000.0000.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA		2.810.000,00	2.810.000,00
12.01.15.452.0069.0.000.0000.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS		1.410.000,00	1.410.000,00
12.01.18.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	100.000,00	1.810.000,00	1.910.000,00
12.01.18.541.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL	100.000,00	1.810.000,00	1.910.000,00
12.01.18.541.0059.0.000.0000.00.00.00.00	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE	100.000,00	1.810.000,00	1.910.000,00
13.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
13.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
13.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	200.000,00	3.270.000,00	3.470.000,00
13.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	200.000,00	3.270.000,00	3.470.000,00
13.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL	200.000,00	2.870.000,00	3.070.000,00
13.01.04.122.0024.0.000.0000.00.00.00.00	DEFESA CONTRA SINISTROS		400.000,00	400.000,00
13.01.09.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		2.420.000,00	2.420.000,00
13.01.09.271.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA BASICA		700.000,00	700.000,00
13.01.09.271.0033.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNICIPIO PELO REGIME GERAL		150.000,00	150.000,00
13.01.09.271.0037.0.000.0000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇAO AO PASEP		550.000,00	550.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:14:49
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2009 — Pag.: 8

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
13.01.09.272.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.720.000,00	1.720.000,00
13.01.09.272.0034.0.000.0000.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS. VINC.AO REG.ESTATUTARIO DO MUNICIPIO		1.720.000,00	1.720.000,00
13.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO		90.000,00	90.000,00
13.01.12.364.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO SUPERIOR		90.000,00	90.000,00
13.01.12.364.0053.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR		90.000,00	90.000,00
13.01.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	50.000,00		50.000,00
13.01.14.422.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00		50.000,00
13.01.14.422.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	50.000,00		50.000,00
13.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		1.330.000,00	1.330.000,00
13.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		1.330.000,00	1.330.000,00
13.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		1.330.000,00	1.330.000,00
13.01.99.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
13.01.99.999.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
13.01.99.999.9999.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
	T O T A L ==>			106.500.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:15:06

ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2009 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
01.01.01.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	LEGISLATIVA	3.600.000,00		3.600.000,00
01.01.01.031.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA	3.550.000,00		3.550.000,00
01.01.01.031.0001.0.000.0000.00.00.00.00	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA	3.440.000,00		3.440.000,00
01.01.01.031.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS	100.000,00		100.000,00
01.01.01.031.0052.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	10.000,00		10.000,00
01.01.01.126.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO	50.000,00		50.000,00
01.01.01.126.0018.0.000.0000.00.00.00.00	INFORMÁTICA	50.000,00		50.000,00
02.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	2.930.000,00		2.930.000,00
02.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	2.760.000,00		2.760.000,00
02.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA	1.620.000,00		1.620.000,00
02.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	1.140.000,00		1.140.000,00
02.01.04.124.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO	170.000,00		170.000,00
02.01.04.124.0016.0.000.0000.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC.DO MUNICÍPIO	170.000,00		170.000,00
02.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	70.000,00		70.000,00
02.01.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	70.000,00		70.000,00
02.01.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	70.000,00		70.000,00
03.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	1.215.000,00		1.215.000,00
03.01.04.121.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.215.000,00		1.215.000,00
03.01.04.121.0002.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.215.000,00		1.215.000,00
03.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO	2.050.000,00		2.050.000,00
03.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	2.050.000,00		2.050.000,00
03.02.15.452.0008.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSITO	2.050.000,00		2.050.000,00
04.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	3.610.000,00		3.610.000,00
04.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	3.610.000,00		3.610.000,00
04.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL	3.610.000,00		3.610.000,00
04.02.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	840.000,00		840.000,00
04.02.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	840.000,00		840.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:15:06
ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2009 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
04.02.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL	840.000,00		840.000,00
05.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	2.410.000,00		2.410.000,00
05.01.04.123.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	1.130.000,00		1.130.000,00
05.01.04.123.0012.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIROS	1.130.000,00		1.130.000,00
05.01.04.129.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS	1.280.000,00		1.280.000,00
05.01.04.129.0013.0.000.0000.00.00.00.00	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS	1.280.000,00		1.280.000,00
06.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	2.130.000,00		2.130.000,00
06.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.130.000,00		2.130.000,00
06.01.04.122.0020.0.000.0000.00.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS	1.930.000,00		1.930.000,00
06.01.04.122.0021.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000,00		200.000,00
06.01.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA	1.130.000,00		1.130.000,00
06.01.22.661.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.130.000,00		1.130.000,00
06.01.22.661.0092.0.000.0000.00.00.00.00	COMPLEXOS INDUSTRIAIS	1.130.000,00		1.130.000,00
06.01.23.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00		75.000,00
06.01.23.691.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL	75.000,00		75.000,00
06.01.23.691.0095.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO	75.000,00		75.000,00
06.02.20.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AGRICULTURA	2.865.000,00		2.865.000,00
06.02.20.606.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EXTENSAO RURAL	2.865.000,00		2.865.000,00
06.02.20.606.0058.0.000.0000.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL	40.000,00		40.000,00
06.02.20.606.0073.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	2.825.000,00		2.825.000,00
07.01.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA	1.400.000,00		1.400.000,00
07.01.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	1.400.000,00		1.400.000,00
07.01.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.400.000,00		1.400.000,00
07.01.23.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	495.000,00		495.000,00
07.01.23.695.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TURISMO	495.000,00		495.000,00
07.01.23.695.0093.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇAO DE TURISMO	495.000,00		495.000,00
07.01.27.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	970.000,00		970.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:15:07
ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2009 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
07.01.27.812.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	970.000,00		970.000,00
07.01.27.812.0101.0.000.0000.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COM UNITÁRIO	970.000,00		970.000,00
07.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			
07.02.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA	335.000,00		335.000,00
07.02.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	335.000,00		335.000,00
07.02.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335.000,00		335.000,00
08.01.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAUDE	310.000,00	15.965.000,00	16.275.000,00
08.01.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA	100.000,00	12.945.000,00	13.045.000,00
08.01.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	100.000,00	12.945.000,00	13.045.000,00
08.01.10.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	210.000,00	3.020.000,00	3.230.000,00
08.01.10.302.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		3.020.000,00	3.020.000,00
08.01.10.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDO R DO MUNICIPIO	210.000,00		210.000,00
08.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	155.000,00		155.000,00
08.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	155.000,00		155.000,00
08.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	155.000,00		155.000,00
08.02.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAUDE		3.940.000,00	3.940.000,00
08.02.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA		3.775.000,00	3.775.000,00
08.02.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE		3.775.000,00	3.775.000,00
08.02.10.305.0000.0.000.0000.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		165.000,00	165.000,00
08.02.10.305.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE		165.000,00	165.000,00
09.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.237.000,00		1.237.000,00
09.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.237.000,00		1.237.000,00
09.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.237.000,00		1.237.000,00
09.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	45.000,00		45.000,00
09.01.08.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.000,00		45.000,00
09.01.08.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPIT. AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO	45.000,00		45.000,00
09.01.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	287.000,00		287.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:15:07
ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2009 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
09.01.14.422.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	287.000,00		287.000,00
09.01.14.422.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	287.000,00		287.000,00
09.02.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	2.111.000,00	1.432.000,00	3.543.000,00
09.02.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.111.000,00	1.432.000,00	3.543.000,00
09.02.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1.494.000,00	610.000,00	2.104.000,00
09.02.08.244.0041.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	617.000,00	822.000,00	1.439.000,00
09.03.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		330.000,00	330.000,00
09.03.14.243.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		330.000,00	330.000,00
09.03.14.243.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		330.000,00	330.000,00
09.04.16.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO	1.203.000,00		1.203.000,00
09.04.16.482.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.203.000,00		1.203.000,00
09.04.16.482.0062.0.000.0000.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL	1.203.000,00		1.203.000,00
09.04.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	480.000,00		480.000,00
09.04.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	480.000,00		480.000,00
09.04.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	480.000,00		480.000,00
10.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO	575.000,00	23.065.000,00	23.640.000,00
10.01.12.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	340.000,00		340.000,00
10.01.12.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO	340.000,00		340.000,00
10.01.12.306.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		375.000,00	375.000,00
10.01.12.306.0052.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO EDUCANDO		375.000,00	375.000,00
10.01.12.361.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	235.000,00	17.310.000,00	17.545.000,00
10.01.12.361.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR	235.000,00	17.310.000,00	17.545.000,00
10.01.12.362.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO MEDIO		150.000,00	150.000,00
10.01.12.362.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		150.000,00	150.000,00
10.01.12.365.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL		4.850.000,00	4.850.000,00
10.01.12.365.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		2.800.000,00	2.800.000,00
10.01.12.365.0049.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS		2.050.000,00	2.050.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:15:07
ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2009 — Pag.: 5

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
10.01.12.367.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL		380.000,00	380.000,00
10.01.12.367.0054.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL		380.000,00	380.000,00
10.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	600.000,00		600.000,00
10.02.12.363.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	600.000,00		600.000,00
10.02.12.363.0045.0.000.0000.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇAO	600.000,00		600.000,00
11.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	2.600.000,00		2.600.000,00
11.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	2.600.000,00		2.600.000,00
11.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL	2.600.000,00		2.600.000,00
11.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO	3.470.000,00		3.470.000,00
11.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	3.470.000,00		3.470.000,00
11.02.15.452.0067.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS	670.000,00		670.000,00
11.02.15.452.0068.0.000.0000.00.00.00.00	ILUMINAÇAO PUBLICA	2.800.000,00		2.800.000,00
11.02.17.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO	1.100.000,00		1.100.000,00
11.02.17.512.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.100.000,00		1.100.000,00
11.02.17.512.0065.0.000.0000.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO	1.100.000,00		1.100.000,00
11.02.26.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE	4.185.000,00		4.185.000,00
11.02.26.451.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.885.000,00		1.885.000,00
11.02.26.451.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS	1.885.000,00		1.885.000,00
11.02.26.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			
11.02.26.782.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.300.000,00		2.300.000,00
11.02.26.782.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS	2.300.000,00		2.300.000,00
11.03.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	1.395.000,00		1.395.000,00
11.03.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	1.395.000,00		1.395.000,00
11.03.04.122.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS	350.000,00		350.000,00
11.03.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL	1.045.000,00		1.045.000,00
11.04.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA	1.300.000,00		1.300.000,00
11.04.22.662.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL	1.300.000,00		1.300.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:15:07
ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2009 — Pag.: 6

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
11.04.22.662.0091.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.300.000,00		1.300.000,00
12.01.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO	4.220.000,00		4.220.000,00
12.01.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	4.220.000,00		4.220.000,00
12.01.15.452.0066.0.000.0000.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA	2.810.000,00		2.810.000,00
12.01.15.452.0069.0.000.0000.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS	1.410.000,00		1.410.000,00
12.01.18.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	1.910.000,00		1.910.000,00
12.01.18.541.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL	1.910.000,00		1.910.000,00
12.01.18.541.0059.0.000.0000.00.00.00.00	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE	1.910.000,00		1.910.000,00
13.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	3.220.000,00	250.000,00	3.470.000,00
13.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	3.220.000,00	250.000,00	3.470.000,00
13.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL	3.070.000,00		3.070.000,00
13.01.04.122.0024.0.000.0000.00.00.00.00	DEFESA CONTRA SINISTROS	150.000,00	250.000,00	400.000,00
13.01.09.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.420.000,00		2.420.000,00
13.01.09.271.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA BASICA	700.000,00		700.000,00
13.01.09.271.0033.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNICIPIO PELO REGIME GERAL	150.000,00		150.000,00
13.01.09.271.0037.0.000.0000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇAO AO PASEP	550.000,00		550.000,00
13.01.09.272.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.720.000,00		1.720.000,00
13.01.09.272.0034.0.000.0000.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS. VINC.AO REG.ESTATUTARIO DO MUNICIPIO	1.720.000,00		1.720.000,00
13.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO	90.000,00		90.000,00
13.01.12.364.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO SUPERIOR	90.000,00		90.000,00
13.01.12.364.0053.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR	90.000,00		90.000,00
13.01.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	50.000,00		50.000,00
13.01.14.422.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00		50.000,00
13.01.14.422.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	50.000,00		50.000,00
13.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	1.330.000,00		1.330.000,00
13.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.330.000,00		1.330.000,00
13.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1.330.000,00		1.330.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:15:07

ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2009 — Pag.: 7

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
13.01.99.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.100.000,00		1.100.000,00
13.01.99.999.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.100.000,00		1.100.000,00
13.01.99.999.9999.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.100.000,00		1.100.000,00
	T O T A L ==>			106.500.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:15:25

A N E X O 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funcões - Exercício: 2009 — Pag.: 1

FUNÇÃO \ ORGÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇAO	ASSISTENCIA SOCIAL	URBANISMO	INDUSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.600.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		2.930.000,00	70.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO		1.215.000,00		2.050.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO		4.450.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		2.410.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		2.130.000,00			1.130.000,00	75.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						495.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇAO		1.237.000,00	3.588.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		3.995.000,00		3.470.000,00	1.300.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				4.220.000,00		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		3.470.000,00				
T O T A L ===>	3.600.000,00	21.837.000,00	3.658.000,00	9.740.000,00	2.430.000,00	570.000,00

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funcões - Exercício: 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:15:26
Pag.: 2

FUNÇÃO \ ORGÃO	AGRICULTURA	CULTURA	DESPORTO E LAZER	EDUCAÇÃO	SAUDE	ENCARGOS ESPECIAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.865.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		1.735.000,00	970.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					20.215.000,00	155.000,00
SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇAO						480.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO				24.240.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				90.000,00		1.330.000,00
T O T A L ===>	2.865.000,00	1.735.000,00	970.000,00	24.330.000,00	20.215.000,00	1.965.000,00

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funcões - Exercício: 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:15:26
Pag.: 3

FUNÇÃO \ ORGÃO	DIREITOS DA CIDADANIA	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	TRANSPORTE	GESTAO AMBIENTAL	PREVIDENCIA SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇAO	617.000,00	1.203.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			1.100.000,00	4.185.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					1.910.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	50.000,00					2.420.000,00
T O T A L ===>	667.000,00	1.203.000,00	1.100.000,00	4.185.000,00	1.910.000,00	2.420.000,00

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funcões - Exercício: 2009

Data: 01/12/08
Hora: 15:15:26
Pag.: 4

FUNÇÃO \ ORGÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA	T O T A L				
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		3.600.000,00				
GABINETE DO PREFEITO		3.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO		3.265.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO		4.450.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		2.410.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		6.200.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		3.200.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		20.370.000,00				
SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇAO		7.125.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO		24.240.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		14.050.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		6.130.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.100.000,00	8.460.000,00				
T O T A L ===>	1.100.000,00	106.500.000,00				

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:15:41
ANEXO 5 - Despesa Orçamentária por Funções - Exercício de 2009 — Pag.: 1

Classificação Funcional-Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA				
		031	AÇAO LEGISLATIVA		
				0001	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA
				0009	EDIFICAÇOES PUBLICAS
				0052	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
		126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO		
				0018	INFORMÁTICA
04	ADMINISTRAÇAO				
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
		122	ADMINISTRAÇAO GERAL		
				0004	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA
				0009	EDIFICAÇOES PUBLICAS
				0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0020	PROGRAMAS INTEGRADOS
				0021	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
				0024	DEFESA CONTRA SINISTROS
		123	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA		
				0012	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIROS
		124	CONTROLE INTERNO		
				0016	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC. DO MUNICÍPIO
		129	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS		
				0013	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS
08	ASSISTENCIA SOCIAL				
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
				0031	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
				0041	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0035	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPIT. AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO
09	PREVIDENCIA SOCIAL				
		271	PREVIDENCIA BASICA		
				0033	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNI CIPIO PELO REGIME GERAL
				0037	CONTRIBUIÇAO AO PASEP
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
				0034	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS. VINC.AO REG.ESTATUTARIO DO MUNICIPIO
10	SAUDE				
		301	ATENÇAO BASICA		
				0032	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0032	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
				0035	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
				0032	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE
12	EDUCAÇÃO				
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0035	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:15:41
ANEXO 5 - Despesa Orçamentária por Funções - Exercício de 2009 — Pag.: 2

Classificação Funcional-Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				0052	ASSISTENCIA AO EDUCANDO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				0048	ENSINO REGULAR
		362	ENSINO MEDIO		
				0048	ENSINO REGULAR
		363	ENSINO PROFISSIONAL		
				0045	CURSOS DE QUALIFICAÇAO
		364	ENSINO SUPERIOR		
				0053	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR
		365	EDUCAÇAO INFANTIL		
				0048	ENSINO REGULAR
				0049	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS
		367	EDUCAÇAO ESPECIAL		
				0054	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL
13	CULTURA				
		392	DIFUSAO CULTURAL		
				0056	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
		243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				0030	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS		
				0030	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
15	URBANISMO				
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0008	SERVIÇOS DE TRANSITO
				0066	LIMPEZA PUBLICA
				0067	SERVIÇOS FUNERARIOS
				0068	ILUMINAÇAO PUBLICA
				0069	PARQUES E JARDINS
16	HABITAÇÃO				
		482	HABITAÇÃO URBANA		
				0062	POLÍTICA HABITACIONAL
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
				0065	SISTEMAS DE ESGOTO
18	GESTAO AMBIENTAL				
		541	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL		
				0059	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE
20	AGRICULTURA				
		606	EXTENSAO RURAL		
				0058	TELEFONIA RURAL
				0073	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL
22	INDUSTRIA				
		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				0092	COMPLEXOS INDUSTRIAIS
		662	PRODUÇAO INDUSTRIAL		
				0091	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA- ESTRUTURA URBANA

Pref Mun de Erechim — Data: 01/12/08
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 15:15:41
ANEXO 5 - Despesa Orçamentária por Funções - Exercício de 2009 — Pag.: 3

Classificação Funcional-Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		691	PROMOÇÃO COMERCIAL		
				0095	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO
		695	TURISMO		
				0093	PROMOÇAO DE TURISMO
26	TRANSPORTE				
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				0071	VIAS URBANAS
		452	SERVIÇOS URBANOS		
		782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
				0071	VIAS URBANAS
27	DESPORTO E LAZER				
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0101	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
		843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		
				0103	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

ORÇAMENTO CRIANÇA 2009

Ano base de apuração: 2009
Entidade Responsável: Prefeitura Municipal de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado – R$	Total Orçado – R$	Total Orçado – R$
Promovendo Vidas Saudáveis			
Saúde	0,00	20.215.000,00	5.781.490,00
Saneamento	0,00	1.100.000,00	314.600,00
Habitação	0,00	1.203.000,00	344.058,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	**0,00**	**22.518.000,00**	**6.440.148,00**
Acesso à Educação de Qualidade			
Educação	23.640.000,00	600.000,00	171.600,00
Cultura	0,00	1.735.000,00	496.210,00
Desporto e Lazer	0,00	970.000,00	277.420,00
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	**23.640.000,00**	**3.305.000,00**	**945.230,00**
Promoção de Direitos e Proteção Integral			
Assistência Social	4.850.000,00	0,00	
Direitos de Cidadania	0,00	667.000,00	190.762,00
Despesas Totais com Proteção Social	**4.780.000,00**	**667.000,00**	**190.762,00**
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	**28.420.000,00**	**26.490.000,00**	**7.576.140,00**

Total do Orçamento Exclusivo	**28.420.000,00**
Total do Orçamento Não Exclusivo	**7.576.140,00**
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo	**35.996.140,00**
% do Orçamento Total	**33,80%**

VANI MARIA SCARIOT
Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança e Agente Facilitador e Co-responsável pelo desenvolvimento das ações